



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 66

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			30
Poder Executivo	1	18	
Governadoria.....	6		
Vice Governadoria.....		18	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	6	18	30
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	7	19	31
Secretaria de Estado de Fazenda.....	10	21	31
Secretaria de Estado de Saúde.....	14	21	33
Secretaria de Estado de Mobilidade		22	33
Secretaria de Estado de Educação	15	22	
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável		22	34
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		22	34
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	16		35
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....		23	35
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	17		
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	17	25	35
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		26	36
Secretaria de Estado Das Cidades.....	17	27	36
Secretaria Estado do Meio Ambiente		27	36
Secretaria de Estado de Cultura.....	17	28	37
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		28	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....			40
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		28	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		28	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		29	
Ineditoriais			40

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.814, DE 03 DE ABRIL DE 2017

(Autoria do Projeto: Deputado Raimundo Ribeiro)

Denomina Avenida São Francisco o logradouro público que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida São Francisco o logradouro público localizado no Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de abril de 2017

129º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.815, DE 03 DE ABRIL DE 2017

(Autoria do Projeto: Deputado Rafael Prudente)

Dispõe sobre convênio do Distrito Federal com o CREA-DF e o CAU-DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Distrito Federal pode firmar convênios com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF e com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU-DF para, por meio do seu corpo técnico e credenciados, analisar os processos de responsabilidade das administrações regionais de que trata a Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, proferindo parecer por concessão ou negativa de pedido, ressalvadas as análises realizadas pelas concessionárias de serviço público e pelos órgãos públicos competentes.

Art. 2º O parecer de que trata o art. 1º pode ser rejeitado pela Administração Pública, fundamentadamente, por comprovada inobservância de norma legal em vigor ou supremacia do interesse público.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de abril de 2017

129º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

LEI Nº 5.816, DE 03 DE ABRIL DE 2017

(Autoria do Projeto: Deputado Rodrigo Delmasso)

Dispõe sobre a priorização da recepção de crianças indígenas na rede pública de ensino e nas creches do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a priorização no atendimento de crianças indígenas no processo de matrículas em creches e demais instituições de ensino da rede pública.

Art. 2º O Poder Público é responsável por garantir a permanência dos alunos beneficiados por esta Lei nos estabelecimentos de educação infantil, ensino fundamental e médio, bem como nas creches do Distrito Federal.

Art. 3º A solicitação de reserva de vaga deve ser feita mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI, documento fornecido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, instituído pela Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto do Índio, bem como dos demais documentos solicitados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de abril de 2017

129º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.106, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 232.033,00 (duzentos e trinta e dois mil e trinta e três reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 392.001.242/2017, 220.001.463/2016, 480.005.020/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 232.033,00 (duzentos e trinta e dois mil e trinta e três reais), para atender as programações orçamentárias indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 2017

129º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						218.280
04.128.6003.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 003914 2386 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	218.280	218.280
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						7.233
23.695.6207.4199 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO						
Ref. 012508 2269 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	7.233	7.233
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						6.520
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000031 8681 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	6.520	6.520
2017AC00084 TOTAL						232.033

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						218.280
04.061.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 006726 6181 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.91	0	100	218.280	218.280
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						7.233
23.695.6207.4199 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO						
Ref. 012508 2269 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BRASÍLIA COMO DESTINO TURÍSTICO-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	120	7.233	7.233
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						6.520
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000031 8681 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	6.520	6.520
2017AC00084 TOTAL						232.033

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

DECRETO Nº 38.107, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 467.981,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 136.000.043/2017, e 136.000.105/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, crédito suplementar no valor R\$ 467.981,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.108, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.565.103,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e três reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 391.000.313/2017, 110.000.045/2016, 113.005.039/2017 e 097.000.139/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ R\$1.565.103,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e três reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190110/00001	59110	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII				467.981	
04.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 011312	8907	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	31.90.11	0	100	391.000
						391.000	
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 009663	7189	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	33.90.93	0	100	76.981
						76.981	
2017AC00086						TOTAL	467.981

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190110/00001	59110	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII				467.981	
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 009663	7189	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	31.90.92	0	100	391.000
			8	31.90.96	0	100	76.981
						467.981	
2017AC00086						TOTAL	467.981

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150101/00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				10.000	
18.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 011075	9661	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	10.000
						10.000	
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				55.103	
15.451.6208.3615		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA					
Ref. 008056	0010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA- RECUPERAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO DE ESPORTE E LAZER E DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL					
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	55.103
						55.103	
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER				1.000.000	
26.782.6216.3005		AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS					
Ref. 011142	0001	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DER-DF- DISTRITO FEDERAL					
		RODOVIA AMPLIADA (KM) 0	99	44.90.51	0	248	1.000.000
						1.000.000	
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF				500.000	
26.131.6001.8505		PUBLICIDADE E PROPAGANDA					
Ref. 010665	6131	PUBLICIDADE E PROPAGANDA- PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METRÔ- ÁGUAS CLARAS					
		PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0	20	33.90.39	0	220	500.000
						500.000	
2017AC00081						TOTAL	1.565.103

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						10.000
18.541.6210.3068 REALIZAÇÃO DO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA						
Ref 011212 0003 REALIZAÇÃO DO 8º FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA-- DISTRITO FEDERAL						
EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	10.000	10.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						55.103
15.812.6219.1606 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA						
Ref 011098 0004 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA- PRAÇA DA JUVENTUDE NA QUADRA 203- ITAPOÁ						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	28	44.90.51	3	100	55.103	55.103
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						1.000.000
26.451.6216.3090 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS						
Ref 002640 0008 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-EM DIVERSAS RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL						
CICLOVIA IMPLANTADA (KM) 0	99	44.90.51	0	248	200.000	200.000
26.782.6216.3361 CONSTRUÇÃO DE PONTES						
Ref 007958 4359 CONSTRUÇÃO DE PONTES- DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
PONTE CONSTRUÍDA (M2) 0	99	44.90.51	0	248	800.000	800.000
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						500.000
26.122.6216.3983 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS						
Ref 010604 6077 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-METRÔ- DISTRITO FEDERAL						
CONSULTORIA/AUDITO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	220	500.000	500.000
2017AC00081	TOTAL					1.565.103

DECRETO Nº 38.109, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.979.913,00 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e treze reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 220.000.145/2017, 400.000.032/2017, 400.000.033/2017, 400.000.036/2017, 417.000.052/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias crédito suplementar no valor de R\$ 1.979.913,00 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e treze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, referente a recursos dos convênios nºs 826997/2016 - MTUR/SETUL, 009/2014 - SDH/PR/SECRIANÇA, 118/2014 - MJ/SEJUS, 03/2013 - SDH/PR/SEJUS, 19/2013 - CM/PR/SEJUS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						4.551
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref 000062 6992 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.93	0	321	4.551	4.551
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						601.994
14.422.6211.2764 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA						
Ref 012738 0002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA-APOIO ÀS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	321	13.017	13.017
	99	44.90.52	0	332	124.799	124.799
	99	44.90.52	4	390	7.686	7.686
14.422.6228.2737 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserção SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS						145.502
Ref 010948 0001 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserção SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS- IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA AME MAS NÃO SOFRA - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	321	82.572	82.572
	99	33.90.39	0	332	306.527	306.527
	99	33.90.39	4	390	67.393	67.393
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						456.492
14.243.6228.2461 APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
Ref 011115 0001 APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES- PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE -- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.41	0	321	23.368	23.368
	99	33.50.41	0	332	1.350.000	1.350.000
2017AC00083	TOTAL					1.979.913

DECRETO Nº 38.110, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.978.907,00 (doze milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e sete reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 110.000.046/2017, 110.000.047/2017, 097.000.208/2017, 060.000.362/2017 e 060.000.394/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 12.978.907,00 (doze milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I, e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, referente aos recursos das Fontes 335 - Operações de crédito internas, 420 - Diretamente arrecadados, 417 - Alienação de bens móveis (exercícios anteriores), 300 - Ordinário não vinculado e dos Convênios nºs 806.265/14 e 394.629/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO	ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						1.442.406
15.782.6216.3119 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
Ref. 007935 0004 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE						
CORREDOR IMPLANTADO (KM) 0	83	44.90.51	0	335	57.264	
	83	44.90.51	3	390	1.000.000	
						1.057.264
15.812.6206.3596 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ref. 012994 8531 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-PISTA DE COOPER NA VILA PLANALTO- PLANO PILOTO.						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	1	44.90.51	0	321	28.777	
	1	44.90.51	0	332	345.553	
	1	44.90.51	3	390	10.812	
						385.142
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						4.694.826
26.453.6216.2756 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref. 001182 6136 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	420	4.656.007	
	99	44.90.52	0	417	38.819	
						4.694.826
2017AC00077	TOTAL					6.137.232

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						6.841.675
10.302.6202.3140 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 002950 0009 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE CONSTRUÍDA (M2) 0	99	44.90.51	0	321	106.983	
	99	44.90.51	0	332	450.000	
						556.983
10.302.6202.3223 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000657 0001 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE REFORMADA (M2) 0	99	33.90.39	0	300	150.000	
	99	33.90.39	0	321	1.274.792	
	99	33.90.39	0	332	4.200.000	
	99	33.90.39	0	390	150.000	
						5.774.792
10.302.6202.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 000633 6069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	321	217	
						217
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000647 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
INTERNAÇÃO REALIZADA (PESSOA) 0	99	33.90.39	0	321	191.616	
	99	33.90.39	0	332	194.096	
						385.712
10.304.6202.2596 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA						
Ref. 011137 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
EXAME, ENSAIO E						

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.93	0	321	95	95
10.304.6202.2602						
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Ref. 011144 0001						
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-SES-DISTRITO FEDERAL						
INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	321	123.876	123.876
2017AC00077					TOTAL	6.841.675

DECRETO Nº 38.111, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Declara de interesse público os projetos e as obras do 1º Grupamento de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - 1º GBM/CBMDF, disciplina os procedimentos e prazos previstos no art. 30 da Lei nº 2.105, de 8 de outubro de 1998, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de interesse público, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei nº 2.105, de 8 de outubro de 1998, os projetos e as obras do 1º Grupamento de Bombeiro Militar do Distrito Federal, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, localizado no Setor de Administração Federal Norte - SAFN, Quadra 4, da Região Administrativa do Plano Piloto - Brasília - DF.

Art. 2º Até a criação do lote e respectivos procedimentos quanto ao registro cartorial da área ocupada pelo 1º Grupamento de Combate a Incêndio - 1º GCM, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, localizado na Quadra 4 do Setor de Administração Federal Norte - SAFN, da Região Administrativa do Plano Piloto, os projetos e obras para reforma e ampliação da edificação citada no art. 1º serão submetidos aos seguintes procedimentos, prazos e parâmetros específicos:

I - o procedimento de visto é de competência das administrações regionais ou da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal;

II - a análise dos projetos e obras de que trata o inciso I será submetida previamente à anuência dos órgãos distrital e federal responsáveis pela preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília e do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano - CONPLAN; e

III - na análise dos projetos e obras pelos órgãos de que trata o inciso I serão considerados apenas:

a) os parâmetros de segurança estabelecidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;

b) os parâmetros de acessibilidade indicados na NBR 9050/2015, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, na Lei nº 2.105, de 8 de outubro de 1998 e na sua regulamentação.

§1º Os órgãos referidos no inciso I deste artigo devem apreciar o pedido de visto no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir do seu recebimento.

§2º O CBMDF terá o prazo de 5 dias úteis para proceder a análise dos parâmetros de segurança, contados a partir do recebimento do projeto.

§3º A anuência do órgão distrital responsável pela preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília pode se dar no âmbito das decisões do Comitê Intersetorial, criado pela Portaria nº 53/2016 da SEGETH.

Art. 3º Para emissão do alvará de construção no espaço fundiário que aloja o 1º Grupamento de Bombeiro Militar, a propriedade será comprovada mediante apresentação do documento que ateste a cessão do imóvel, a qualquer título, ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos do art. 11 da Lei nº 2.105, de 8 de outubro de 1998.

Art. 4º Para os efeitos deste Decreto, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal fica dispensado do recolhimento das seguintes taxas incidentes nos projetos e obras relativo ao 1º Grupamento de Bombeiro Militar:

I - Taxa de Execução de Obras, nos termos do art. 27, I, da Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008;

II - Taxa de Análise de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, nos termos do art. 4º da Lei nº 630, de 22 de dezembro de 1993 e art. 1º, I, da Lei Complementar nº 369, de 19 de fevereiro de 2001.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ERRATA

No Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2017, que aprova a alteração do Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, em seu art. 13, § 3º, inciso II ONDE SE LÊ: "...incisos V, VI, VII, X e XI...", LEIA-SE: "...incisos VI, VIII, IX, X e XI".

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 3 de abril de 2013, c/c item I do art. 4º do Decreto nº 35.382, de 29 de abril de 2014, e ainda o constante dos autos do processo nº 428.000.319/2016, resolve:

Art. 1º Habilitar a Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal como Órgão de Registro Nível 1 - ORN1, para o tratamento de informação classificada.

Art. 2º Delegar, de acordo com o § 2º do art. 14, da Portaria nº 09, de 10 de outubro de 2016, competência, ao Gestor de Segurança e Credenciamento da Casa Militar e ao suplente, o ato de concessão de credencial de segurança, sendo vedada a sua subdelegação.

Art. 3º Delegar competência para classificação, no Grau de Reservado, aos agentes públicos da Casa Militar que exerçam função de direção, comando ou chefia, vedada sua subdelegação, conforme prevê o § 2º do art. 30, do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 96, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Ordem de Serviço nº. 55, de 23 de março de 2017, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº. 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº. 229, de 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214, § 2º e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº. 72 de 03 de março de 2017, publicada no DODF nº. 44, de 06 de março de 2017, referente ao processo nº. 002.000.324/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁTIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO

PORTARIA Nº 97, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Ordem de Serviço nº. 55, de 23 de março de 2017, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº. 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº. 229, de 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214, § 2º e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº. 75 de 07 de março de 2017, publicada no DODF nº. 46, de 08 de março de 2017, referente ao processo nº. 290.000.123/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁTIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO

PORTARIA Nº 98, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Ordem de Serviço nº. 55, de 23 de março de 2017, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº. 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº. 229, de 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214, § 2º e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria nº. 73, de 03 de março de 2017, publicada no DODF nº 44, de 06 de março de 2017, referente ao processo nº. 002.000.453/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁTIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 120 DE 31 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 5.796, de 29 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar do Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto n.º 37.911, de 29 de dezembro de 2016, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204 26206						181.132
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						
26.122.6001.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010539 6139						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 4	99	31.90.11	0	220	39.273	39.273
26.453.6216.2756						
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref. 001182 6136						
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO-DISTRITO FEDERAL						
VIAGEM REALIZADA (UNIDADE) 1	99	33.90.37	0	220	141.859	141.859
440101/00001 44101						22.300.000
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						
14.421.6211.3077						
CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CDP						
Ref. 010932 0001						
CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CDP-- DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	2.198.950	
	99	44.90.51	0	135	20.101.050	
						22.300.000
2017AC00079					TOTAL	22.481.132

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 32203						2.970.000
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						
09.122.6003.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000439 9660						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	200.000	200.000
09.131.6003.8505						
PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 002421 8701						
PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	20.000	20.000
09.272.0001.9004						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 000410 9712						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-- FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	206	500.000	500.000
09.272.0001.9004						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 006887 9720						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	254	200.000	200.000
09.272.0001.9004						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 006889 9722						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	255	1.650.000	1.650.000
09.272.0001.9004						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 008376 9724						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	206	200.000	200.000
09.272.0001.9004						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 008380 9726						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	206	200.000	200.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
REDUÇÃO		ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						200.000
2017AC00079					TOTAL	2.970.000

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ACRÉSCIMO		ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204 26206						181.132
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						
26.122.6001.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010539 6139						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-METRÔ-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 4	99	31.90.92	0	220	39.273	39.273
26.453.6216.2756						
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref. 001182 6136						
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL						
VIAGEM REALIZADA (UNIDADE) 1	99	33.90.92	0	220	141.859	141.859
440101/00001 44101						22.300.000
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						
14.421.6211.3077						
CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CDP						
Ref. 010932 0001						
CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CDP--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	4	100	2.198.950	
	99	44.90.52	4	135	20.101.050	
2017AC00079					TOTAL	22.481.132

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ACRÉSCIMO		ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 32203						2.970.000
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						
09.122.6003.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000439 9660						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	200.000	200.000
09.131.6003.8505						
PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 002421 8701						
PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.92	0	100	20.000	20.000
09.272.0001.9004						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 000410 9712						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	206	500.000	500.000
09.272.0001.9004						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 006887 9720						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA LEGISLATIVA - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	254	200.000	200.000
09.272.0001.9004						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 006889 9722						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	255	1.650.000	1.650.000
09.272.0001.9004						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 008376 9724						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	206	200.000	200.000
09.272.0001.9004						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 008380 9726						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	206	200.000	200.000

ANEXO IV		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ACRÉSCIMO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
						200.000	
2017AC00079					TOTAL	2.970.000	

PORTARIA Nº 122 DE 03 DE ABRIL DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e o que consta dos processos nºs 070.000.080/2017, 110.000.118/2017, e 113.007.650/2017, resolve:
Art. 1º Alterar do Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto n.º 37.911, de 29 de dezembro de 2016, conforme anexos I e II.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	

210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL				145	
20.606.6207.2889		APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR					
Ref. 010900	0003	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL					
		PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	4	100	145
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				49.137.938	
15.451.6210.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC					
Ref. 009959	0073	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA/BERNARDO SAYÃO-DISTRITO FEDERAL					
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	135	5.959.974
15.451.6210.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC					
Ref. 009960	0075	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL PORTO RICO- SANTA MARIA					
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	13	44.90.51	0	135	1.564.924
15.451.6210.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC					
							1.564.924

Ref. 009960	0075	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL PORTO RICO- SANTA MARIA					
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	13	44.90.51	0	135	1.564.924
15.451.6210.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC					
Ref. 009961	0076	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BURITIS-SOBRADINHO II					
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	26	44.90.51	0	135	2.561.134
15.451.6210.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC					
Ref. 009962	0077	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES					
		PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0					

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	

30						24.051.906	
							24.051.906
15.451.6210.3058		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA					
Ref. 009965	0003	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE-CEILÂNDIA					
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0	9	44.90.51	0	135	13.284.645
			9	44.90.92	0	135	1.715.355
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					10.500.000
26.453.6216.3126		IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE					
Ref. 007803	0004	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-BALÃO DO TORTO-COLORADO-REGIÃO NORTE					
		CORREDOR IMPLANTADO (KM) 0	84	44.90.51	0	135	2.500.000
26.782.6216.3056		CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE					
Ref. 008222	0004	CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE-- DISTRITO FEDERAL					
		RODOVIA IMPLANTADA (KM) 0	99	44.90.51	0	135	8.000.000
2017AC00082							8.000.000
							59.638.083

ANEXO II		DESPESA		RS\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						145	
20.606.6207.2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR							
Ref. 010900 0003 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL							
PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.39	3	100	145		
						145	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						49.137.938	
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							
Ref. 009959 0073 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA/BERNARDO SAYÃO-DISTRITO FEDERAL							
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	3	135	5.959.974		
						5.959.974	
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							
Ref. 009960 0075 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL PORTO RICO- SANTA MARIA							
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	13	44.90.52	3	135	1.564.924		
						1.564.924	
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							
Ref. 009961 0076 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BURITIS-SOBRADINHO II							
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	26	44.90.52	3	135	2.561.134		
						2.561.134	
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							
Ref. 009962 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES							
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0							

ANEXO II		DESPESA		RS\$ 1,00		ORÇAMENTO FISCAL	
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	30	44.90.52	3	135	24.051.906		24.051.906
15.451.6210.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA							
Ref. 009965 0003 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE-CEILÂNDIA							
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	9	44.90.52	3	135	13.284.645		
						13.284.645	
	9	44.90.93	3	135	1.715.355		
						1.715.355	
						15.000.000	
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER							
26.453.6216.3126 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE							
Ref. 007803 0004 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-BALÃO DO TORTO-COLORADO-REGIÃO NORTE							
CORREDOR IMPLANTADO (KM) 0	84	44.90.52	5	135	2.500.000		
						2.500.000	
26.782.6216.3056 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE							
Ref. 008222 0004 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE--DISTRITO FEDERAL							
RODOVIA IMPLANTADA (KM) 0	99	44.90.52	5	135	8.000.000		
						8.000.000	
2017AC00082							59.638.083
					TOTAL		

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 72, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Altera os Anexos I, II e IV à Portaria nº 72, de 27 de abril de 2015, que fixa preço de venda final a consumidor para fins de base de cálculo de substituição tributária do ICMS nas operações com os produtos constantes do item 3 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955 - RICMS, de 22 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 6º, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no art. 6º, § 6º, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, nos artigos 34, § 11, e 323, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Art.1º A Portaria nº 72, de 27 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - os Anexos I e IV ficam alterados na forma constante do Anexo Único a esta Portaria;

II - o Anexo II passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 72, DE 31 DE MARÇO DE 2017
ANEXO I
Preço final utilizado como Base de Cálculo para Cerveja e Chope (R\$ por unidade)

Marcas	Cerveja																		Chope Litro	
	Garrafa PET			Garrafa de vidro						Garrafa de Alumínio			Lata			Barril	Combo			
	Descartável		Retornável	Descartável			Descartável			Descartável			Descartável							
	até 270 ml	de 271 a 360 ml	de 361 a 660 ml	de 1.001 a 1.250 ml	de 1.251 a 2.000 ml	até 360 ml	de 361 a 660 ml	de 661 a 1.000 ml	até 250 ml	de 251 a 360 ml	de 361 a 660 ml	de 661 a 1.000 ml	até 300 ml	de 301 a 500 ml	até 270 ml	de 271 a 360 ml	de 361 a 660 ml	de 661 a 1.000 ml	até 5.000 ml	
.....
Schmitt	La Brunette									6,32	6,50	11,04								
	Schmitt Hefeweizen										10,40									
	Schmitt Ale									5,07										
	Schmitt Barley Wine									6,77	11,40									
	Schmitt Big Ale												12,40							
	Schmitt German Lager											9,30								
	Schmitt IPA											10,40								
	Schmitt Lager												12,40							
	Schmitt Sparkling Ale											10,40								
	Steel Weiss												12,40							

ANEXO II
Preço final utilizado como Base de Cálculo para Refrigerantes (R\$ por unidade)

Marcas		Embalagens																		Post MIX litro xarope		
		Retornável				Descartável																
		até 200 ml	de 201 a 330 ml	1 litro	2 litros	Vidro até 360 ml	Vidro 1 litro	PET até 250 ml	PET de 251 a 600 ml	PET 1 litro	PET 1,5 a 1,6 litro	PET 2 litros	PET 2,25 litros	PET 2,5 litros	PET 3 litros	PET 3,3 litros	Garrafa de Alumínio até 250 ml	Lata				
																	até 270 ml	de 271 a 360 ml	de 361 a 500 ml			
Coca-cola	Coca-Cola	1,30	2,36		3,73	2,33	7,49	1,54	3,28	3,60	4,21	5,62		6,60	7,90		6,00	1,65	2,29	3,31	23,01	
	Coca-Cola Laranja																			4,99		
	Coca-Cola Limon Siciliano																6,00			4,99		
	Coca-Cola Stevia									3,60	4,22	5,62								2,29		
	Coca Light Plus										4,21									2,45		
	Coca Zero		2,64					1,54	3,30	3,60	4,21	5,70		6,21		6,00				2,40		
	Guaraná Jesus											5,62								2,29		
	Schweppes				2,20						6,00									2,48		
	Kuat	1,21	1,82								2,43		3,80	3,35	3,74	4,16		1,65	1,67			
	Tai												3,93									
	Aquarius Fresh										2,86		3,74									
	Outros	1,21	2,28					1,54	2,92	2,68	3,80	4,57		4,77	4,97		1,65	2,21				
	Guaraná Antarctica		2,19	2,35			3,40	1,17	2,94	2,94	3,80	5,38	4,32	6,06	4,97	5,26	1,70	2,21				
	H2OH!								2,79		3,53									2,32		
AmBev	Pepsi-Cola		2,19	2,35				1,13	2,82	2,94	3,73	5,13	4,25	5,89		5,16		1,70	2,18			
	Pepsi Twist		2,19					1,13	2,77			5,18								2,27		
	Tônica Antarctica		2,19																	2,47		
	Outros		2,19					1,12	2,75		3,47	5,08		4,98						2,08		
	Schin Cola							1,23	2,21			3,16								1,59		
	Itubaína				1,86			1,17				3,16								2,03		
Brasil Kirin	Itubaína Maça											3,38										
	Skinka								2,07													
	Schin Outros Sabores							1,09	1,81			3,11								1,69		

ANEXO IV

Preço final utilizado como Base de Cálculo para Bebidas Hidroeletrólíticas (isotônicas) e Energéticas (R\$ por unidade)

Marcas	Embalagens Descartáveis			
	Copo	Lata	Vidro	Plástico
Indaiá Night Power PET 2.000 ml				14,10

PORTARIA Nº 73, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre procedimentos relativos à prestação de serviços de diversões, lazer e entretenimento e estabelece critérios para apuração da base de cálculo do ISS e respectivo recolhimento. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 37, 48 e 170 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º O contribuinte que realizar a prestação dos serviços descritos nos subitens 12.07, 12.08, 12.10, 12.11, 12.12, 12.14, 12.15 e 12.16 da lista do Anexo I do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, inscrito ou não no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, deverá comunicar ao Fisco cada evento que realizar com antecedência mínima de 05 dias da data da prestação do serviço.

Parágrafo único. A comunicação de que trata o caput será feita mediante preenchimento do formulário "Comunicação de Realização de Shows e Eventos", constante do Anexo I a esta Portaria, e seu encaminhamento ao endereço eletrônico showseventos@fazenda.df.gov.br.

Art. 2º Para a estimativa da receita de que trata o art. 48, § 5º, do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, considerar-se-á um público de 70% da expectativa máxima de público do evento, onde ocorrerá a prestação do serviço descrito nos subitens a que se refere o art. 1º.

§ 1º A expectativa máxima de público do evento será aquela declarada pelo prestador do serviço.

§ 2º Para fins de definição de preços, considerar-se-á a seguinte proporção, por setor:

I - meia entrada: 90%;

II - entrada inteira: 10%.

§ 3º Para efeito de apuração da base de cálculo nos casos de valores diferenciados de ingressos serão considerados os diversos valores e respectivas quantidades disponibilizadas ao público.

§ 4º Caso haja indícios de subavaliação em relação ao declarado pelo prestador do serviço na forma do § 1º deste artigo, a expectativa máxima de público do evento será obtida com base nos seguintes critérios:

I - resultado de fiscalizações efetuadas pela Secretaria de Estado de Fazenda ou por outros órgãos;

II - documentos de controle interno da empresa;

III - informações veiculadas na imprensa;

IV - declaração prestada pelo proprietário ou responsável pelo local do evento;

V - análise do croqui do projeto de utilização do local do evento, previsto no art. 6º, II, "b", da Lei nº 5.281, de 24 de dezembro de 2013.

§ 5º Na definição da base de cálculo do ISS, incidente na prestação dos serviços de que trata esta Portaria, independentemente da forma de apuração, deverá ser observada a redução de que trata o art. 1º da Lei nº 3.730, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 3º O prestador dos serviços a que se refere o art. 1º preencherá a planilha do Anexo II, que deverá ser encaminhada, juntamente com a "Comunicação de Realização de Shows e Eventos" constante do Anexo I, ambos desta Portaria, ao endereço eletrônico showseventos@fazenda.df.gov.br.

Art. 4º Verificada a prestação de qualquer serviço a que se refere o art. 1º sem a devida comunicação nele prevista, a base de cálculo do imposto será arbitrada pelo Fisco, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

I - quantidade de ingressos efetivamente vendida ou estimada na forma do art. 2º;

II - preço cobrado.

Parágrafo único. Para definição dos parâmetros acima poderão ser utilizados um ou mais dos seguintes elementos:

a) informações veiculadas na imprensa;

b) informações fornecidas por empresas de vendas de ingressos;

c) documentos de controle interno;

d) declarações do prestador e do tomador do serviço;

e) resultado de fiscalizações efetuadas pela Secretaria de Estado de Fazenda ou por outros órgãos;

f) croqui do projeto de utilização do local do evento, em conjunto com a declaração do público estimado, ambos com previsão no art. 6º, II, "b" e "c", da Lei nº 5.281, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 5º Fica excluída do regime de que trata esta Portaria a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, relativamente aos eventos em que seja substituta tributária na forma do art. 8º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005.

Parágrafo único. Para os efeitos do caput a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal deverá recolher o imposto apurado na forma do art. 71, I, "b", do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, observando-se o disposto no art. 48, § 1º, do mesmo Decreto.

Art. 6º Os prestadores dos serviços descritos nos subitens 12.07, 12.08, 12.10, 12.11, 12.12, 12.14, 12.15 e 12.16, que fizeram a comunicação de que trata o art. 1º, estarão sob procedimento fiscal de monitoramento no período de 30 dias após a realização do evento, aplicando-se no caso de não recolhimento do imposto, no todo ou em parte, a multa prevista no art. 144, I, do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005.

Art. 7º O ISS referente aos shows ou eventos de que trata esta Portaria, será recolhido até o penúltimo dia, anterior à realização do evento, com a utilização do código de receita 1710-ISS SHOWS E EVENTOS.

Art. 8º Fica o Subsecretário da Receita autorizado a editar atos complementares a esta Portaria para o seu fiel cumprimento.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 75 de 14 de março de 2006.

JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA

ANEXO I

COMUNICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SHOWS E EVENTOS

DADOS DO PROMOTOR DO EVENTO		
Inscrição CF/DF	Inscrição CPF/CNPJ	
Nome/Razão Social		
Endereço		
Bairro	Cidade	
CEP	UF	DDD - Telefone
INFORMAÇÕES DO EVENTO		
NOME DO EVENTO		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Data do evento / /	Horário de realização do evento De : às :	
EXPECTATIVA MÁXIMA DE PÚBLICO DO EVENTO:		
Total de ingressos a serem disponibilizados ao público (incluindo as cortesias)		

ANEXO II

Nome do Evento					
Local					
Data (s)					
Horário (s)					
Setor (descrição)	I	II	III	IV	V
	Expectativa máxima de público do evento (Art. 2º § 1º)	Público Estimado= (I) x 0,7. (Art. 2º caput)	Valor da Meia Entrada	Valor da Entrada Inteira	Base de cálculo por setor = (II)x{[0,9x(III)]+[0,1x(IV)]} (Art. 2º, §2º)
1 -					
2 -					
3 -					
VI - Base de cálculo total (V.1+V.2+V.3+...)					
VII - Base de Cálculo Reduzida (Art. 2º, §5º) = (VI) x 0,4					
VIII - ISS devido = (VII) x 5%					

WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO INTERPRETATIVO Nº 02/2017

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso II do artigo 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e tendo como objeto de interpretação o inciso IV do art. 255 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997:

Considerando que, com o advento da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado, passou-se a adotar a alíquota interestadual e atribuiu-se ao Estado de localização do destinatário a titularidade do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do Estado destinatário e a alíquota interestadual;

Considerando que a Lei nº 5.546, de 5 de outubro de 2015, implementou no Distrito Federal as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 87, de 2015;

Considerando que o Decreto nº 37.122, de 16 de fevereiro de 2016, foi editado buscando conformidade com as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 87, de 2015;

Considerando que a nova redação dada ao art. 48 do Decreto nº 18.955, de 1997, pelo Decreto nº 37.122, de 16 de fevereiro de 2016, contraria a redação do inciso IV do art. 255 do Decreto nº 18.955, de 1997;

Considerando que o caput art. 253 do Decreto nº 18.955, de 1997, Regulamento do ICMS - RICMS, com a redação do Decreto nº 23.519, de 31 de dezembro de 2002, prescreve que, para fins de cumprimento das obrigações principal e acessórias previstas RICMS, a empresa de construção civil não é contribuinte do ICMS, mesmo que promova a saída de material para a aplicação na prestação de serviço, sendo sua inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, exclusivamente para os efeitos do Imposto sobre Serviços - ISS;

Considerando que o caput art. 254 do RICMS, com a redação do Decreto nº 23.519, de 2002, pontua que, sem prejuízo da eventual aplicação do disposto no § 1º do art. 12 do RICMS, considera-se contribuinte do ICMS, para efeitos do RICMS, apenas o estabelecimento industrial da empresa de construção civil que, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, realize a saída de mercadoria por ele produzida, seja para terceiros ou para aplicação em obra de sua responsabilidade, DECLARA:

Art. 1º O inciso IV do art. 255 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997:

I - Encontra-se revogado tacitamente desde a produção dos efeitos da Lei nº 5.546, de 5 de outubro de 2015;

II - Aplicava-se exclusivamente às empresas de construção civil não contribuintes do ICMS, sem prejuízo do disposto no art. 254 do RICMS, com a redação do Decreto nº 23.519, de 31 de dezembro de 2002.

Em 04 de abril de 2017

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 3/2017

PROCESSO Nº: 0125.000244/2017

1. O Interessado pleiteia acolhida de Consulta sobre notificações decorrente dos Comunicados nº 008/2016 e nº 012/2016, da lavra desta Secretaria (SEF), alegando cobranças indevidas do diferencial de alíquotas relativo ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), conforme as fl. 1 a 3 destes autos.

2. O Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamenta o Processo Administrativo Fiscal - PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011.

3. Esse Regulamento, no art. 73, faculta ao sujeito passivo formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária distrital a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF ou pelo qual seja responsável.

4. Mais adiante, a legislação supramencionada dispõe em seu art. 76, que não será admitida Consulta, formulada por quem esteja intimado a cumprir obrigação relativa ao objeto da consulta.

5. Cumpre participar, todavia, refoge à competência regimental desta Coordenação de Tributação pronunciar-se sobre procedimentos que foram ou serão impelidos por outras unidades orgânicas, ainda que desta mesma Secretaria, que informem decisão alicerçada em prerrogativa que lhes seja própria.

6. Nesse nexos, a matéria enquadra-se na temática afeta à análise e, se for o caso, na execução de procedimentos da alçada daquela autoridade comunicante desta Secretaria, sem prejuízo ao exercício do contraditório assegurado ao contribuinte, nos termos do devido processo contencioso fiscal previsto no Decreto nº 33.269/2011.

7. Assim, restando prejudicada a pretensão do Interessado pela via adotada, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do citado artigo do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior.

Brasília/DF, 29 de março de 2017.

PATRÍCIA PIERRE FLEURY

Auditor Fiscal da Receita do DF

Matr.: 112.085-9

À Coordenadora de Tributação da COTRI.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer Supra.

Brasília/DF, 29 de março de 2017.

ANTONIO BARBOSA JÚNIOR

Coordenação de Tributação

Assessor

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº 86, de 4 de dezembro de 2015 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 7 de dezembro de 2015).

Brasília/DF, 3 de abril de 2017.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

Coordenação de Tributação

Coordenadora

**COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO**

DESPACHO Nº 42, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais e com base no inciso II do art. 1º da Lei 1343/96, decide tornar sem efeito o Despacho de Indeferimento nº 123/2016, publicado no DODF nº 221 de 24/11/2016, página nº 7, em relação ao processo nº 0042-004803/2016, do interessado Samara Sales de Jesus, referente a isenção de ICMS - Deficiente Físico.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

DESPACHO Nº 43, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais e com base no inciso II do art. 1º da Lei 1343/96, decide tornar sem efeito o Despacho de Indeferimento nº 12/2017, publicado no DODF nº 42 de 02/03/2017, página nº 9, em relação ao processo nº 0042-004552/2016, do interessado Dinâmica Comércio e Serviços para Construção Ltda ME, referente a Restituição Tributo -ITBI.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Isenção do IPTU - Leis nºs 4.727/2011 - imóvel pertencente a aposentado/pensionista maior de 65 anos

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no inc. VII, do art. 5º da Lei nº 4.727/2011, combinado com o inc. XII, do art. 2º da Lei nº 4.022/2007, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão Pleno nº 100/2016, publicado no DODF de 19 de dezembro de 2016, DECLARA ISENTO o Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU e a Taxa de Limpeza Pública - TLP incidentes sobre a propriedade do imóvel, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Imóvel Insc. nº	Exercício / Período	Renúncia fiscal (R\$)
044.001.671/2015	MARIA GOMES BARBOSA	183.645.431-72	4759205-2	2013 2014	143,26 151,25

JOSÉ HABLE

Presidente

ATO DECLARATÓRIO Nº 04, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Isenção do IPVA - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10 inciso XXI e 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e ainda, com amparo no art. 1º, inciso V, da Lei nº 4.727/2011, e em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 108/2016, publicado no DODF de 12 de dezembro de 2016, DECLARA ISENTO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA o veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Veículo (s) Placa (s)	Exercício / Período	Renúncia fiscal (R\$)
046.000.063/2016	Eduardo Henrique Queiroz de Souza	031.144.671-05	JGQ4571	2016	1.366,72

O benefício será renovado automaticamente pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal desde que mantidas as condições que o fundamentaram, até 31/12/2019.

JOSE HABLE
Presidente

ATO DECLARATÓRIO Nº 05, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Isenção do IPVA - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10 inciso XXI e 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e ainda, com amparo no art. 1º, inciso V, da Lei nº 4.727/2011, e em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 098/2016, publicado no DODF de 19 de dezembro de 2016, DECLARA ISENTO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA o veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Veículo (s) Placa (s)	Exercício / Período	Renúncia fiscal (R\$)
127.005.912/2015	André Luiz Pereira Cavalli	280.068.688-08	JGQ4571	2016	1.491,50

O benefício será renovado automaticamente pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal desde que mantidas as condições que o fundamentaram, até 31/12/2019.

JOSE HABLE
Presidente

ATO DECLARATÓRIO Nº 06, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Imunidade do ITCD - CF, art. 150, inciso VI, alíneas "b" e § 4º - templos de qualquer culto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo no § 4º, alínea "b", inciso VI, do art. 150 da Constituição Federal, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 109/2016, publicado no DODF de 19 de dezembro de 2016, DECLARA IMUNE o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, incidente sobre as doações especificadas, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CNPJ	Exercício / Período	Renúncia fiscal (R\$)
127.000.338/2011	Sociedade Teosófica do Brasil	62.924.600/0001-01	2010 2011 2012	1.655,18 1.592,67 786,29

O benefício surtirá efeitos após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE
Presidente

ATO DECLARATÓRIO Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Imunidade do ISS - CF, art. 150, inciso VI, alínea "c" - instituição de assistência social da área de saúde.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10, inciso XXI, e, 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e, ainda, com amparo alínea "c", inciso VI, do art. 150 da Constituição Federal, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 082/2016, publicado no DODF de 1º de dezembro de 2016, DECLARA IMUNE do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, as atividades realizadas pela interessada, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CNPJ	Exercício / Período
125.000.475/2015	Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês	61.590.410/0005-86	A partir de 2012

O benefício surtirá efeitos após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ HABLE
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 001/2017.

Recorrente: MARIETTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Advogado(a) : ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA E/OU Recorrida : 1ª Câmara do TARF MARIETTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário no 005/2013, processo fiscal no 040.007.016/2009, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 109), Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal em 14 de outubro de 2016 (fl. 173). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 20 de março de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 007/2017.

Recorrente: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA Advogado: ANTONIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO E/OU Recorrido: 2ª CÂMARA DO TARF AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 1518), em 19 de dezembro de 2016 (fl. 2752), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 139/2016 - 2ª Câmara, processo fiscal no 040.005.073/2013. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 14 de dezembro de 2016 (fl. 2749). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 3 de abril de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 005/2017.

Recorrente: CAMILA CARMO DA CUNHA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 043.003.900/2016 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 28 de março de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 162, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento da SINDICANCIA nº 008/2016, proferido em 20 de março de 2017, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposta no Julgamento em tela, DECIDE:
Art. 1º Acolher o RELATÓRIO CONCLUSIVO DE SINDICÂNCIA nº 008/2016, ofertado pela 1ª Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 151 de 14 de abril de 2016, publicada no DODF nº 74 de 19 de abril de 2016, e DECIDO pela instauração de Processo

Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos investigados, nos termos do art. 257, caput c/c art. 215, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 163, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento da SINDICÂNCIA nº 015/2016, proferido em 20 de março de 2017, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação espositiva no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Deixar de Acolher o RELATÓRIO CONCLUSIVO DE SINDICÂNCIA nº 015/2016, ofertado pela 1ª Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 158, de 14 de abril de 2016, publicada no DODF nº 74, de 19 de abril de 2016 e DECIDO pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos investigados, nos termos do art. 257, caput c/c art. 215, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 164, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos e das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2017 com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 060.001.738/2017.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo art. 1º da Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, republicada no DODF nº 31, do dia 13 de fevereiro de 2017, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 165, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, com art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017, instaurado pela Portaria nº 51, de 26 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2017, do Corregedor-Geral da Corregedoria da Saúde, com fundamento no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 166, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e II, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Sindicância nº 058/2016, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas pela 3ª Comissão de Sindicância, por meio do Memorando nº 040/2017 - 3ª CSIND/CORGE/SES, constante do Processo nº 060.011.681/2016.

Art. 2º Designar a 3ª Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2017, republicada no DODF nº 31, do dia 13 de fevereiro de 2017, para prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processo nº 060.011.681/2016.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 167, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância nº 047/2016, reinstaurada pela Portaria nº 127, de 13 de março de 2017, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 128, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000867/2016, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a transferência da mantenedora do Colégio Unicanto, situado na Quadra 300, Conjunto 23, Lotes 8, 9, 10, 11 e 12, Recanto das Emas - Distrito Federal, de: União do Recanto Prestadora de Serviços Educacionais Ltda., para: Colégio Cesário Ltda.-ME, com sede na Quadra 105, Avenida Vargem da Benção, Lote 4, Recanto das Emas, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 129, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000745/2016, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação da Creche Frederico Ozanam, situada na QNM 31 Módulo C, Área Especial - Ceilândia - Distrito Federal, para: Escola Infantil Frederico Ozanam.

Art. 2º Homologar a mudança de denominação da mantenedora, Sociedade São Vicente de Paulo - SSVP, com sede na QNM 31, Módulo C - Área Especial - Ceilândia - Distrito Federal, para: Creche Frederico Ozanam.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 130, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000055/2017, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação da mantenedora do Colégio Sanky, situado na QNM 26, Conjunto A, Lote 3, Ceilândia - Distrito Federal, de: Colégio Plenitude Ltda.-ME, para: Colégio Sanky - Serviços Educacionais Ltda.-ME.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIA Nº 131, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 113 da Resolução nº 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000577/2016, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o encerramento da oferta de curso técnico de nível médio em Técnico em Saúde Bucal, no Instituto Técnico de Educação de Brasília - Asa Sul, situado na SHIGS 702, Bloco C, 3º Andar - Brasília - Distrito Federal, mantido pelo ITEB - Instituto Técnico de Educação de Brasília S/C Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Informar que não houve necessidade de recolhimento do acervo escolar, considerando que, desde a sua autorização, a Instituição Educacional não ofertou a referida modalidade.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JULIO GREGÓRIO FILHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 4 de abril de 2017.

PROCESSO: 084.000117/2017 INTERESSADO: Louise Gorovitz Segura Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000117/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 57/2017-CEDF, de 28 de março de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Louise Gorovitz Segura, concluídos em 2015, no (a) Lycée Français François Mitterrand, em Brasília, Distrito Federal, Brasil, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000120/2017 INTERESSADO: Micaela Duarte Nuñez Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000120/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 58/2017-CEDF, de 28 de março de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Micaela Duarte Nuñez, concluídos em 2015, no(a) Liceo Nº 2 "Hector Miranda", em Montevideo, República Oriental do Uruguai, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000125/2017 INTERESSADO: Eric Gaba Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000125/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 59/2017-CEDF, de 28 de março de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Eric Gaba, concluídos em 1984, no(a) Lycée Technique D'État "Jules Haag", em Besançon, Doubs, República Francesa, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000126/2017 INTERESSADO: Pedro Emanuel Barbosa de Castro Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000126/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 60/2017-CEDF, de 28 de março de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Pedro Emanuel Barbosa de Castro, concluídos em 2015, no(a) Instituto Privado "Colegio Manuel Belgrano" A-21, em Buenos Aires, República Argentina, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000133/2017 INTERESSADO: Christian Jhalele Fumupamba Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000133/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 61/2017-CEDF, de 28 de março de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: CONCLUSÃO - Em face do que dispõe a Resolução nº 1/2013-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao ensino médio dos estudos realizados por Christian Jhalele Fumupamba, concluídos em 2011, no(a) Instituto Tinda-Tinda², em Pay-Kongila, Masi-Manimba, Província de Bandundu, República Democrática do Congo, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO: 084.000412/2013 INTERESSADO: Colégio Dromos Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000412/2013, HOMOLOGO o PARECER Nº 62/2017-CEDF, de 28 de março de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2023 o Colégio Dromos, situado na SHC/SW EQSW 303/304, Lote 3, Setor Sudoeste, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Kairós de Educação e Cultura Ltda-EPP., com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer.

PROCESSO: 084.000074/2014 INTERESSADO: Instituto Pipoquinha Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000074/2014, HOMOLOGO o PARECER Nº 63/2017-CEDF, de 28 de março de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: indeferir o pleito de credenciamento do Instituto Pipoquinha, situado na Quadra 1, Lote 31, Setor Leste Residencial, Gama - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Pipoquinha, com sede no mesmo endereço.

PROCESSO: 084.000311/2015 INTERESSADO: Creche São Vicente de Paulo Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000311/2015, HOMOLOGO o PARECER Nº 64/2017-CEDF, de 28 de março de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2025, a Creche São Vicente de Paulo, situada SRE/S, Setor Escolar, Área Especial B, Lote 9, Creche 1, Cruzeiro - Distrito Federal, mantida pela Creche São Vicente de Paulo - SSVF, com sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

PROCESSO: 084.000433/2015 INTERESSADO: Centro de Convivência e Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000433/2015, HOMOLOGO o PARECER Nº 65/2017-CEDF, de 28 de março de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2020, o Centro de Convivência e Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo, situado a Quadra 12, Área Especial 1, Setor Leste, Gama - Distrito Federal, mantido pela OAPNB - Obras Assistenciais Padre Natale Battezi, com

sede no mesmo endereço; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional; c) determinar à instituição educacional que providencie a alteração em sua Licença de Funcionamento em nome da atual mantenedora; d) advertir a instituição educacional pela inobservância do artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

PROCESSO: 084.000277/2014 INTERESSADO: Centro Educacional Logos Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000277/2014, HOMOLOGO o PARECER Nº 66/2017-CEDF, de 28 de março de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2021 o Centro Educacional Logos, situado na QN 508, Conjunto 1, Lote 3, Samambaia - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional Logos Ltda.-EPP, com sede no mesmo endereço; b) autorizar a oferta do ensino fundamental, do 6º ao 9º ano; c) autorizar a oferta do ensino médio; d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer.

PROCESSO: 084.000588/2016 INTERESSADO: Escola Técnica CENACAP Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 35.316, de 10 de abril de 2014, e tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 084.000588/2016, HOMOLOGO o PARECER Nº 67/2017-CEDF, de 28 de março de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) validar os estudos realizados pelos 35 (trinta e cinco) estudantes remanescentes dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Enfermagem e de Técnico em Radiologia, constantes em listagem nominal, fls. 41 a 58, na Escola Técnica CENACAP, em funcionamento no SGAS Quadra 909, Conjunto A, Parte B, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo CENACAP - Centro Nacional de Capacitação Profissional Ltda.; b) considerar extinta a Escola Técnica CENACAP, mantida pelo CENACAP - Centro Nacional de Capacitação Profissional Ltda., nos termos do presente parecer; c) informar que não mais serão validados estudos de eventuais estudantes remanescentes dos cursos ofertados pela Escola Técnica CENACAP.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR
CÂMARA TÉCNICA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017,
Aos três dias do mês de abril do ano de 2017, às 14h, na sala do FDR, localizada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, em Brasília/DF, com a presença do Coordenador Geral da Câmara Técnica do FDR Edson Rohden, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da SEAGRI/DF e dos membros: José Luiz Guerra Neves, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da SEAGRI/DF; Zilçon Roberto Vinhal, Extensionista Rural da EMATER/DF; Jair Moraes Tostes, Extensionista Rural da EMATER/DF e Paulo Ricardo da Silva Borges Extensionista Rural da EMATER/DF e do Secretário Executivo do FDR Jorge Carlos Vieira de Carvalho, deu-se início a primeira reunião ordinária do ano de 2017, com objetivo de analisar e deliberar sobre os projetos de atividade rural a serem financiados com recursos do FDR - Modalidade Crédito: 01) - Urias Lopes de Cardoso Neto, processo nº 070.002.151/2016, para implantação de 01 (um) hectare de Sistema Agroflorestal, no valor total de R\$ 39.796,19 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos). O relator do projeto José Luiz Guerra Neves, colocou o processo em diligência para o que Técnico Responsável por sua elaboração, faça as devidas adequações e ajustes mencionados no parecer; 02) - Mauricio Rigon Hoffmann, processo nº 070.000.297/2017, para implantação de 2,04 hectares de Sistema Agroflorestal; aquisição de 01 trator com 55 CV, 01 pá carregadeira modelo M65, 01 valetadeira giratória e 01 conjunto de irrigação por aspersão, no valor total de R\$ 199.746,22 (cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos). O relator do projeto Paulo Ricardo da Silva Borges, colocou o processo em diligência para o que Técnico Responsável por sua elaboração, faça as devidas adequações e ajustes mencionados no parecer; e, 03) - Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal - COOPA/DF, para aquisição e instalação de equipamentos para geração de energia elétrica por intermédio de gerador fotovoltaico conectado à rede, com capacidade de geração média de 5.459,77 kWh por mês, no valor total de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais). O relator do projeto Jair Moraes Tostes, emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais membros. Cumprida a pauta, o Coordenador da Câmara Técnica passou a palavra aos presentes, sem que nenhum se manifestasse, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a reunião, às 12h, do que, para constar, eu, Edson Rohden, lavrei presente Ata que, depois de lida foi aprovada, assinada por mim e por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, para o cumprimento das formalidades legais.

Edson Rohden-SEAGRI/DF; Jair Moraes Tostes-EMATER/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges-EMATER/DF; Zilçon Roberto Vinhal-EMATER/DF; Jorge Carlos V. de Carvalho-SEAGRI/DF; José Luiz Guerra Neves-SEAGRI/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 29 DE MARÇO DE 2017 (*)

O SUBSECRETÁRIO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 76, Inciso V, do Decreto nº 34.320, de 26/04/2013 e no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e, considerando a legalidade, a moralidade, a probidade e a eficiência dos atos e fatos administrativos, a ideal dinâmica de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, e considerando o disposto no artigo 29 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a todos os Executores de Contratos e Convênios firmados pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal que elaborem mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ou no momento da apresentação da fatura para liquidação e pagamento, o que ocorrer primeiro, referente a efetiva prestação do objeto contratual, e ao final do contrato o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO E DE CONVÊNIO, relativo ao acompanhamento, a fiscalização e o andamento dos respectivos contratos/convênios de sua(s) competência(s), considerando as competências expressas no artigo 5º, da Portaria SEPLAN nº. 29, de 25 de fevereiro de 2004, e tendo em conta o que especifica o artigo 41, Inciso II, § 5º, do Decreto nº. 32.598/2010, atendendo-se especialmente ao que dispõe o artigo 66, c/c o § 1º, artigo 5º, da referida Portaria, devendo conter, impreterivelmente, as seguintes informações sobre:

- número do Contrato/Convênio, número do processo e o objeto contratado;
- o nome da empresa contratada, razão social e CNPJ;
- a data da contratação;
- o prazo de vigência;
- a fundamentação legal da contratação (Modalidade de Licitação);
- a necessidade e justificativa da contratação;
- a área de abrangência do Contrato/Convênio, com planilha resumo de terceirizados, no caso de contratação de mão de obra;
- o valor inicial do Contrato/Convênio, valor total contratado - incluindo acréscimos/decrécimos e reajustes se houver, valor gasto mensalmente e saldo contratual;
- a dinâmica de acompanhamento e fiscalização do contrato/convênio pelo Executor;
- o cumprimento integral das obrigações previstas em edital de licitação, proposta comercial e/ou Contrato/Convênio, pelo contratado;
- as eventuais ocorrências relacionadas à apresentação de documentos e/ou certidões necessárias para pagamento das faturas;
- as possíveis falhas a serem apontadas na contratação e que foram detectadas ao longo da execução do Contrato/Convênio, para melhor ajustamento do mesmo e atendimento ao fim que foi contratado, em observância aos princípios da eficiência e do interesse público;
- as eventuais ocorrências relacionadas com a execução do Contrato/Convênio e solicitações e/ou determinações apresentadas à empresa, a fim de regularizar as faltas e defeitos observados, constantes do Livro de Ocorrências;
- as eventuais glosas no valor a ser pago, proveniente de ocorrências relacionadas com a execução do Contrato/Convênio;
- as sugestões de medidas a serem adotadas pela Subsecretaria de Administração Geral, para melhor acompanhamento e fiscalização dos Contratos/Convênios pelo executor, bem como quanto à correção de falhas e de procedimentos inadequados praticados pelo contratado no decorrer da execução do Contrato/Convênio;
- ciência do (a) Subsecretário (a) da área técnica responsável pela supervisão das atividades a que o Contrato/Convênio esteja relacionado; e
- outras informações técnicas que julgar pertinente.

Art. 2º O Relatório Circunstanciado de Execução de Contrato ou de Convênio de que trata o artigo 1º desta Ordem de Serviço, será elaborado em 03 (três) vias, encaminhadas para a Diretoria de Contratos, Convênios e Fundos, que por sua vez, adotará as providências para que uma 1 (via) seja anexada ao respectivo Processo juntamente com a fatura e as certidões válidas e encaminhada ao setor competente para liquidação e pagamento, e ato contínuo, enviará 1 (uma) via para a Unidade de Controle Interno/GAB para conhecimento e registro.

Art. 3º As ocorrências na execução do Contrato/Convênio, solicitações e determinações dirigidas à empresa deverão ser registradas pelo executor no Livro de Ocorrências.

Art. 4º O Executor do Contrato/Convênio deverá dar ciência, a Subsecretaria de Administração Geral, para adoção de medidas de sua alçada, imediatamente quanto a ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contrato, e comunicá-la com no mínimo 120 (cento e vinte) dias de antecedência quanto ao término do Contrato/Convênio.

Art. 5º O contratado deverá apresentar/entregar a fatura diretamente no Núcleo de Protocolo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, acompanhada da documentação fiscal correspondente, que remeterá ao Executor do Contrato/Convênio nos termos do § 2º, art. 59, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 6º No Atestado de Execução o Executor do Contrato/Convênio deverá especificar detalhadamente, o bem recebido, o serviço ou a obra executada, o valor, sua localização e o período de execução, juntamente com as notas fiscais pertinentes e certidões.

Art. 7º Os Executores de Contratos/Convênios deverão observar, no acompanhamento dos contratos, os normativos vigentes da Lei nº 8.666/93, da Instrução Normativa nº. 1 da CGDF, de 22 de dezembro de 2005 e do Decreto nº 32.598/2010, especialmente em seu capítulo VII.

Art. 8º Todos os executores de contratos e convênios da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal deverão entregar a(s) fatura(s) ou nota(s) fiscal(is) de serviços realizados, juntamente com toda a documentação prevista no Decreto nº. 32.598/2010, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da data do seu vencimento, à Diretoria de Contratos, Convênios e Fundos/SUAG, via memorando, evitando-se possíveis ocorrências de atrasos e/ou multas na liquidação e pagamento das respectivas despesas.

Art. 9º As multas, encargos ou demais penalidades geradas por eventuais atrasos na entrega de fatura(s) ou nota(s) fiscal(is) serão de exclusiva responsabilidade do(a) executor(a) do contrato ou convênio, ou do(a) servidor(a) que der causa ao atraso no encaminhamento das referidas documentações aos setores competentes.

Art. 10. A presente Ordem de Serviço encontra-se em consonância com os princípios legais que regem a Administração Pública e com as atribuições do Executor de Contrato/Convênio, previstas em legislação vigente.

Art. 11. O descumprimento da presente Ordem de Serviço por parte dos Executores dos Contratos/Convênios firmados pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e que se encontram em plena vigência, estará sujeito às penalidades previstas na Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 12. O Relatório Circunstanciado de Execução de Contrato e de Convênio e o atestado de execução, elaborados nos moldes dos artigos 1º, 2º, 4º e 6º respectivamente desta Ordem de Serviço, servirá de balizamento de informações ao Ordenador de Despesas desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, quanto aos procedimentos administrativos que nortearam a efetiva liquidação e pagamento das faturas/notas fiscais objeto dos Contratos/Convênios.

Art. 13. A Diretoria de Contratos, Convênios e Fundos/SUAG deverá encaminhar a presente Ordem de Serviço aos executor(es) e co-executor(es) do(s) contrato(s) e convênio(s) para conhecimento e adoção dos procedimentos que deverão ser adotados, a partir da publicação da presente Ordem de Serviço.

Art. 14. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

(*) Republicada por incorreção no original, publicada no DODF nº 62, pág. 45, de 30/03/17.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista nos artigos 211 e 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com vistas à apuração dos fatos noticiados no Memorando nº 014/2017 - Controladoria/SLU, constante à fl. 02 dos autos nº 094.000.329/2017.

Art. 2º Incumbir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída mediante a Instrução nº 39, de 05 de maio de 2016, publicada no DODF nº 88, pág. 18, de 10.05.2016, da apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, conforme artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos do art. 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Excluir o processo: 366.000.039/2016, da Ordem de Serviço nº 33, de 28 de março de 2017, publicada na página nº 21, do DODF nº 63, de 31 de março de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CESAR MENEGOTTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 101, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 49, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2017, página 16, o ato que instaurou Processo Administrativo Disciplinar. ONDE SE LÊ: "... processo nº 150.000866/2016...". LEIA-SE: "... processo nº 150.000866/2015...".

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 3 de abril de 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL TANTRI ARTE E CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.702.824/0001-52, no CEAC sob o nº 2873, neste ato representado por MARIA LÚCIA DE BULHÕES PEDREIRA ARIEIRA a captar R\$ 949.280,00 (novecentos e quarenta e nove mil e duzentos oitenta reais) na proporção de 95% (noventa e cinco por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 5% (cinco por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural FESTIVAL PURORITMO inscrito no processo nº 0150.002.937/2016 e aprovado em 3 de abril de 2017 no âmbito da Lei nº 5.021/2013. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 18 de abril de 2016. A validade da Carta de Captação encerra-se em um ano a contar de sua emissão.

GUILHERME REIS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 04 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 27 de março de 2017, publicado no DODF nº 60, de 28 de março de 2017, página 17, o ato que nomeou ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

NOMEAR ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JUSCELINO MOURA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, POLYANNA RAMOS DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Gerência de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR POLYANNA RAMOS DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Gerente, da Gerência de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JUSCELINO MOURA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Gerência de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 23 de março de 2017, publicado no DODF nº 58, de 24 de março de 2017, página 14, o ato que nomeou KELIANE BORGES NEVES, matrícula 1.676.400-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.652-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR DAYSE LIMA DE CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.812-2, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DE LOURDES DE SOUSA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSUÉ BENTO CAMARGO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR KLAYTON ALVES FIRMINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO CARLOS GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR JOSUÉ BENTO CAMARGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR SORAYA AZEVEDO FARIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GEORGE VICTOR COSTA SANTOS, Técnico de Atividades do Hemocentro, matrícula 1401997-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Centro de Compras, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 15 de março de 2017.

NOMEAR SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA, matrícula 174748-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Centro de Compras, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, RONALDO BRAGANÇA TZELIKIS, matrícula 1402250-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Infraestrutura e Engenharia Clínica, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 29 de março de 2017.

NOMEAR LEANDRO NEVES DE SOUSA para exercer o do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Infraestrutura e Engenharia Clínica, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR LAUCIENE MARIA MONTALVÃO, Analista de Atividades do Hemocentro, Assistente Social, matrícula 1401944-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR FABIANO DA SILVA DE SOUZA CRUZ, Técnico de Atividades do Hemocentro, matrícula 1402138-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

DESIGNAR ANGELA ROSANE BORGES DA COSTA, em substituição a Marília Covolo Canabarro, como Membro Suplente do Conselho Deliberativo, da Fundação Hemocentro de Brasília, representando o Ministério da Defesa.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a Decisão 534/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Pareceres 92 e 99/2015/PRCON-PGDF, resolve:

NOMEAR SAMANTHA SOARES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR PABLO AUGUSTO DA SILVA MARQUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA MARTINS FIQUENE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inativos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos V e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o disposto no § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta nos autos do Mandado de Segurança nº 2011.002.024285-5 e no Processo Administrativo nº 054.001.368/2002, RESOLVE:

1. ALTERAR, no Decreto de 15 de setembro de 2010, publicado no DODF nº 178, de 16 de setembro de 2010, pág.23, o ato que promoveu à graduação de CABO do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, da Polícia Militar do Distrito Federal, o então Soldado QPPMC LESLIE TAVARES GOMES DE SOUZA, matrícula 23.717-5, para considerá-lo promovido, à mesma graduação, por ato de bravura, a contar de 09 de maio de 2002, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado.

2. PUBLICAR e encaminhar à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 30 de março de 2017, publicado no DODF nº 62, de 30 de março de 2017, página 52 o ato que designou DIOGO DE CARVALHO VALDACCI, ONDE SE LÊ: "...DIOGO DE CARVALHO VALDACCI...", LEIA-SE: "...DIOGO DE CARVALHO BALDACCI...".

No Decreto de 10 de março de 2017, publicado no DODF nº 49, de 13 de março de 2017, página 15, o ato que cessou os efeitos de MARCIO ROGÉRIO ALMEIDA ARAUJO, ONDE SE LÊ: "...Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...Administração Regional da Fercal do Distrito Federal, a contar de 22 de fevereiro de 2017..".

No Decreto de 03 de abril de 2017, publicado no DODF nº 65, de 04 de abril de 2017, página 23, o ato que exonerou MARCELA ROCHA DE SA, ONDE SE LÊ: "...da Governadoria do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 30 de março de 2017..".

No Decreto de 07 de março de 2017, publicado no DODF nº 46, DE 08 de março de 2017, página 11, o ato que nomeou MARIA LUIZA ALONSO FRUCTUOSO, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal ONDE SE LÊ: "...MARIA LUIZA ALONSO FRUCTUOSO...", LEIA-SE: "...MARIA LUIZA ALONSO PEREZ FRUCTUOSO..."; o ato que nomeou JOSÉ ANTONIO DE SOUZA DIAS, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Articulação...", LEIA-SE: "...de Diretor, da Diretoria de Articulação..."; o ato que nomeou DENIO ABADIA PERREIRA DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...DENIO ABADIA PERREIRA DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...DENIO ABADIA PEREIRA DOS SANTOS...".

VICE-GOVERNADORIA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 2º, inciso IX da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015, combinado com o disposto no Regimento Interno da Vice-Governadoria, aprovado pelo Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, matrícula nº 268.379-2 como executor da 2017NE00151, celebrado entre o GDF/Vice-Governadoria e a Empresa Opção Comércio e Serviço de Sinalização Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de placas veicular para esta Vice-Governadoria.

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, atestar a fatura de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010; os parágrafos 1º e 2º do art. 67, da Lei 8.666/93; e as Portarias nº 29 e 125-2004/SEPLAG;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 4 de abril de 2017

Processo: 00040-000.50003/2017-00. Interessado: SEBASTIÃO LOPES SALLES. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, no § 4º do art. 7º, do Decreto nº 37.121, de 16/02/2016, e com termos da Circular nº 09/2016 - Secretaria Executiva/Governança, de 23/06/2016, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, SEBASTIÃO LOPES SALLES, Chefe do Núcleo de Gestão de Documentos Fiscais Eletrônicos, matrícula 109.134-4, nos dias 25/04/2017 e 26/04/2017, à cidade de São Paulo/SP, para participar da "Reunião Técnica do ENCAT, em que será discutido o Projeto Nacional da NFC-e", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para os devidos fins.

Processo: 00410.000.11859/2017-88. Interessado: DALMO JORGE LIMA PALMEIRA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e em conformidade com os termos da Ata 6ª Reunião - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, de 03/02/2017, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, DALMO JORGE LIMA PALMEIRA, Secretário Adjunto, matrícula 270.791-8, no período de 05/04/2017 a 07/04/2017, à cidade de Cuiabá/MT, para participar na "2ª Reunião do Fórum dos Governadores do Brasil Central de 2017", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal para os devidos fins.

Processo: 00002-0000.5243/2017-34. Interessado: AGNES PIETSCH CUNHA BENDITO E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e em conformidade com os termos do Ofício nº 77/GOVERNANÇA-DF, de 17/03/2016, o deslocamento dos servidores da Comunicação Institucional e Interação Social, da Governadoria do DF, AGNES PIETSCH CUNHA BENDITO, Assessora Especial, matrícula 1.671.615-9, e PEDRO HENRIQUE RIBEIRO VENTURA, Assessor, matrícula 261.838-9, nos dias 06/04/2017 e 07/04/2017, à cidade de Cuiabá/MT, para assessorarem o Excelentíssimo Senhor Governador do DF na "2ª Reunião do Fórum dos Governadores Brasil Central de 2017", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral/CACI para os devidos fins.

Processo: 00040-000.50050/2017-45. Interessado: PAULO ROBERTO BATISTA. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, no § 4º do art. 7º, do Decreto nº 37.121, de 16/02/2016, e com termos da Circular nº 09/2016 - Secretaria Executiva/Governança, de 23/06/2016, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, PAULO ROBERTO BATISTA, Gerente de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, matrícula 109.143-3, nos dias 05/04/2017 e 06/04/2017, à cidade de Manaus/AM, para participar da "Reunião Técnica do GT ENCAT MINERAÇÃO DE DADOS - GT ENCAT MF", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para os devidos fins.

Processo: 00040.000.50128/2017-21. Interessado: WILSON JOSÉ DE PAULA E OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2017, e em conformidade com os termos da Circular nº 09/2016 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, de 23/06/2016 (1075564), o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, WILSON JOSÉ DE PAULA, Secretário Adjunto, matrícula 46.214-4, CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Representação do DF, na Comissão Técnica Permanente do ICMS - REFAZ, matrícula 46.235-7, e CELSO MONTEIRO DA SILVA, Assessor, da Unidade de Representação do DF, na Comissão Técnica Permanente do ICMS - REFAZ, matrícula 46.223-3, no período de 05/04/2017 a 07/04/2017, à cidade de Cuiabá/MT, para participarem da "15ª Reunião Ordinária do Comitê de Secretários de Estado de Fazenda - COMSEFAZ" e na "164ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 99, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Ordem de Serviço nº 55, de 23 de março de 2017, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 174.587-5, Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula nº 174.418-6 e Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.476/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁTIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO

PORTARIA Nº 100, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Ordem de Serviço nº 55, de 23 de março de 2017, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR KEILA TELES DA SILVA, matrícula 1.655.988-6, Carlos Augusto da Silva Junior, matrícula nº 174.587-5 e Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar possível irregularidade na contratação direta por inexigibilidade de licitação da Universidade de Tecnologia de Auckland, Processo nº 290.000.111/2014, assim como apontar os possíveis responsáveis, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁTIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO

PORTARIA Nº 101, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Ordem de Serviço nº 55, de 23 de março de 2017, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR KEILA TELES DA SILVA, matrícula 1.655.988-6, Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula nº 174.418-6 e Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula nº 174.587-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.474/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁTIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO

PORTARIA Nº 102, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Ordem de Serviço nº 55, de 23 de março de 2017, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR KEILA TELES DA SILVA, matrícula 1.655.988-6, Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula nº 174.418-6 e Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.410/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁTIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO

PORTARIA Nº 103, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A CHEFE DE GABINETE - SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Ordem de Serviço nº 55, de 23 de março de 2017, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 174.587-5, Suelen de Araújo Martins Gonçalves, matrícula nº 1.662.056-9 e Keila Teles da Silva, matrícula 1.655.988-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.384/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁTIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014. (*)

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 16, de 16 de setembro de 2013, RESOLVE: REVER, no ato que originou a concessão de Pensão Vitalícia à LUZIA CAVALCANTE DE PAULA, viúva do ex-servidor PEDRO XAVIER DE PAULA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 9.880-9, na Ordem de serviço nº 28, de 14/02/2011, publicada no DODF nº 32, de 15/02/2011, página 13, para ajustar a fundamentação legal com base no art. 6º-A, da EC nº 41/2003, combinado com o art. 2º, da EC nº 70/2012.

EDUARDO OCTÁVIO TEIXEIRA ALVARES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF Nº 258, de 10/12/14, pág. 12.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 114, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Danos (CAD) e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Danos (CAD) para proceder a levantamentos e avaliações de danos por avarias e à emissão de pareceres sobre serviços de recuperação em veículos pertencentes à frota oficial do Distrito Federal.

Art. 2º Designar RAIMUNDO SOARES SILVA, matrícula 32.938-X, IVANILDO CORDEIRO DE LIMA, matrícula 35.252-7, ELISABETH OLIVEIRA MACHADO, matrícula 128.062-7, ANA CRISTINA SILVA MATIAS DE SOUZA, matrícula 125.941-5 e JOSÉ LIMA FIALHO, matrícula 34.882-1 para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º As manifestações da Comissão serão submetidas à Coordenação de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos da SEPLAG, para análise e aprovação.

Art. 4º Nos impedimentos do Presidente, a Comissão será presidida por JOSÉ LIMA FIALHO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 04 de abril de 2017

Processo: 121.000.079/2017. Interessado: ANALICE CAVALCANTI ALVES. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, a cessão em caráter Excepcional da empregada ANALICE CAVALCANTI ALVES, Assistente Técnico de Administração, matrícula 2198-9, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN/DF ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na forma do art. 5º da Lei nº 2469, de 21/10/1999, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2017.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.225/2015. Interessado: ANALINA SILVA MACHADO. Assunto: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, a prorrogação da cessão em caráter excepcional da empregada ANALINA SILVA MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2.057-5, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Defensoria Pública do Distrito Federal-DPDF, de acordo com o disposto no art. 5º, da Lei Complementar nº 2469, de 21/10/1999, a contar de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 080.014.856/2016. Interessado: CAROLINE LEVI GUEDES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, a cessão da servidora CAROLINE LEVI GUEDES, matrícula 221.119-X, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional - Segurança do Trabalho, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento para Manutenção de Próprios, da Diretoria de Planejamento Arquitetônico, da Coordenação de Arquitetura e Gestão dos Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 27 de janeiro de 2017, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o Art. 153, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.683/2017. Interessado: HELDER ARNS PEDRON. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de dezembro de 2015, a cessão do servidor HELDER ARNS PEDRON, matrícula 76.191-5, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF ao Ministério da Justiça, de acordo com o Art. 93, Inciso I, Parágrafo § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer o Cargo de Secretário-Executivo, Código DAS 101.4, do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Imaterial, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF para as providências pertinentes.

Processo: 080.002.227/2017. Interessado: LUCIMAR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825 de 22/10/2015, a cessão da servidora LUCIMAR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, matrícula 36.274-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para exercer a Função de Coordenadora, da Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente do Campus Valparaíso de Goiás, símbolo FG-04, de acordo com o Art. 152, inciso V, c/c o Art. 154, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 480.000.006/2014. Interessado: MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, a prorrogação da cessão da servidora MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES, Auditor de Controle Interno, matrícula 26.095-9, da Controladoria-Geral do Distrito Federal ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c com Art. 154 e Art. 155, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, para continuar ocupando a Função de Confiança, Símbolo FC-03, no Gabinete do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, até 31/08/2017, com ônus para o órgão cessionário.

Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 080.014.765/2016. Interessado: PEDRO COSTA FERREIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825 de 22/10/2015, a cessão do servidor PEDRO COSTA FERREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 214.469-7, lotado na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ao Ministério da Justiça, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS 101.4, de Coordenador-Geral do Disque Direitos Humanos, do Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "b", c/c os Arts. 154 e 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com ônus para o órgão cessionário.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 092.002.418/2013. Interessado: RAQUEL FRANCO LUSTOSA DA COSTA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, a prorrogação da cessão da empregada RAQUEL FRANCO LUSTOSA DA COSTA, Analista de Suporte ao Negócio I, matrícula 51.834-4, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para continuar desempenhando o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Atendimento à Imprensa, na forma do art.1º inciso I e II da Lei nº 2469, de 21/10/1999, a contar de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais da empregada.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para as providências pertinentes.

Processo: 060.014.641/2011. Interessado: SAMYRA GRACIELLI DE MATOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, a cessão da servidora SAMYRA GRACIELLI DE MATOS, matrícula 1.433.172-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, da Casa Civil da Presidência da República, de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "b" e inciso II c/c Art. 154, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o Art. 153, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.812/2003. Interessado: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de dezembro de 2015, a prorrogação da cessão do servidor TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, matrícula 35.505-4, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, de acordo com o Art. 93, Inciso I, Parágrafo § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para continuar exercendo o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, a contar de 1º de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal ao órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE:

1. AVERBAR, nos termos do artigo 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 3.817 dias de tempo de serviço e/ou contribuição de MARIA DULCE CATARCIONE DE CASTRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0125.400-6, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos 01.03.1989 a 12.07.1991; 01.01.1994 a 05.02.1997; 08.02.1999 a 02.02.2004, contados para fins de aposentadoria, processo nº 410.000.498/2017.

2. AVERBAR, nos termos do artigo 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 655 dias de tempo de serviço e/ou contribuição de MARIA DULCE CATARCIONE DE CASTRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0125.400-6, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, período 18.03.1991 a 31.12.1992, contados para fins de disponibilidade e aposentadoria, processo nº 410.000.498/2017.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a JOSENILDO VILA NOVA, matrícula nº 0031.947-3, 4º quinquênio, período 05.03.2012 a 03.03.2017; JAQUELINE MARIA S DE SANTANA, matrícula nº 0080.080-5, 6º quinquênio, período 09.03.2012 a 07.03.2017; OSVALDO DE AZEVEDO MONTEIRO NETO, matrícula nº 0136.571-1, 4º quinquênio, período de 15.03.2012 a 13.03.2017; MIRELA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS, matrícula nº 1.431.284-0, 3º quinquênio, período 15.03.2012 a 13.03.2017; ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 0027.418-6, 6º quinquênio, período 18.03.2012 a 16.03.2017; IZABEL C. CORREA BICCA HRUSCHKA, matrícula nº 0161.608-0, 2º quinquênio, período 24.03.2012 a 22.03.2017.

LUCIANA C. AGUIAR CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 39/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do Contrato nº 13/2014, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo 1 do Edital, Lote 02; Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 410.000.434/2014, vigente por força do 3º Termo Aditivo celebrado em 06/05/2016, a saber: 1. FLAVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 158.929-6 e DEOCRECIO FEITOSA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 46.474-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Paranoá.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência à servidora SYLVANIA REGINA DE MELLO COSTA, matrícula nº 140.022-3, Auditor Fiscal da Receita, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18.03.2017, nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 00040-00050184/2017-66.

ANDERSON BORGES ROEPKE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, ao servidor DEMILSON MOREIRA BOSE, matrícula nº 35.261-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter concluído curso de graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de abril de 2017. Processo SEI nº 040.00050373/2017-39.

EDVALDO MENDES CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e Decreto de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF 10, de 15 de janeiro de 2016, página 25, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte seqüência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo à: IRANIR TRINDADE BESSA, 117790-7, 5º, 24/08/2006 a 22/01/2017; ALVARO LUCAS LEITE, 118221-8, 7º, 01/01/2012 a 01/01/2017; CARLOS AUGUSTO PAIVA OLIVEIRA, 121950-2, 4º, 26/01/2012 a 23/01/2017; JOSE FLAVIO ROS, 125851-6, 5º, 12/02/2006 a 10/02/2011 e 6º, 11/02/2011 a 09/02/2016; ANA CLEIA DO COUTO, 130619-7, 5º, 04/03/2011 a 01/03/2016; ANA TEREZA CONCEICAO SANTOS, 131480-7, 5º, 25/02/2012 a 22/02/2017; GIANE MARIA CEZAR, 131496-3, 5º, 26/02/2012 a 23/02/2017; VERA LUCIA MARIZ, 133427-1, 4º, 08/01/2009 a 06/01/2014; IONETE ALVES BRASIL, 134754-3, 4º, 10/02/2012 a 07/02/2017; MARLUCIA GOMES, 136190-2, 3º, 03/07/2008 a 24/10/2014; THAIS ROCHA CORREIA, 136222-4, 4º, 06/09/2010 a 04/09/2015; CASSIA CRISTINA FREITAS LEITE, 136424-3, 4º, 18/02/2012 a 15/02/2017; SILVIO CESAR LEITE PARENTE, 136539-8, 4º, 14/03/2012 a 13/03/2017; SANDRO DE ASSIS, 137095-2, 2º, 12/01/2005 a 10/01/2010 e 3º, 11/01/2010 a 09/01/2015; GISLAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARGON DA ROCHA, 137361-7, 2º, 31/07/2010 a 29/07/2015; SELMA HARUE KAWAHARA, 140692-24, 3º, 05/04/2011 a 02/04/2016; KARIN COSTA ALMEIDA, 141037-7, 3º, 04/09/2011 a 01/09/2016; DENISE HALMENSCHLAGER, 141056-3, 3º, 24/09/2011 a 21/09/2016; SAMUEL JUNQUEIRA DE ANDRADE ABREU, 141470-4, 3º, 29/09/2011 a 26/09/2016; CLAUDIA PEREIRA MACHADO AMARAL, 141954-4, 3º, 15/03/2012 a 13/03/2017; VERA LUCIA FERNANDES LIMA GUIMARAES, 142457-2, 3º, 22/03/2012 a 20/03/2017; ALVARO LUIS COLUSSO, 142537-4, 3º, 22/03/2012 a 20/03/2017; TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO, 142884-5, 3º, 18/03/2012 a 16/03/2017; ANDREA ROSA DE MELO, 143176-5, 2º, 14/04/2007 a 27/03/2015; RAQUEL DE ARAUJO CARDOSO PRATA DA FONSECA, 153758-X, 2º, 20/03/2011 a 17/03/2016; DANIELA MORAES PINTO DO CARMO, 159245-9, 2º, 21/01/2012 a 18/01/2017; MICHELLI SOUZA DE OLIVEIRA, 159248-3, 2º, 21/01/2012 a 18/01/2017; LUCIA RODRIGUES FERREIRA, 159286-6, 2º, 21/01/2012 a 18/01/2017; BRENO CESAR ABREU SENA, 159312-9, 2º, 21/01/2012 a 18/01/2017; VANESSA GEMUS OLINTO, 159592-X, 2º, 22/01/2012 a 19/01/2017; ANA LIGIA DA SILVA SOUSA, 159601-2, 2º, 21/01/2012 a 18/01/2017; MARTA CRISTINA PEREIRA DA COSTA, 1435718-6, 1º, 09/09/2011 a 06/09/2016.

AUTORIZAR o afastamento para doação de sangue, conforme Art. 62, I, da lei complementar 840/2011 ao(a) servidor(a): MARIA VILMA PEREIRA, auxiliar de enfermagem, 132.565-5, no dia 24/03/2017; IOLANDA DIAS BONFIM PEREIRA, auxiliar de enfermagem, 134.602-4, no dia 24/01/2017; ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA, auxiliar de enfermagem, 137.833-3, no dia 07/02/2017; CRISTIANO NADER DE ANDRADE MELO, médico pediatra, 152.570-0, no dia 30/01/2017; THEREZA HELENA DE ALCANTARA DANTAS CAVALCANTE, gestor pol púb e gestão governamental, 158.945-8, no dia 20/02/2017; LIA ESTHER CORREIA DE PAULA NEIVA, enfermeira, 1.435.069-6, no dia 16/03/2017; FRANCISCO JOB NETO, médico, 1.670.821-0, no dia 22/02/2017; ANGELA RODRIGUES DE LIRA, técnico em enfermagem, 1.670.958-6, no dia 07/03/2017; RENATA FIALHO DE MENEZES ARAUJO, técnico em enfermagem, 1.671.176-9, no dia, 11/01/2017.

AUTORIZAR o afastamento por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do Artigo 62, Item I, alínea "b", da Lei complementar 840/2011 à(s) servidora(s): GASPARINA MARIA DO CARMO, técnica de enfermagem, 122.924-9, no dia 24/02/2017; CRISTIANE PIRES SCARPELLI, assistente social, 132.704-6, no dia 21/02/2017; TANIA LIMA DE OLIVEIRA, enfermeira, 133.429-8, no dia 20/03/2017; LUCIA MEIRA DE OLIVEIRA SOUSA, técnico em enfermagem, 133.626-6, no dia 08/02/2017; SIMONE TORRES ALVES, psicóloga, 135.671-2; no dia 22/03/2017; MAILZA PEREIRA LIMA, auxiliar de enfermagem, 137.656-X, no dia 20/01/2017; MÁRIA DO SOCORRO DOS SANTOS AL-

VES, auxiliar de enfermagem, 138.702-2, no dia 20/02/2017; SANDRA ALVES DA SILVA COSTA, técnico administrativo, 147.191-0, no dia 22/02/2017; MARA FARIAS CHAVES VIEIRA, psicóloga, 180.381-6, no dia 20/02/2017; DANIELLA DE SOUZA VIANA, psicóloga, 198.410-1, no dia 06/03/2017; MARIA AGDA DE CASTRO, auxiliar de enfermagem, 143.378-5, no dia 27/01/2017; CASSIA CRISTINA GAROZE DA SILVA GONZALES, enfermeira, 1.435.609-0, no dia 24/02/2017; LUDMILA INACIO DE LIMA UCHOA, médica, no dia 15/03/2017; DANIELLY DE OLIVEIRA GRANCE LAGARES, assistente social, 1.442.519-X, no dia 13/03/2017; HILDA BEZERRA NETA, técnica em enfermagem, 1.662.106-9, no dia 11/02/2017; ISABELA FERNANDA BARRETO DE OLIVEIRA, técnico em enfermagem, 1.662.351-7, no dia 17/01/2017; ELEN CRISTINA DOS SANTOS, técnico em enfermagem, 1.671.039-8, no dia 03/02/2017; LIVIA DA SILVA MADUREIRA, técnico em enfermagem, 1.673.136-0, no dia 28/09/2017.

CONCEDER Licença Nojo, nos Termos do Artigo 62, Item III, alínea "b", da Lei Complementar 840/2011 ao (à) servidor(a): JOAO JONAS DE ARAUJO FILHO, AOSD lavanderia, 126.499-9, no período de 14/03/2017 a 21/03/2017, em razão do falecimento da esposa; LUCIVANIA NATALI LUCAS DA SILVA, técnico em radiologia, 145.686-5, no período de 07/03/2017 a 14/03/2017, em razão do falecimento do pai; CRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS, enfermeira, 180.149-X, no período de 22/01/2017 a 29/01/2017, em razão do falecimento do irmão; LORENA MEDEIROS ALHO, terapeuta ocupacional, 188.648-7, no período de 30/11/2016 a 07/12/2016, em razão do falecimento do pai; REGINA CELIA COELHO LINS CARDOSO, auxiliar de enfermagem, 188.667-3, no período de 20/03/2017 a 27/03/2017, em razão do falecimento do pai; FABIANA BORGES DOS SANTOS, assistente social, 198.611-2, no período de 27/02/2017 a 06/03/2017, em razão do falecimento da mãe; IVANILDE BARBOSA FRANCA, auxiliar de enfermagem, 1.434.459-9, do período de 25/01/2017 a 01/02/2017, em razão do falecimento da mãe; ROSILDA GOMES DE CARVALHO SOUSA, auxiliar de enfermagem, 1.433.700-2, no período de 24/02/2017 a 03/03/2017, em razão do falecimento do pai; LUCIANA GONCALVES DOS SANTOS SOUZA, auxiliar de enfermagem, 1.435.492-6, no período de 22/01/2017 a 29/01/2017, em razão do falecimento do irmão; NEIDE BORGES DA SILVA, técnico em saúde bucal, 1.661.053-9, no período de 09/03/2017 a 16/03/2017, em razão do falecimento do irmão.

CONCEDER Licença Gala, por motivo de casamento, conforme o artigo 62, item III, alínea "a" da lei complementar 840/2011 ao (à) servidor (a): ANA CAROLINA FERNANDES FERRAO, enfermeiro, 1.663.080-7, no período de 10/02/2017 a 17/03/2017.

CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar 840/2011, à: THAIS CRISTINA MANTOVANI SANTANA, nutricionista, 173.586-1, em virtude de natimorto; GILENO DE JESUS SANTOS, técnico administrativo, 141.135-7, em virtude do nascimento de sua filha.

CONCEDER Licença Paternidade, conforme artigo 150 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011 e Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, à: GILENO DE JESUS SANTOS, técnico administrativo, 141.135-7, em virtude do nascimento de filhos gêmeos; SAMUEL JUNQUEIRA DE ANDRADE ABREU, cirurgião dentista, 141.470-4, em virtude do nascimento de sua filha; MARCOS EMANUEL DE ALCANTARA SEGURA, médico, 154.513-2, em virtude do nascimento de sua filha; RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA, médico, 159.439-7 em virtude do nascimento de sua filha; FELIPE TEIXEIRA DE MELLO FREITAS, médico, 1.435.858-1, em virtude do nascimento de sua filha; ARTUR LUIS TEIXEIRA SANTIAGO, técnico em enfermagem, 1.675.067-5, em virtude do nascimento de seu filho.

CONCEDER READAPTACAO FUNCIONAL conforme artigo 277 da Lei Complementar 840/2011 ao (a) servidor (a): KARINA MEIRELES DE MORAES, auxiliar de enfermagem, 133.593-6, conforme autos do processo 272.000610/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 04/04/2014, publicada no DODF Nº 69, de 07/04/2014, página 38 o ato que concedeu de Licença Prêmio por Assiduidade a SANDRO DE ASSIS, matrícula 137.095-2, 2º quinquênio, 12/01/2005 a 26/09/2012.

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 161, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento da Sindicância nº 048/2016, proferido em 24 de março de 2017, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação espousada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório Conclusivo da Sindicância nº 048/2016, ofertado pela 4ª Comissão de Sindicância, adotando-o como razão subsidiária de decidir e determinar a aplicação de sanção disciplinar de 30 (trinta) dias de suspensão, convertida em multa no percentual 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração diária do servidor IGOR VIANA RODRIGUES, agente de vigilância ambiental, matrícula nº 156.188-x, lotado no Hospital Regional de Sobradinho - Núcleo de Vigilância ambiental, pela prática da infração prevista no art. 192, inciso I c/c art. 180, inciso V, XIII e XV, restando obrigado a cumprir integralmente a jornada de trabalho a que está submetido, nos termos do art. 200, § 3º, inciso I e II da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015 e considerando o que determina o art. 3º, II, da Portaria nº 180, de 31 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, sem ônus, a servidora MARIANA DE SOUZA, Assistente Social, matrícula 189.617-2, para organizar, supervisionar e orientar o voluntariado social do Hospital de Apoio de Brasília.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 188, de 04/10/2016, pag. 20.

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Portaria SES nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, página 03, RESOLVE:

CONCEDER Licença Falecimento nos termos do artigo 62, III, alínea "B", da Lei Complementar nº 840, de 24/12/2011, à servidora GILVANE ROCHA DE SOUSA, Técnica de Enfermagem, matrícula 147.173-2, no período de 26/03/2017 a 02/04/2017, em virtude do falecimento de seu pai Aduato Alves de Sousa, em 26/03/2017, conforme Certidão de Óbito, matrícula 021253.01.55.2017.4.00265.068.0101554.61, de 26/03/2017 emitida pelo 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF. CONCEDER Licença Falecimento nos termos do artigo 62, III, alínea "B", da Lei Complementar nº 840, de 24/12/2011, ao servidor DOUGLAS SHIGUEMI WATANABE, Técnica Administrativo, matrícula 134.976-7, no período de 18/03/2017 a 25/03/2017, em virtude do falecimento de seu pai Shohati Watanabe, em 18/03/2017, conforme Certidão de Óbito, matrícula 021253.01.55.2017.4.00264.281.0101467.17, de 18/03/2017 emitida pelo 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF. VANESSA LUIZ GONÇALVES DA SILVA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 28 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria a REGIANE MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula 100.473-5, no cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Telefonista, Classe Especial, Padrão 5 - TH-S5, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, Processo 063.000.085/2017.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 84, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, e Artigo 17, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RAFAEL DOS SANTOS LIMA, matrícula 266.618-9, para substituir a servidora GRACIELY OLÍMPIA DA SILVA CARDOSO, matrícula 263.951-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Programação Área V, da Gerência de Programação e Monitoração, da Diretoria Técnica, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 04/04/2017 a 13/04/2017, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme processo nº 0098.001.358/2017.

LÉO CARLOS CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE:

REVER E REPUBLICAR a Licença-Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor: DIVINO LOURENÇO SEBASTIÃO, matrícula 94.292-8, 1º quinquênio 02/12/1994 a 30/11/1999, 2º quinquênio 01/12/1999 a 28/12/2004, 3º quinquênio 29/12/2004 a 27/12/2009 e 4º quinquênio 28/12/2009 a 26/12/2014.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a SÉRGIO JORGE CARVALHO DE MELO, matrícula 218.803-1, 1º quinquênio 13/01/2012 a 10/01/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do artigo 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença para Tratar de Interesses Particulares a TAINÁ DE AGUIAR BOTELHO, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 220.805-9, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 08 de maio de 2017 a 07 de maio de 2020, conforme processo nº 113.006479/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 03 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a VALDEIR PONTES BRETAS, matrícula nº 93.080-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo nº 113.007.143/2017, a contar de 04/03/2017, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ADIMÁRIO ROCHA BARRETO, matrícula nº 27.134-9, executor suplente, do Convênio nº 23/2012-SES/DF, firmado entre a SEEDF e a SES/FEPECS, objeto do processo nº 0460.000200/2012.

Art. 2º Designar MARIA ROSANE SOARES CAMPELO, matrícula nº 37.246-3, lotada no CEP/ETSP, executora suplente, do Convênio nº 23/2012-SES/DF, firmado entre a SEEDF e a SES/FEPECS, objeto do processo nº 0460.000200/2012.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 174 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo decreto 31.195 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos membros titulares da Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da UNIAE - Recanto das Emas, FRANCISCA RAMALHO DE SOUZA matrícula 210.262-5, SANDRA DOS SANTOS SILVA matrícula 020.345-9, SUELY SANTOS BEZERRA matrícula 208.917-3 e respectivos suplentes ANTÔNIA GOMES DA SILVA matrícula 047.967-5, VALÉRIA BARBOSA DE OLIVEIRA matrícula 029.945-6 e ELIANE MONTEIRO DOS SANTOS matrícula 225.683-5.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS ANTÔNIO FARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 61, DE 27 DE MARÇO DE 2017 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as disposições contidas no inciso XIII, do artigo 48º, da Portaria SEDES nº 90, de 23 de agosto de 2002 no inciso VII do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Designar MARCELO PRESTES, matrícula 270.647-0, Chefe, do Núcleo de Contabilidade, de Acompanhamento e Prestação de Contas de Convênios, da Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto a Procuradoria da Fazenda Nacional - PGFN, em nome do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal, CNPJ nº. 18.898.689/0001-89, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos, processos e outros documentos oficiais no âmbito federal, cadastramento e acesso a senhas eletrônicas, para realização de consultas e demais trâmites necessários ao acompanhamento e regularização dos cadastros citados.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 40, de 15 de março de 2017, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, página 44.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção do original, publicado no DODF nº 61, no dia 29 de março de 2017, página 44.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

APOSENTAR, por Invalidez com proventos proporcionais, ZIZEUDA GOMES DUARTE, matrícula 103916-4, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluídos pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.

Lotação: Centro de Referência Especializado de Assistência Social/Brazlândia. Processo nº 410.000.010/2017.

APOSENTAR, por Invalidez com proventos proporcionais, LAURINDA ALVES RAIMUNDO, matrícula 103966-0, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluídos pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Lotação: Gerencia de Arquivo. Processo nº 410.003.874/2016.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor ALUIZIO VIEIRA TRINDADE, matrícula 104045-6, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Unidade de Acolhimento para Idosos. Processo nº 431.000.148/2017.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor JACONIAS DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 102312-8, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Referência de Assistência Social/Planaltina. Processo nº 431.000.236/2017.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor OSVALDO ANTONIO DA SILVA, matrícula 104025-1, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Referência Especializado de Assistência Social/Brazlândia. Processo nº 431.000.239/2017.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor MARCOS ANTONIO ROSA, matrícula 103014-0, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua. Processo nº 431.000.300/2017.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor JOÃO DA SILVA MIRANDA, matrícula 102695-X, no Cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Lotação: Unidade de Acolhimento para Adultos e Famílias/Areal. Processo nº 431.000.311/2017.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor LAELCIO AVELINO, matrícula 104193-2, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, combinado com o artigo 41, § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Lotação: Centro de Referência de Assistência Social/Planaltina. Processo nº 431.000.031/2017.

CONCEDER Pensão Vitalícia a MARIA DO CARMO GONÇALVES BESERRA, ex- esposa com percepção de Pensão Alimentícia de SAVIO VICENTE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 102092-7, servidor aposentado, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 7º, Inciso I, e 8º, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e artigo 29, Inciso I, 30-A, inciso I, alínea "b", e 51, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 24 de fevereiro de 2017. Processo nº 431.000.332/2017.

CONCEDER Pensão Vitalícia a ELIZETE LEITE DE MORAES, companheira de SILVIO LIMA SOARES, matrícula 102139-7, servidor aposentado, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 7º, Inciso I, 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e os artigos 29, Inciso I, 30-A, Inciso I, alínea "c", e 51, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 21 de março de 2017. Processo nº 431.000.379/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 21, de 28 de agosto de 2015, pag. 1/2, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA ERIDAN BESSA AGUIAR, viúva do ex-servidor MANOEL AGUIAR PORTELA, matrícula 103650-5, no Cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para onde se lê: "artigo 29, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 769/08", leia-se: "artigo 29, inciso II, e 30-B da Lei Complementar nº 769/08", mantendo inalterados os demais termos da concessão. Processo nº 380.001.110/2015. Em atendimento a Decisão nº 1100/2017-TCDF.

DANIELLE CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 64, de 11 de novembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor PAULO NAZARE NOGUEIRA, matrícula 102022-6, a contar de 06/10/2016. Processo nº 431.001.551/2016. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com a Regra Geral da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c Lei Complementar nº 700, de 04 de outubro de 2004 c/c Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ALUIZIO VIEIRA TRINDADE, matrícula 104045-6, a contar de 17/12/2016. Processo nº 431.001.873/2016. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS, matrícula 102548-1, a contar de 11/01/20107. Processo nº 431.000.159/2017. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor JOAO DA SILVA MIRANDA, matrícula 102695-X, a contar de 25/09/2016. Processo nº 431.000.160/2017. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARLENE MARIA DE JESUS, matrícula 102616-X, a contar de 19/08/2016. Processo nº 431.000.218/2017. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora SEBASTIANA DANTAS DE ARAUJO, matrícula 103340-9, a contar de 13/01/2017. Processo nº 431.000.219/2017. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com amparo na Decisão nº 20/2012-TCDF, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor NELCY NUNES DE ALMEIDA, matrícula 102132-X, a contar de 09/01/2017. Processo nº 431.000.220/2017. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Complementar nº 700, de 04 de outubro de 2004, c/c Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor DEFILARDES BARBOSA ROCHA, matrícula 103019-1, a contar de 12/02/2017. Processo nº 431.000.224/2017. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Complementar nº 700, de 04 de outubro de 2004, c/c Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 104030-8, a contar de 07/12/2016. Processo nº 431.000.225/2017. Em atendimento à Decisão nº 2264/2010-TCDF.

DANIELLE CARVALHO ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea "e", RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado à iniciativa privada, pela servidora MARIA DE FATIMA ALVES FILET, matrícula nº 107.189-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, conforme Processo 050.000694/2017, no total de: 6.443 (seis mil, quatrocentos e quarenta e três) dias, referentes aos períodos de: 01.04.1976 a 02.07.1980, prestados ao HOSPITAL ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ; de 01.02.1980 a 13.04.1982, prestados ao LABORATORIO UNIVERSAL PESQUISAS E ANÁLISES; de 01.06.1982 a 12.12.1987, prestados ao LABORATORIO BIOTESTE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; de 16.12.1987 a 14.09.1988, prestados ao LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CARLOS CHAGAS; de 01.06.1990 a 13.05.1992, prestados ao LABORATORIO BIOTESTE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; de 01.11.1996 a 07.06.1997, prestados ao LABORATORIO METODO DE DIAGNÓSTICO E ANÁLISES CLÍNICAS; de 01.03.1999 a 02.01.2001, prestados a STILL MADEIREIRA LTDA; de 28.06.1973 a 01.07.1973, prestados ao S.A RESTAURANTES RENIDOS; de 05.12.1973 a 12.01.1974, prestados a VESTILAR MAGAZINE LTDA; de 01.09.1974 a 11.12.1974, prestados a CAFE FINOS SA, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 03 de abril de 2017

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF. REFERÊNCIA: Memorando nº 073/2017 - CPD/GAB/SSPDF. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância nº 005/2017-SESIPE (050.000.281/2017). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 02 de abril de 2017, na forma do art. 145 da lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância nº 005/2017-SESIPE (050.000.281/2017) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 37, de 26 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 1º de fevereiro de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor CLAUDIO ROBERTO SIMÕES VASCONCELOS, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.571-8, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF. REFERÊNCIA: Memorando nº 071/2017 - GAB/SSP-CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância nº 006/2017-SESIPE (050.000.280/2017). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 02 de abril de 2017, na forma do art. 145 da lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância nº 006/2017-SESIPE (050.000.280/2017) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 38, de 26 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 1º de fevereiro de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor MÂRCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.403-7, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF. REFERÊNCIA: Memorando nº 072/2017 - GAB/SSP-CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância 008/2017-SESIPE (050.000.278/2017). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 02 abril de 2017, na forma do art. 145 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância nº 008/2017-SESIPE (050.000.278/2017) instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 40, de 26 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 1º de fevereiro de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor MARCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.403-7, atualmente lotado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF. REFERÊNCIA: Memorando nº 075/2017 - GAB/SSP-CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 002/2015-CED/SESIPE (0400.000.986/2015). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 04 de abril de 2017, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2015 - CED/SESIPE (400.000.986/2015) - instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 182, de 07 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 154, de 11 de agosto de 2015, que apura possível transgressão disciplinar atribuída ao ex-servidor MARCOS ANTONIO MOREIRA, ocupante de cargo em comissão sem vínculo, símbolo DFG-12, matrícula nº 233.070-9, então Chefe do Núcleo de Suprimentos da Gerência de Administração Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP/SESIPE.

OSMAR MENDONÇA DE SOUZA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art. 132, § 1º, inciso II, e § 2º da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei 7.475, de 13 de maio de 1986, a medalha instituída pelo Decreto 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto 7.901, de 17 de março de 1910, aos policiais militares da Polícia Militar do Distrito Federal:

a) MEDALHA DE OURO COM PASSADOR DE OURO E PRATA, por contar mais de 30 (trinta) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas: CEL QOPM JOÃO BATISTA PEREIRA MAIA, Mat. 50.163-8, MAJ QOPMA JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES, Mat.10.873-1, MAJ QOPM HÉLIO FERREIRA DA COSTA, Mat.50.482-3, CAP QOPMA LHANDO LOPES PORTELA DE MELO, Mat. 10.672-0, CAP QOPMA GEDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat.10.742-5, CAP QOPME ROBSON LUIZ DA SILVA, Mat.15.329-X, 1 TEN QOPMM FRANCISCO DE ASSIS BERNARDO DA COSTA, Mat.11.576-2, ST QPPMC JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, Mat.11.889-3, ST QPPMC MARCOS JOSÉ BATISTA, Mat. 16.037-7, 1 SGT QPPMC FRANCISCO JOSÉ LOPES ALVES, Mat.10.717-4, 1 SGT QPPMC NILTON PEREIRA DOS SANTOS, Mat.12.131-2.

b) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE OURO, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas: CEL QOPM, FERNANDO D'AUSTRIA E CARAVELLAS FILHO, Mat. 50.144-1, CEL QOPM HÉLBERG BORGES MARINS, Mat. 50.233-2, CEL QOPM GERVANDER PEREIRA GUIMARÃES, Mat. 50.180-8, TC QOPM PAULO CÉSAR DE LIRA RODRIGUES, Mat. 50.227-8, TC QOPM FABIO LEITE DE PAULA, Mat. 50.244-8, TC QOPM MARCELO MARTINS GONÇALVES, Mat. 50.249-9, TC QOPM ROGÉRIO CORRÊA TEIXEIRA, Mat. Mat.50.258-8, TC QOPM GILMAR DA SILVA FERREIRA, Mat. 50.267-7, TC QOPM ANDERSON DAVID DE MOURA, Mat. 50.268-5, TC QOPM ARNALDO DA COSTA FARIAS FILHO, Mat. 50.273-1, TC QOPM PAULO BENTO SILVEIRA FILHO, Mat. 50.277-4, TC QOPM DOUGLAS PEREIRA JACOME, Mat. 50.279-0, TC QOPM SHEYLA SOARES SAMPAIO, Mat. 50.289-8, TC QOPM MARCUS PAULO KOBOLDT, Mat. 50.295-2, TC QOPM ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA, Mat. 50.297-9, TC QOPM EDUARDO HOLANDA DOS SANTOS, Mat. 50.298-7, TC QOPM WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAUJO, Mat. 50.300-2, MAJ QOPM CLEBER FERNANDES A. DE OLIVEIRA, Mat. 50.452-1, MAJ QOPM PEDRO TAVARES DE LIRA FILHO, Mat. 50.511-0, MAJ QOPM ALTAIR GONÇALVES DA SILVA, Mat. 17.559-5, 2 TEN QOPMA MARIZON MEDEIROS DA SILVA, Mat. 15.972-7, ST QPPMC VALDIVINO DE SOUSA PASSOS, Mat. 12.237-8, ST QPPMC EDUARDO INACIO DE CARVALHO, Mat. 12.362-5, ST QPPMC MARILDA CLAUDETE ZAWADZKI, Mat. 15.695-7, ST QPPMC EDVAM PEREIRA DE SOUSA, Mat. 17.529-3, ST QPPMC MARCELO NUNES DO NASCIMENTO, Mat. 19.106-X, 1º SGT QPPMC SÍLVIO CÉSAR TRAVASSO FERREIRA, Mat. 14.270-0, 1º SGT QPPMC MARCOS ANTONIO FORTUNA ARAGÃO, Mat. 14.898-9, 1º SGT QPPMC SILNEIDE ALMEIDA ALVES, Mat. 17.370-3, 1º SGT QPPMC EDIVALDO JOSÉ DA SILVA, Mat. 17.613-3, 1º SGT QPPMC DORIEL OLIVEIRA DE JESUS, Mat. 18.280-X, 1º SGT QPPMC DÔNZETE DA SILVA RIBEIRO, Mat. 18.572-8, 1º SGT QPPMC REGINALDO GALDINO RAMOS, Mat. 18.659-7, 1º SGT QPPMC STANIEL MENDONÇA SILVA, Mat. 19.056-X, 1º SGT QPPMC EVENILDO LIMA DO NASCIMENTO, Mat. 19.110-8, 1º SGT QPPMC DÔMINGOS BASTOS DA SILVA, Mat. 19.248-1, 1º SGT QPPMC EDSON GOMES DA COSTA, Mat. 20.756-X, 1º SGT QPPMC ALUZAILTON PEREIRA PINTO, Mat. 21.032-2, 2º SGT QPPMC CLOVIS FERREIRA DA COSTA, Mat. 16.962-5, 2º SGT QPPMC FRANCISCO CARLOS GOMES TRINDADE, Mat. 16.977-3, 2º SGT QPPMC EGINO MARQUES DE SA, Mat. 17.211-1, 2º SGT QPPMC ADRIANA DE OLIVEIRA FILIPPO DA SILVA, Mat. 17.581-1, 2º SGT QPPMC JOSÉ CARLOS DE SOUZA FEITOSA, Mat. 17.785-7, 2º SGT QPPMC MARCELO HENRIQUE CARVALHO COSTA, Mat. 17.951-5, 2º SGT QPPMC JEDER PEREIRA PASSOS, Mat. 18.060-2, 2º SGT QPPMC HÉLVIO SANTOS POMPILIO, Mat. 18.115-3, 2º SGT QPPMC ADEILTON DOS SANTOS PEREIRA, Mat. 18.739-9, 2º SGT QPPMC SÍLVIO CÉSAR DE AGUIAR CURADO, Mat. 18.770-4, 2º SGT QPPMC SEBASTIÃO ALVES MATOS, Mat. 18.850-6, 2º SGT QPPMC SÉRGIO JOSÉ GONÇALVES, Mat. 19.052-7, 2º SGT QPPMC EDESIO DO ROSÁRIO SOUZA, Mat. 19.144-2, 2º SGT QPPMC TARCÍSIO CÉSAR CARDOSO SILVA, Mat. 19.352-6, 2º SGT QPPMC CARLOS ROBERTO LOURENA, Mat. 19.391-7, 2º SGT QPPMC EDILSON JUSTINO BARBOSA, Mat. 19.410-7, 2º SGT QPPMC PAULO CÉSAR TAVARES, Mat. 19.416-6, 2º SGT QPPMC MODESTO OLIVEIRA FILHO, Mat. 19.438-7, 2º SGT QPPMC MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Mat. 19.523-5, 2º SGT QPPMC LUCIANO BASILIO DA SILVA, Mat. 19.569-3, 3º SGT QPPMC RONALDO JOSÉ DIAS LINO, Mat. 19.484-0.

c) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE PRATA, por contarem mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas: CEL QOPM CLAUDIO RIBAS DE SOUSA, Mat. 50.102-6, CEL QOPM FERNANDO D'AUSTRIA E CARAVELLAS FILHO, Mat. 50.144-1, TC QOPM PAULO CESAR DE LIRA RODRIGUES, Mat. 50.227-8, TC QOPM FABIO LEITE DE PAULA, Mat. 50.244-8, TC QOPM PAULO BENTO SILVEIRA FILHO, Mat. 50.277-4, TC QOPM SHEYLA SOARES SAM-

PAIO, Mat. 50.289-8, TC QOPM WILLIAM DELANO MARQUES DE ARAUJO, Mat. 50.300-2, MAJ QOPM LUIS CLAUDIO DA SILVA CONCEIÇÃO, Mat. 21.180-X, MAJ QOPM CLEBER FERNANDES A. DE OLIVEIRA, Mat. 50.452-1, MAJ QOPM WALDICHARBEL GOMES MOREIRA, Mat. 50.571-4, MAJ QOPM JULIANO CARVALHO DE FARIAS, Mat. 50.596-X, MAJ QOPM WANDER SOUZA DOS SANTOS, Mat. 50.614-1, MAJ QOPM ANDRÉ LUIS GIL BRAVIM, Mat. 50.631-1, MAJ QOPM PETERCLEY FRANCO ALVES, Mat. 50.641-9, MAJ QOPM LUCIANO ANDRÉ DA SILVEIRA E SILVA, Mat. 50.699-0, CAP QOPM GIUVANY PAQUITO MENEGASSI BASTOS, Mat. 50.861-6, 1º TEN QOPM LUCIANO PEREIRA LINO, Mat. 21.330-6, ST QPPMC SÍLVIO CÉSAR TRAVASSO FERREIRA, Mat. 14.270-0, ST QPPMC GILNEY DE ARAUJO COSTA, Mat. 20.955-4, ST QPPMC HÉLIO DE SOUZA ROCHA, Mat. 21.540-6, ST QPPMC ALEXANDRE MAGNO MENDES SILVA, Mat. 21.802-2, ST QPPMC MARCOS ALCANTARA SOUTO, Mat. 22.477-4, ST QPPMC ISRAEL SERAFIM DE CARVALHO, Mat. 22.494-4, 1º SGT QPPMC ANTONIO BASILIO BRAGA FILHO, Mat. 14.485-1, 1º SGT QPPMC DORIEL OLIVEIRA DE JESUS, Mat. 18.280-X, 1º SGT QPPMC CLODOALDO NUNES DA SILVA, Mat. 20.313-0, 1º SGT QPPMC DOUGLAS BRAZ PIERRE, Mat. 21.077-3, 1º SGT QPPMC ALAN ALMEIDA CAMPOS, Mat. 21.566-X, 1º SGT QPPMC REGIS CLAUDIO ALVES DA SILVA, Mat. 21.608-9, 1º SGT QPPMC MICHEL ANGELO GOMES FRANÇA, Mat. 21.837-5, 1º SGT QPPMC CARLOS ROBERTO JOSÉ PEREIRA, Mat. 22.265-8, 1º SGT QPPMC THENYSON DA SILVA BISPO, Mat. 22.365-4, 1º SGT QPPMC DENISSON SANTANA SANTOS, Mat. 22.462-6, 2º SGT QPPMC CLOVIS FERREIRA DA COSTA, Mat. 16.962-5, 2º SGT QPPMC JEDER PEREIRA PASSOS, Mat. 18.060-2, 2º SGT PM RR LUCIANO BASILIO DA SILVA, Mat. 19.569-3, 2º SGT QPPMC ADALBERTO DE BASTIANI, Mat. 20.594-X, 3º SGT QPPMC LUIS DONIZETE MACEDO SOARES, Mat. 20.499-4, 3º SGT QPPMC RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, Mat. 20.572-9, 3º SGT QPPMC DANIEL VIEIRA DE SOUZA, Mat. 20.907-4, 3º SGT QPPMC MARCIO PEREIRA RODRIGUES, Mat. 20.884-1, 3º SGT QPPMC NIVALDO MORAIS DE SOUZA, Mat. 21.106-0, 3º SGT QPPMC ZENILDO BRAZ DA SILVA, Mat. 21.342-X, 3º SGT QPPMC JENNER SEQUEIRA DA SILVA, Mat. 21.400-0, 3º SGT QPPMC FRANCISCO JORGE ALVES DE OLIVEIRA, Mat. 21.529-5, 3º SGT QPPMC EDILSON ROBERTO CABRAL, Mat. 21.752-2, 3º SGT QPPMC DOUGLAS ALBUQUERQUE BEZERRA, Mat. 21.858-8, 3º SGT QPPMC BIROALDO MEDEIROS DA COSTA, Mat. 21.883-9, 3º SGT QPPMC EDVAN RAIMUNDO GOMES DA SILVA, Mat. 21.895-2, 3º SGT QPPMC SÉRGIO RICARDO DA SILVA, Mat. 21.924-X, 3º SGT QPPMC RODRIGO CARVALHO JARDIM DA SILVA, Mat. 21.928-2, 3º SGT QPPMC MARCOS AURELIO CAMPELO FERREIRA, Mat. 22.095-7, 3º SGT QPPMC MARCELO MENEZES DO AMARAL, Mat. 22.124-4, 3º SGT QPPMC RUBENS CLEIBS BATISTA RIBEIRO, Mat. 22.154-6, 3º SGT QPPMC OLIVAN OLIVEIRA FROTA, Mat. 22.238-0, 3º SGT QPPMC FÁBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Mat. 22.309-3, 3º SGT QPPMC MARCIO VINÍCIUS SALOMÃO DO NASCIMENTO BAHIA, Mat. 22.331-X, 3º SGT QPPMC CARLOS HENRIQUE LOPES, Mat. 22.406-5, 3º SGT QPPMC RENATO DE SOUSA BARROS, Mat. 22.540-1, 3º SGT QPPMC ADRIANA MARIA DOS SANTOS CAMPELO, Mat. 22.582-7, 3º SGT QPPMC HENRIQUE ANTONIO COSTA FERNANDES, Mat. 23.661-6, CB QPPMC JEFFERSON DE OLIVEIRA PINTO, Mat. 72.515-3, CB QPPMC MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA FREIRE, Mat. 73.108-0, CB QPPMC GILVAN DA SILVA ALVES, Mat. 73.733-X, CB QPPMC HIBSEN ARIMATEIA LOPES PALMEIRA, Mat. 73.786-0.

d) MEDALHA DE BRONZE COM PASSADOR DE BRONZE, por contarem mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas: TC QOPM DAYSE CRISTINA DOS SANTOS PIRES, Mat. 50.783-0, CAP QOPM ESTEFÂNIA CALADO CAVALCANTE, Mat. 50.833-0, CAP QOPM ANA LÚCIA DE FREITAS ROSSI, Mat. 50.921-3, CAP QOPM WERNER ARAUJO MIQUELINO DA SILVA, Mat. 50.943-4, 1º SGT QPPMC SÍLVIO CÉSAR TRAVASSO FERREIRA, Mat. 14.270-0, 1º SGT QPPMC CLAUDIA CARVALHO SETUBAL RABELLO, Mat. 23.340-4, 1º SGT QPPMC CLAUDIO ROGERIO CURVELLO DUARTE, Mat. 23.347-1, 1º SGT QPPMC JULLIANO ROSA SAMPAIO, Mat. 23.680-2, 2º SGT QPPMC CLOVIS FERREIRA DA COSTA, Mat. 16.962-5, 2º SGT QPPMC JEDER PEREIRA PASSOS, Mat. 18.060-2, 3º SGT QPPMC MARCIO PEREIRA RODRIGUES, Mat. 20.884-1, 3º SGT QPPMC KLEBER DE OLIVEIRA SILVESTRE, Mat. 22.012-4, 3º SGT QPPMC MARCOS AURELIO CAMPELO FERREIRA, Mat. 22.095-7, 3º SGT QPPMC ANTONIO MARCOS ALVES PEREIRA, Mat. 22.870-2, 3º SGT QPPMC JARBAS PEREIRA SOUTO, Mat.22.877-X, 3º SGT QPPMC ESTEFANO GARCIA DE SOUZA, Mat. 23.492-3, 3º SGT QPPMC RENATO SOARES BRANDÃO, Mat. 23.909-7, 3º SGT QPPMC WILLIAN SOUSA AZEVEDO, Mat. 24.096-6.

e) MEDALHA DE BRONZE SEM PASSADOR, por contarem mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas: TC QOPM DAYSE CRISTINA DOS SANTOS PIRES, Mat. 50.783-0, CAP QOPM POLIANA ALVES DE ANDRADE OLIVEIRA, Mat.52.066-7, CAP QOPM GEORGE ALBERTO MELO ROCHA, Mat. 73.480-2, CAP QOPM ERIC RODRIGUES DE SALES, Mat. 81.165-3, CAP QOPM DIOGENES FIGUEIREDO BELLO, Mat. 81.177-7, CAP QOPM FLÁVIO SILVESTRE ALENCAR, Mat. 81.195-5, 1º SGT QPPMC SÍLVIO CÉSAR TRAVASSO FERREIRA, Mat. 14.270-0, ANTONIO BASILIO BRAGA FILHO, Mat. 14.485-1, 2º SGT QPPMC CLOVIS FERREIRA DA COSTA, Mat. 16.962-5, 2º SGT QPPMC JEDER PEREIRA PASSOS, Mat. 18.060-2, 3º SGT QPPMC ANTONIO MARCOS ALVES PEREIRA, Mat. 22.870-2, 3º SGT QPPMC GRETCHEN SOARES TELES DE OLIVEIRA, Mat. 23.624-1, 3º SGT QPPMC JOÃO CARLOS FELIX DE LIMA, Mat. 21.216-4, CB QPPMC DEYSIANE DIAS ROCHA DE ARAUJO, Mat. 72.610-9, CB QPPMC DIUHASTER BARBOSA CAMPOS LIMA, Mat. 73.160-9, CB QPPMC ALEXANDRE SILVA GUIMARÃES, Mat. 73.560-4, CB QPPMC CELSO RICARDO MARTINS VIANA, Mat. 73.589-2, CB QPPMC JOSÉ CARLOS ELOI DE QUEIROZ, Mat. 196.864-5, CB QPPMC WENDERSON TORRES DA SILVA, Mat. 199.982-6, CB QPPMC ALAN RODRIGUES MARTINS, Mat.199.750-5, CB QPPMC JOÃO MARCOS TOMAS DA CRUZ MIRANDA, Mat. 214.915-X, CB QPPMC MARCELO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 215.059-X. MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 23 de março de 2017

INTERESSADO: MÔNICA C. FERREIRA LOUREIRO. ASSUNTO: Dispensa de Ponto. REFERÊNCIA: Memorando nº 85/2017-DPE. PROTOCOLO Nº: 358167/2017 - DGPC. AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, § único, do Decreto Distrital nº 23.122, de 26 de julho de 2002, c/c artigo 3º, do Decreto Distrital nº 2.967, de 07 de maio de 2002, a dispensa de ponto, nos dias 28 a 31 de março de 2017, da Delegada de Polícia MÔNICA C. FERREIRA LOUREIRO, matrícula nº 47.174-7, lotada na DCPIM/DPE, para participar do seminário sobre Combate aos Crimes contra a Propriedade Imaterial, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte-MG, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em 24 de março de 2017.

INTERESSADOS: BRUNO ZSCHABER MAVIGNIER DE CASTRO e OUTRO. ASSUNTO: Dispensa de Ponto. REFERÊNCIA: Memorando nº 171/2017 - DPT. PROTOCOLO Nº: 363.074/2017 - DGPC. AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto dos servidores BRUNO ZSCHABER MAVIGNIER DE CASTRO, Perito Criminal, matrícula nº 180.087-6, no dia 20/03/2017 e SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, Perito Médico-Legista, matrícula nº 58.941-1, nos dias 20/03/2017 e 23/03/2017, para participarem como docentes na "Instrução de Nivelamento de Conhecimento (INC)", realizada em Brasília/DF, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

INTERESSADO: THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA. ASSUNTO: Dispensa de Ponto. REFERÊNCIA: Memorando nº 1097/2017 - SAA/CGP. PROTOCOLO Nº: 338.449/2017 - CGP. AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, no período de 03 a 05 de abril de 2017, do Delegado de Polícia THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, matrícula nº 218.701-9, lotado na Corregedoria-Geral de Polícia - CGP, para participar da "LXV Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública - CONSESP", a realizar-se nos dias 04 e 05 de abril do corrente ano, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

INTERESSADO: THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA. ASSUNTO: Dispensa de Ponto. REFERÊNCIA: Memorando nº 1098/2017 - SAA/CGP. PROTOCOLO Nº: 338.449/2017 - CGP. AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, c/c artigo 20, ambos do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, no período de 24 a 28 de abril de 2017, do Delegado de Polícia THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, matrícula nº 218.701-9, lotado na Corregedoria-Geral de Polícia - CGP, para participar do "Curso de Processo Administrativo Disciplinar", promovido pela Controladoria-Geral da União e pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, a realizar-se no período acima indicado, na sede da ENAP, nesta Capital Federal, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 28 de março de 2017.

INTERESSADO: MÔNICA C. FERREIRA LOUREIRO. INTERESSADO: CÉSAR NUNES CAMPOS e CREUZA DE FATIMA NUNES. ASSUNTO: Dispensa de Ponto. REFERÊNCIA: Memorando nº 1.065/2017-CGP. PROTOCOLO Nº: 383.604/2017 - CGP. AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, § único, do Decreto Distrital nº 23.122, de 26 de julho de 2002, c/c artigo 3º, do Decreto Distrital nº 2.967, de 07 de maio de 2002, a dispensa de ponto, no período de 24 a 28 de abril de 2017, dos Escrivães de Polícia CÉSAR NUNES CAMPOS, matrícula nº 58.953-3, e CREUZA DE FATIMA NUNES, matrícula 59.210-2, ambos lotados na CGP, para participar do Curso de Processo Administrativo Disciplinar - Parceria ENAP/CGU, a ser realizado na cidade de Brasília-DF, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência aos servidores: MARCELO EDUARDO SANTOS LOPES, Escrivão de Polícia, matrícula SIGHR nº 39.275-8, matrícula SIAPE nº 1409634, a partir de 03.04.2017, conforme processo nº 052.000.731/2017 e NATAIR DE MELO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 36.894-6, matrícula SIAPE nº 1410303, a partir de 22.03.2017, conforme processo nº 052.000.732/2017; ambos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, ao servidor SINESIO LOPES SOUTO, matrícula nº. 270.545-1, no período de 24/03/2017 a 22/04/2017, pelo nascimento de sua filha Manuela Santos Souto, conforme certidão apresentada.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelas alíneas "a" e "b", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria Voluntária a DIOGO BATISTA DA SILVA, matrícula 83.362-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.000.147/2017. CONCEDER Aposentadoria Voluntária a EDUARDO DE FREITAS FERREIRA, matrícula 81.399-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do ARTIGO 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de

05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.000.290/2017.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária a ODNES JOAQUIM DA ROCHA, matrícula 80.904-7, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008 e com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584/2011. Processo nº 094.000.286/2017.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária a MARIA DO SOCORRO CAFÉ BARBOSA, matrícula 83.217-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.000.289/2017.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária a VANDENY BATISTA DE BRITO, matrícula 75.249-5, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584/2011. Processo nº 094.000.294/2017.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária a TEOLINDA NUNES DE MATTOS MATIAS, matrícula 83.264-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.000.288/2017.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária a ANTONIO JOSE DE SOUZA SOBRINHO, matrícula 80.657-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do ARTIGO 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.000.283/2017.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária a PAULO GUILHERME DOS SANTOS, matrícula 79.194-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584/2011. Processo nº 094.000.293/2017.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária a VANDERLINO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 81.711-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.000.280/2017.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária a JOÃO GOMES DOS SANTOS, matrícula 80.180-1, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.000.281/2017.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária a EXPEDITO AZEVEDO DE LIMA, matrícula 81.405-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.000.291/2017.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária a JUVENAL SEBASTIAO DA SILVA, matrícula 82.607-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.000.282/2017.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária a NILVA REIS, matrícula 83.725-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.000.292/2017.

CONCEDER Aposentadoria Voluntária a JOSÉ FERREIRA DA HORA, matrícula 81.834-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51, da Lei Complementar nº 769/08. Processo nº 094.000.152/2017.

CONCEDER Pensão Vitalícia a GENALVA LILIAN LINS, viúva do ex-servidor ANTONIO CICERO DOS SANTOS, matrícula 81.791-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do SLU, nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 07/03/2017. Processo nº 094.000.270/2017.

RETIFICAR na Instrução de 27/01/2012, publicada no DODF nº 23, de 31/01/2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a TEREZINHA SANTOS, viúva do ex-servidor DOMINGOS VELOSO CALDEIRA, matrícula 60.623-5, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Primeira, Padrão II, do QP/SLU, para considerar a fundamentação legal nos termos do artigo 40, parágrafos 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B, e 51, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, e onde se lê: Terezinha Santos, leia-se: Terezinha Santos Caldeira, mantendo inalterados os demais termos Processo nº 094.000.073/2012.

RETIFICAR na Instrução de 13/09/2013, publicada no DODF 195 de 19/09/2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a CALIXTA AVELINO DE BRITO PORTO, viúva do ex-servidor SEVERINO PORTO DE ARAUJO, matrícula 60.160-8, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, mantendo inalterados os demais termos. Processo 094.001.003/2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço de COSMO RODRIGUES DE MACEDO, matrícula 82.893-9, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 1.598 (um mil quinhentos e noventa e oito) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, referente aos períodos de 22/10/1979 a 06/04/1982, 01/08/1984 a 01/07/1986, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000.478/1995.

AVERBAR o tempo de serviço de DÓRIS ARLETE PEREIRA DE LACERDA, matrícula 83.860-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 1.351 (um mil trezentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias, referente ao período de 06/03/1990 a 15/11/1993, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094000.318/2017.

AVERBAR o tempo de serviço de AGOSTINHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 83.829-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 1.080 (um mil e oitenta) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, referente aos períodos de 01/08/1990 a 08/07/1991, 10/07/1991 a 16/07/1993, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000.319/2017.

AVERBAR o tempo de serviço de VALDEMAR COSTA E SILVA, matrícula 82.905-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 158 (cento e cinquenta e oito) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias, referente aos períodos de 22/02/1990 a 14/06/1990, 02/07/1990 a 15/08/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, 351 (trezentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, referente ao período de 13/02/1989 a 29/01/1990, conforme certificado de reservista expedido pelo Ministério do Exército, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000.320/2017.

AVERBAR o tempo de serviço de FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 82.793-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 520 (quinhentos e vinte) dias, ou seja, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias, referente aos períodos de 22/03/1988 a 04/04/1988, 30/03/1989 a 17/08/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000.321/2017.

AVERBAR o tempo de serviço de PAULO JOSÉ DE SOUZA, matrícula 82.294-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 1.920 (um mil novecentos e vinte) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, referente aos períodos de 20/10/1976 a 03/02/1977, 07/03/1977 a 23/02/1978, 17/04/1978 a 24/05/1978, 04/10/1978 a 05/01/1979, 18/07/1979 a 31/07/1979, 08/10/1979 a 21/01/1980, 28/02/1980 a 21/05/1980, 11/06/1980 a 03/07/1980, 07/10/1980 a 26/02/1981, 27/03/1981 a 11/04/1981, 31/10/1982 a 28/12/1982, 04/06/1984 a 12/02/1985, 27/02/1986 a 16/03/1986, 01/06/1981 a 30/10/1982, 15/07/1980 a 22/09/1980, 13/04/1983 a 22/04/1983, 26/12/1985 a 07/01/1986, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000.322/2017.

AVERBAR o tempo de serviço de FRANCISCO VIANA DE CARVALHO, matrícula 82.002-4, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 401 (quatrocentos e um) dias, ou seja, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, referente aos períodos de 26/01/1982 a 17/05/1982, 01/05/1983 a 30/11/1983, 08/10/1985 a 21/12/1985, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000.323/2017.

AVERBAR o tempo de serviço de JOSÉ DE RIBAMAR ALVES BARRETO, matrícula 81.758-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 1.045 (um mil e quarenta e cinco) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, referente aos períodos de 25/05/1981 a 08/08/1983, 14/08/1984 a 07/01/1985, 02/12/1985 a 03/03/1986, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000.324/2017.

AVERBAR o tempo de serviço de VANDERLEI DA SILVA, matrícula 80.937-3, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 367 (trezentos e sessenta e sete) dias, ou seja, 01 (um) ano e 02 (dois) dias, referente aos períodos de 28/06/1978 a 06/06/1979, 04/01/1982 a 26/01/1982, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000.325/2017.

AVERBAR o tempo de serviço de SEBASTIÃO TOMÉ GOMES, matrícula 82.739-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 303 (trezentos e três) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 03 (três) dias, referente ao período de 06/07/1988 a 04/05/1989, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contado para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo 094.000.326/2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "d", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 30/05/2011, publicada no DODF 105, de 1º/06/2011, pág. 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ MENDES FRANCISCO DA SILVA, mat. 82.300-7 "... 2º quinquênio de 12/07/1992 a 10/09/2008..."

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "d", inciso I, do art. 1º, do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, com fundamento nas disposições contidas no artigo 139, da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos Servidores do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a seguir relacionados, observando a sequência de dados como segue: MATRÍCULA / NOME / QUINQUÊNIO / PERÍODO AQUISITIVO. 01.299-8 MANOEL GERALDO DA SILVA / 7º / 30/03/2012 A 28/03/2017; 01.656-X EDVALDO GOMES DA ROCHA / 6º / 13/03/2012 A 11/03/2017; 01.666-7 JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS / 6º / 20/03/2012 A 18/03/2017; 01.667-5 LUZIA MARIA DINIZ / 6º / 14/03/2012 A 12/03/2017; 79.944-0 RENATO SILVA MELO / 7º / 04/03/2012 A 02/03/2017; 79.960-2 RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA / 7º / 26/03/2012 A 24/03/2017; 80.970-5 MANOEL GONÇALVES DA SILVA NETO / 5º / 21/03/2012 A 19/03/2017; 82.112-8 JORGE LUIS FEITOSA DE ALMEIDA / 6º / 09/03/2012 A 07/03/2017; 82.132-2 JOÃO JOSE DE PAULO / 6º / 06/03/2012 A 04/03/2017; 82.140-3 JOÃO BRANDÃO DE FARIA / 6º / 30/03/2012 A 28/03/2017; 82.245-0 MANOEL ROLDÃO DA SILVA / 6º / 25/03/2012 A 23/03/2017; 82.317-1 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS / 6º / 22/03/2012 A 20/03/2017; 82.326-0 ANTONIO GERALDO SILVA DAMA / 6º / 12/03/2012 A 10/03/2017; 82.459-3 MAURICIO PAULINO FREIRE / 2º / 02/03/2012 A 28/02/2017; 82.724-X JOSÉ GONÇALVES DE FREITAS / 5º / 16/03/2012 A 14/03/2017; 82.900-5 WILSON ARAUJO DA CUNHA / 5º / 23/03/2012 A 21/03/2017; 83.286-3 FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO CARDOSO / 5º / 15/03/2012 A 13/03/2017; 83.359-2 MARIA DA GUIA PEREIRA DE AZEVEDO / 5º / 02/04/2012 A 31/03/2017; 83.464-5 JOSEFA SOARES DA COSTA DE MELO / 5º / 20/03/2012 A 18/03/2017.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 02/10/2015, publicada no (Supl) DODF 194, de 07/10/2015, pág. 24, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de VALDECI COELHO BRAZ, matrícula 81.867-4. ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 23/04/1986 à 27/02/1994...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 23/04/1986 à 24/02/1994..."

Na Instrução de 12/11/2015, publicada no DODF 219, de 16/11/2015, pág. 51, o ato que retificou Licença Prêmio por Assiduidade de VALDECI COELHO BRAZ, matrícula 81.867-4. ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio de 28/02/1994 à 27/05/1999, 3º quinquênio de 28/05/1999 à 25/05/2004, 4º quinquênio de 26/05/2004 à 24/09/2009, 5º quinquênio de 25/09/2009 à 23/09/2014...". LEIA-SE: "...2º quinquênio de 25/02/1994 à 24/05/1999, 3º quinquênio de 25/05/1999 à 22/05/2004, 4º quinquênio de 23/05/2004 à 18/09/2009, 5º quinquênio de 19/09/2009 à 17/09/2014..."

Na Instrução de 30/05/2011, publicada no DODF 105, de 1º/06/2011, pág. 23, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de JOSÉ MENDES FRANCISCO DA SILVA, matrícula 82.300-7. ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 05/03/1987 à 03/07/2006...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 05/03/1987 à 30/12/1992..."

Na Instrução de Serviço nº 41, de 03/04/2003, publicada no DODF 68, de 08/04/2003, pág. 24, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a ISNAR DA SILVA SANTOS, matrícula 83.208-1. ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 26/09/1990 à 22/12/2002...". LEIA-SE: "...1º quinquênio de 26/09/1990 à 20/12/2004..."

Na Instrução de 24/06/2008, publicada no DODF 123, de 27/06/2008, pág. 21, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a ISNAR DA SILVA SANTOS, matrícula 83.208-1. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 23/12/2002 à 21/12/2007...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 21/12/2004 à 17/06/2010..."

Na Ordem de Serviço nº 30, de 24/04/1997, publicada no DODF 79, de 28/04/1997, pág. 3011, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DA GUIA PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 83.359-2. ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 07/02/1991 à 31/03/1997...". LEIA-SE: "...1º quinquênio de 07/02/1991 à 05/04/1997..."

Na Ordem de Serviço nº 48, de 14/06/2002, publicada no DODF 119, de 25/06/2002, pág. 31/32, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DA GUIA PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 83.359-2. ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio de 01/04/1997 à 30/03/2002...". LEIA-SE: "...2º quinquênio de 06/04/1997 à 04/04/2002..."

Na Instrução de 12/07/2007, publicada no DODF 146, de 31/07/2007, pág. 15, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DA GUIA PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 83.359-2. ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio de 31/03/2002 à 29/03/2007...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 05/04/2002 à 03/04/2007..."

Na Instrução de 23/07/2012, publicada no DODF 147, de 25/07/2012, pág. 19, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a MARIA DA GUIA PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 83.359-2. ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio de 30/03/2007 à 27/03/2012...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 04/04/2007 à 01/04/2012..."

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.105/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANA LEMOS GONÇALVES, matrícula nº 831-1, CPF 717.795.401-59, como Titular e FREDERICO LOPES MEIRA BARBOZA JUNIOR, matrícula nº 675-0, CPF 505.520.231-91, como Suplente para atuarem como Executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 011/2017, celebrado com a Empresa CMP - Construtora Marcelino Porto Ltda. EPP, que tem como objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º, do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GILSON PARANHOS

RESOLUÇÃO Nº 100.000.105/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar GUSTAVO FRANCO GARCIA GUEDES, matrícula nº 895-8, CPF 018.024.491-40, como Titular e MARIANA ROBERTI BOMTEMPO, matrícula nº 883-4, CPF 018.274.251-21, como Suplente para atuarem como Executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 010/2017, celebrado com a Empresa SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA, que tem como objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2016 - CODHAB/DF e seus cadernos.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º, do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 art. 3º § 2º, RESOLVE: DESIGNAR ALEXSANDRO GONÇALVES BARRETO, matrícula 1668342-0, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, Símbolo DFA-08, para substituir RANGEL ALVES ALARÇAO, matrícula 1668326-9, Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Brazlândia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 04 de Abril de 2017 a 13 de Abril de 2017, por motivo de férias do titular.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 03 de abril de 2017

PROCESSO: 136.000.105/2016; INTERESSADO: FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL. A vista das informações contidas no presente processo e o disposto no artigo 86 do Decreto 32.598 de 15/12/2010 Reconheço a Dívida no valor total de R\$ 426.826,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais), em favor do Fundo Constitucional do Distrito Federal à conta do elemento de despesa 3.1.90-92 -item 96 - Ressarcimento - subitem 02 - Militar, dos servidores militares cedidos a esta Administração Regional os CMBDF matrículas: SIAPE 1400091 -Major Sandro Gomes Santos da Silva, 1403846 - Subtenente Ronipetson Gomes dos Santos, 1404133 - Subtenente Roosevelt Ferreira Pires, 1402946 -Segundo Tenente Cezer Mafioletti Neto e 1403577 -Primeiro Sargento Welby Dias de Oliveira, referente: de janeiro/2015 a Dezembro/2015 e Dezembro/2016. Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido - Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, do Projeto 28.846.0001.9050-7189 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - RA VIII.

ROOSEVELT VILELA PIRES
Administrador Regional - Interino**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42 Inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar VILMAR AMÂNCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 175.676-1, ROGÉRIO MARTINS GONÇALVES, matrícula nº 30.587-1 e EDVANDE DE LIMA, matrícula nº 38.720-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar a não localização do processo nº 137.000.406/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRÂNDÃO PERES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 49, Anexo II, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, e considerando que a Comissão Processante Permanente instituída pela Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017; designada a apurar os fatos narrados no Processo nº 143.000.497/2016, conforme Ordem de Serviço nº 111, 14 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 238, de 20 de dezembro de 2016, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas em seu Despacho acostado às fls. 50 do referido processo, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância com a finalidade de dar continuidade a apuração das irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 143.000.497/2016.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente, instituída pela Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, para prosseguir com a apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo nº 143.000.497/2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORRÊA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 49, Anexo II, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, e considerando que a Comissão Processante Permanente instituída pela Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017; designada a apurar os fatos narrados no Processo nº 143.000.501/2016, conforme Ordem de Serviço nº 113, 14 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 238, de 20 de dezembro de 2016, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas em seu Despacho acostado às fls. 50 do referido processo, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância com a finalidade de dar continuidade a apuração das irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 143.000.501/2016.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente, instituída pela Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, para prosseguir com a apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo nº 143.000.501/2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORRÊA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 49, Anexo II, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, e considerando que a Comissão Processante Permanente instituída pela Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017; designada a apurar os fatos narrados no Processo nº 143.000.502/2016, conforme Ordem de Serviço nº 112, 14 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 238, de 20 de dezembro de 2016, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas em seu Despacho acostado às fls. 53 do referido processo, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância com a finalidade de dar continuidade a apuração das irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 143.000.502/2016.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente, instituída pela Ordem de Serviço nº 54, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 139, de 21 de julho de 2016, e alterada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, para prosseguir com a apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo nº 143.000.502/2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORRÊA MONTEIRO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, RESOLVE: DESIGNAR VALDINEIA LEITE DA SILVA, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1676285-3, para substituir o servidor PATRÍCIA SILVA DE SOUZA MORNARI FARRAPEIRA, CHEFE DE GABINETE, matrícula 1668198-38, durante o primeiro período de férias de 03/04/2017 a 13/04/2017.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, c/c com a Portaria nº 108, de 16 de maio de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR, o tempo de serviço prestado pelo servidor, ROGERIO CASTOR CUNHA MATTOS, matrícula 1821547, ocupante do cargo de Regulador de Serviços Públicos, averba: 5046 dias, correspondendo a 13 anos 10 meses e 1 dia, contados para fins de aposentadoria conforme, certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; averba 1721 dias, correspondendo 4 anos 8 meses e 21 dias), contados para fins de aposentadoria conforme certidão expedida pelo Ministério Público Federal - MPF, acostada ao proc. nº 197.000.204/2017.

CLEIDIONICE VERÍSSIMO

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 428, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº 391.001.445/2013, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora RENATA MACHADO MONGIN, matrícula nº 195.405-9, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Geólogo, referente ao período de 18/07/1995 a 16/09/2010, totalizando 5.534 (cinco mil quinhentos e trinta e quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 429, DE 4 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº 391.001.445/2013, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora TASSIANA CRISTINA CASAGRANDE, matrícula nº 215.796-9, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Arquiteto e Urbanista, referente aos períodos de 02/12/2008 a 15/07/2009 e de 01/12/2009 a 07/01/2011, totalizando 626 (seiscentos e vinte e seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.]

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.251 de 20 de março de 2014, e de acordo com o Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula nº 07.069-6, Assessor, símbolo DFA-11, da Gerência de Orçamento e Finanças, para substituir JANAINA SOUZA AGUIAR DE ALMEIDA, matrícula nº 267.930-2, Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Material e Patrimônio da Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, no período de 17/04/2017 a 01/05/2017, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR ANA LUIZA RIOS CALDAS, matrícula nº 267.931-0, Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Apoio Educacional, para substituir VÂNIA DE ARAUJO SOARES, matrícula nº 267.919-1, Superintendente, símbolo CNE-02, da Superintendência Técnico Científica do Jardim Botânico de Brasília, no período de 02/05/2017 a 21/05/2017, por motivo de férias da titular.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 102, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Institui a Comissão Provisória de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 04/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Provisória de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 04/2017 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para realização do Projeto Território Criativo, referente ao Processo nº 150.000.134/2017.

Art. 2º A Comissão Provisória de Seleção será composta pelos indicados abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura, CLÁUDIA RACHID MACHADO, Diretora de Acompanhamento de Programas de Fomento Cultural, matrícula nº 225.715-7;

II - Pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal, DÉBORA CRISTHIANE SOUZA AQUINO DA SILVA, CPF nº 552.803.021-15; e

III - Pela Sociedade Civil, EDGAR ANDRADE, CPF nº 031.729.384-25, e ENA ELVIRA COLNAGO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 128.382-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 29 DE MARÇO DE 2017. (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar AILSON MIRANDA DA SILVA, matrícula nº1650381-X, Técnico de Atividades Culturais, como Executor da prestação de Serviço, referente ao processo nº 150.000316/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº65, de 04/04/2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar MONISE LOUSE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº0232538-1, como Executora da prestação de Serviço, referente ao projeto "ENCONTRO DA REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DF - 57º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA, processo nº150.000450/2017, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E MARKETING**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE PROMOÇÃO E MARKETING, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Titular RENATO FRANCISCO PARENTE, matrícula nº 271.025 - 0, Assessor Especial da Diretoria de Informação e Difusão da Unidade de Gestão do Artesanato, como Executor Suplente o Servidor ALEXANDRE FARIAS PASSOS, matrícula nº 269.723 - 8, Coordenação de Redes Sociais da Subsecretaria de Promoção e Marketing, referente a execução da 9ª Via Sacra dos Surdos de Brasília no dia 08/04/2017, com apoio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, constante nos autos do Processo nº 220.000.665/2017.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO BERNARDO DA CUNHA CASTELLO BRANCO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 109, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 103.771-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir MARIA GORETE COSME, matrícula nº 140.685-X, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Procurador-Coordenador de Pessoal de Segurança Pública e Celetista da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/05/2017 a 16/05/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 110, DE 30 DE MARÇO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR GLÓRIA MARIA DE CARVALHO REZENDE TOMÉ, matrícula nº 40.401-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ANA CLÁUDIA DIAS MACHADO ALVARES DA SILVA, matrícula nº 152.479-8, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 30/03/2017 a 31/03/2017 e de 03/04/2017 a 07/04/2017, por motivo de Licença Médica da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 71, do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014 e considerando o disposto pelo Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, instituída pelo artigo 1º, do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, incumbida do processo de avaliação de documentos da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º A CSAD será composta pelos seguintes servidores: JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, matrícula nº 79.256-X, representante da SUBGI; HUMBERTO ADELINO DA SILVA, matrícula nº 27.416-X, representante da SUBCI; ANTÔNIO ADAILDO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 26.676-0, representante da SUBCI; DELANO FERNANDES LOPES, matrícula nº 174.954-4, representante da AJL; LILIANE BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 164.729-6, representante da SUTCS; LUCIANO HELOU RAMOS, matrícula nº 270.940-6, representante da SUBTI; ROBERSON BRUNO LOBO OLIVIERI, matrícula nº 174.593-X, representante da OGDF; MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 43.118-4, representante da SUCOR e LARA GERHEIM SOUZA DIAS, matrícula nº 174.776-2, Arquivista.

Parágrafo Único: A Comissão será presidida pela servidora JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, que será substituída nos impedimentos legais e eventuais pela servidora LARA GERHEIM SOUZA DIAS.

Art. 3º Compete à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD/CGDF:

I - dispor sobre modelos, produção, uso, trâmite, avaliação, e destinação de documentos em todos os suportes no âmbito da CGDF;

II - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivos e a Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim; e

IV - encaminhar ao órgão Central SIARDF propostas de adaptação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades - meio e fim.

Art. 4º Designar Grupo de Trabalho, diretamente subordinado à CSAD, para assessorar, planejar e executar as ações de avaliação documental, nos termos do art. 14 do Decreto nº 24.204/2003, a ser constituído pelos seguintes servidores: EMMANUELA JORDANA MOTTA, matrícula nº 78.499-0; LILIANE BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 164.729-6; ALISSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 174.548-4; KARLA POLLYANNA MARTINS DA SILVA SERRA, matrícula nº 174.547-6 e ROBERSON BRUNO LOBO OLIVIERI, matrícula nº 174.593-X.

Parágrafo Único: O Grupo de Trabalho será presidido pela servidora EMMANUELA JORDANA MOTTA, que será substituída nos impedimentos legais e eventuais pelo servidor ALISSON DE OLIVEIRA RODRIGUES.

Art. 5º Compete ao Grupo de Trabalho, após aprovação desta Comissão Setorial, por intermédio e supervisão do presidente desta:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - propor à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

III - fornecer informações necessárias à tomada de decisão da Comissão Setorial;

IV - orientar quanto à correta aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos; e

V - observar e atender os prazos estabelecidos pela Comissão para o desenvolvimento das ações deliberadas;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 109, de 14 de junho de 2016.

HENRIQUE MORAES ZILLER

PORTARIA Nº 38, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, combinado com a alínea "m" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e nos termos do disposto no Decreto 3.466, de 7 de dezembro de 1976, alterado pela Lei nº 2.911, de 05 de fevereiro de 2002, RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS do ato da Portaria nº 200, de 29 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2016, p. 12, que concedeu o pagamento de Gratificação de Apoio Administrativo, símbolo GAA-03, a servidora SARA MARIA DA SILVA, matrícula 78.515-6, a contar de 7 de março de 2017.

HENRIQUE MORAES ZILLER

PORTARIA Nº 36, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto a FRANCISCO HELIO CAITANO PESSOA, matrícula 187.412-8, Auditor de Controle Interno, para participar do curso de Combate a Desvios e Temas Polêmicos em Contratos para Elaboração de Projetos e Execução de Obras Públicas, realizado pela Escola Nacional de Administração Pública-ENAP, no período de 29 a 31 de março de 2017, em Brasília-DF, com ônus limitado para o GDF, conforme processo nº 480.000.191/2014.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 37, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no §1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, matrícula 79.230-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Ouvidoria-Geral, para substituir CARINA RIBEIRO FREITAS, matrícula 270.488-9, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Projetos de Modernização Social, da Coordenação de Planejamento, da Ouvidoria-Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 24 de abril a 03 de maio de 2017, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS COUTINHO DOS SANTOS, matrícula 44.402-2, Auditor de Controle Interno, da Diretoria de Inspeção de Pensões, para substituir, MARIA DA CRUZ SOUSA LAGO DE CARVALHO, matrícula 44.643-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Inspeção de Aposentadorias, da Coordenação de Inspeção de Pessoal, da Coordenação-Geral de Inspeção, da Subcontroladoria de Controle Interno, Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 24 de abril a 13 de maio de 2017 por motivo de férias do titular.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Designação de servidor para apuração de Tomada de Contas Especial.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 49 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, e o Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, e considerando o disposto na Portaria Conjunta nº 20, de 16 de maio de 2016, publicada no DODF nº 36, de 17 de maio de 2016, alterada pela Portaria Conjunta nº 28, de 25 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 162, de 26 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar ERIKA NAKAMURA BOTELHO, matrícula nº 269.272-4, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo nº 511.000.053/2014, referente a extravio de bem patrimonial.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Altera Comissão de Tomada de Contas Especial.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e no inciso III do §1º do Art. 22, da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão presidida pelo servidor BRUNO EDUARDO DE MELO, denominada "CPTCE 32", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 19, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2017, p. 39, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomada de contas especiais a que se referem os processos nos 480.000.502/2013, 480.000.545/2013, 480.000.833/2012, 480.000.884/2012, 480.000.885/2012 e 480.000.887/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Designação de servidores para apuração de Tomada de Contas Especial.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 49 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, e o Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, e considerando o disposto na Portaria Conjunta nº 23, de 23 de maio de 2016, publicada no DODF nº 98, de 24 de maio de 2016, p.35, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCILENE ALVES, matrícula nº 1.675.900-1, e HERBERT KEISKI TANIGUCHI, matrícula nº 269.651-7, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomada de contas especiais a que se referem os processos nºs 050.000.414/2012, 050.000.020/2015, 050.000.338/2015 e 050.000.546/2015, relativos a acidente de trânsito envolvendo veículos oficiais, e 050.000.149/2015, relativo a extravio de bens patrimoniais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 252, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JOSÉ ROBERTO ALCURI JUNIOR, matrícula nº 562-2, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 05 a 07 de abril do corrente ano, o cargo de natureza especial de Secretário-Geral de Controle Externo, símbolo CNE-2, da Secretaria-Geral de Controle Externo, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 33/2014.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 253, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 23/2017, RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MAURÍCIO NUNES MOREIRA, matrícula nº 179-1, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Antônio Renato Alves Rainha.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 000.000.471/2016. Ata de Registro de Preços nº 01/2017, decorrente do Pregão eletrônico nº 53/2016. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa CH TECH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 08.148.535/0001-16 (Contratada), em 03/04/2017. Objeto: Aquisição futura e eventual de fragmentadora por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender às necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos. Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 133.903,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e três reais). Unidade Gestora 010101, gestão 00001, Unidade Orçamentária 01101, Programa de Trabalho 0112260038517-0065, Fonte de Recurso 100000000, Natureza da Despesa 4490-52. Nota de Empenho: 2017NE00132 de 08/03/2017 com valor de R\$ 52.170,00. Vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu Extrato no DODF. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pela Contratada, ISAAC CHEN.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-000.401/2017; Favorecido: SELMA FURTADO FRASÃO; Valor: R\$ 9.073,92 (nove mil e setenta e três reais e noventa e dois centavos); Objeto: Capacitação de Instrutor Externo para ministrar curso: "Gramática Básica"; Amparo Legal: art. 25, II, e § 1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 30/3/2017, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, André Luiz Perez Nunes.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 361.002.232/2017. INTERESSADO: AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS. ASSUNTO: Contratação de serviço. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, em favor da CAESB S.A., inscrita no CNPJ: 00.082.024/0001-37, para fazer face às despesas com contratação dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário, consoante justificativa constante do processo, no valor de R\$ 103.550,83 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que se adquira a necessária eficácia. Encaminhem-se à Superintendência de Administração e Logística desta Agência de Fiscalização para os demais procedimentos administrativos. Brasília, 31 de março de 2017. BRUNÁ MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Diretora Presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 01/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO
E VISITAS TÉCNICAS DE NATUREZA CIENTÍFICA,
TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da seleção de propostas de apoio financeiro à participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação a serem realizados no mês de JUNHO/2017. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário e valor a ser aprovado: Adalgisa Maria Chaib Ferreira, R\$ 10.000,00; Adriana Modesto de Sousa, R\$ 9.885,00; Agnaldo Donizete Ferreira de Carvalho, R\$ 7.179,28; Alan Rocha Baggio, R\$ 3.000,00; Alessandra Rodrigues Silva, R\$ 6.480,00; Aletéia Patrícia Favacho de Araújo, R\$ 9.658,00; Alexandre dos Santos Cunha, R\$ 4.500,54; Alexandre Florian da Costa, R\$ 10.000,00; Ana Carolina Esteves da Silva Pereira, R\$ 10.000,00; Ana Carolina Loyola Caetano Rios, R\$ 10.000,00; Ana Jéssica Correa Santos, R\$ 9.385,00; André Barros de Sales, R\$ 10.000,00; André Gustavo de Melo Araújo, R\$ 10.000,00; Andrea Cristina da Silva Gama Cerqueira, R\$ 9.962,24; Angélica Inês Miotto, R\$ 9.970,37; Ariane Alves Almeida, R\$ 9.862,50; Artur Guimarães Dias Pimentel, R\$ 6.600,00; Bárbara Ghesti de Jesus, R\$ 9.229,90; Camilo Hernan Manchola Castillo, R\$ 4.402,38; Carla Costa Teixeira, R\$ 4.420,00; Carolina Pinto Diniz, R\$ 10.000,00; Celso Galeno Rêgo Queiroz, R\$ 2.047,10; Cláudia Luíza Marques, R\$ 9.985,40; Daniel Canongia Furtado, R\$ 9.400,00; Daniel Rôhe Salomon da Rosa Rodrigues, R\$ 9.998,00; Danielle Biscaia, R\$ 8.295,00; Diane Ivanise Fiamoncini, R\$ 10.000,00; Eduardo Amadeu Dutra Moresi, R\$ 8.810,00; Eduardo Pires Fernandes, R\$ 8.852,70; Eugênio Libório Feitosa Fortaleza, R\$ 9.990,00; Fabian Borghetti, R\$ 10.000,00; Fabiene de Moraes Vasconcelos Gama, R\$ 7.600,00; Fábio Costa Moraes de Sá e Silva, R\$ 6.568,00; Felipe Cardoso de Oliveira Maia, R\$ 7.678,80; Felipe de Queiroz Pires, R\$ 10.000,00; Fernanda Natasha Bravo Cruz, R\$ 9.725,00; Flávia Motoyama Narita, R\$ 8.653,27; Francilene Batista Madeira, R\$ 9.925,00; Gabriele Cornelli, R\$ 10.000,00; Geraldo Magela e Silva, R\$ 8.134,00; Giselle de Andrade Ramos, R\$ 10.000,00; Guilherme da Costa Brasil, R\$ 9.753,88; Gustavo Figueiredo Marques Leite, R\$ 10.000,00; Helena Eri Shimizu, R\$ 10.000,00; Henrique Pereira de Freitas Filho, R\$ 8.843,24; Ildenice Lima Costa, R\$ 10.000,00; Ítalo Moraes Rocha Guedes, R\$ 9.962,40; Jader Galba Busato, R\$ 9.503,44; Joabel Raabe, R\$ 2.850,00; João Paulo Carvalho Lustosa da Costa, R\$ 10.000,00; João Ricardo Moreira de Almeida, R\$ 9.984,00; José Willem Carneiro Paiva, R\$ 6.375,00; Júlia Borges Feliciano de Lima, R\$ 10.000,00; Júlia Viegas Mundim, R\$ 9.491,55; Juliana da Motta Girardi, R\$ 10.000,00; Juliete Silva Neves, R\$ 3.000,00; Katyeny Manuela da Silva,

R\$ 9.000,00; Leonardo Monteiro Monasterio, R\$ 10.000,00; Lilian dos Anjos Carneiro, R\$ 10.000,00; Lília dos Santos Fontes Pereira Bracarense, R\$ 9.990,00; Lívia Cardoso da Silva Rodrigues, R\$ 9.353,60; Lívia Cristina Lira de Sá Barreto, R\$ 10.000,00; Lucas Ângelo da Silveira, R\$ 9.956,00; Luciana Guerra Gallo, R\$ 10.000,00; Lucimeire Pilon, R\$ 9.997,00; Ludmila Alvim Gomes Pinho, R\$ 10.000,00; Luís Fernando Martins Ribeiro, R\$ 9.968,65; Luís Henrique de Miranda, R\$ 10.000,00; Luiz Carlos Correia de Jesus, R\$ 3.000,00; Maira Vieira Amorim Franco, R\$ 9.974,20; Marcela de Paolis, R\$ 9.162,67; Marcos Fagundes Caetano, R\$ 10.000,00; Maria Susley Pereira, R\$ 7.600,00; Mariana dos Santos Ribeiro, R\$ 9.939,00; Maristela Terto de Holanda, R\$ 9.562,00; Maurício Ayala Rincon, R\$ 10.000,00; Mauro Guilherme Maidana Capelari, R\$ 9.022,50; Miguel Ragone de Mattos, R\$ 8.103,30; Mozart Fazito Rezende Filho, R\$ 10.000,00; Nayara dos Santos Rodrigues, R\$ 8.329,20; Rafaela Nunes Marques Mól, R\$ 8.597,80; Raphael Matias da Silva, R\$ 10.000,00; Regina Beatriz Bernd, R\$ 8.805,00; Rogério da Silva Lima, R\$ 10.000,00; Rosana Maria Tristão, R\$ 6.680,52; Sandra Regina Afonso, R\$ 8.850,00; Sigridi Suzelei Alves, R\$ 7.552,00; Susan Elizabeth Martins Cesar de Oliveira, R\$ 9.996,40; Talita Orrico Rocha, R\$ 7.492,00; Tatiana Santos Arruda, R\$ 2.450,00; Thiago Augusto Mendes, R\$ 10.000,00; Thiago de Faria e Silva, R\$ 9.332,93; Thiago Felipe Kurudez Cordeiro, R\$ 8.470,00; Tiago Leite Pereira, R\$ 8.485,00; Valdívila de Lima Pires Egler, R\$ 1.750,00; Washington Luís Ribeiro de Carvalho Segundo, R\$ 10.000,00.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

EDITAL Nº 01/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017
APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA
DURAÇÃO E VISITAS TÉCNICAS DE NATUREZA CIENTÍFICA,
TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO
RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final da seleção de propostas de apoio financeiro à participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação a serem realizados no mês de MAIO/2017, após a análise dos recursos interpostos tempestivamente. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário e valor aprovado: Adriana Lofrano Alves Porto, R\$ 10.000,00; Alda Lúcia Monteiro de Souza, R\$ 9.750,00; Alejandra Zapata Guerra, R\$ 5.800,00; Aloísio Dourado Neto, R\$ 5.932,80; Ana Clara Alves de Melo, R\$ 2.058,13; Ana Luiza Matias Correia, R\$ 9.556,00; Angélica Guedes Dantas, R\$ 5.905,00; Antônia de Jesus Ângulo Tuesta, R\$ 3.000,00; Antônio Felipe Couto Júnior, R\$ 1.738,49; Bárbara Moreto Fim, R\$ 4.004,38; Camila Gomes Sant Anna, R\$ 10.000,00; Carlos Ernesto Santos Ferreira, R\$ 9.957,53; Carolina Pescatori Cândido da Silva, R\$ 1.750,00; Caroline Lourenço de Lima, R\$ 10.000,00; Clarisse Drummond Martins Machado, R\$ 8.319,67; Clênia dos Santos Azevedo, R\$ 9.926,83; Daiana Lira de Araújo, R\$ 4.980,00; Daniel Rodrigues Ferreira Saint Martin, R\$ 7.134,00; Denise Maria Soares Lima, R\$ 9.812,88; Dirceu Silveira Reis Júnior, R\$ 10.000,00; Donária Coelho Duarte, R\$ 10.000,00; Eduardo Di Deus, R\$ 2.050,00; Eduardo Ulisses Xavier Péres, R\$ 10.000,00; Edvaldo Aparecido Bergamo, R\$ 7.585,39; Eliane Said Dutra, R\$ 8.108,40; Elisa de Souza Martinez, R\$ 10.000,00; Elizabete Barros de Sousa Lima, R\$ 9.140,00; Fabíola Turiel Costa Silva, R\$ 10.000,00; Fernando Lamarca Pardo, R\$ 8.108,40; Florença das Graças Moura, R\$ 1.800,00; Guilherme Eckhardt Molina, R\$ 9.990,50; Hélio Guilherme de Almeida Lara, R\$ 4.980,00; Ione Ferrarini Goulart, R\$ 6.928,00; Isabela Almeida Viana Ramos, R\$ 10.000,00; Isadora Freire Martins, R\$ 9.088,00; Jacqueline Ramos de Andrade Antunes Gomes, R\$ 10.000,00; Jamile da Silva Oliveira, R\$ 2.990,00; Jozieli Maria Sousa Barros, R\$ 2.500,00; Juliana Estanislau de Ataíde Montovani, R\$ 7.800,00; Juliana Forte Mazzeu de Araújo, R\$ 9.610,20; Jussara Ribeiro, R\$ 7.828,25; Kênia Mara Baiocchi de Carvalho, R\$ 8.110,00; Kever Bruno Paradelo Gomes, R\$ 10.000,00; Kim Sampaio de Lacerda Mileski, R\$ 10.000,00; Laércia Abreu Vasconcelos, R\$ 9.686,25; Lorena Freitas Barros Malaquias, R\$ 10.000,00; Lucas Fernando Gonçalves, R\$ 9.140,00; Luciana Gomes Ferreira, R\$ 2.687,20; Luciene Braz Ferreira, R\$ 9.416,98; Luís Henrique Costa Corrêa Neto, R\$ 9.977,00; Luiz Guilherme Grossi Porto, R\$ 10.000,00; Luiz Henrique Doria Vilaça, R\$ 2.000,00; Marcelo Henrique Sousa, R\$ 10.000,00; Marcos Vinícius Caetano da Silva, R\$ 8.088,80; Maria Aline de Andrade Correia, R\$ 7.804,48; Maria Aparecida Cruz de Oliveira, R\$ 9.140,00; Maria Cândida Figueiredo Moura da Silva, R\$ 6.800,00; Maria Eugênia Lisei de Sá, R\$ 2.550,00; Mariana Roldi de Oliveira, R\$ 3.000,00; Mateus da Rosa Zanatta, R\$ 8.440,00; Milene Aparecida Andrade, R\$ 9.926,83; Natasha Fogaça, R\$ 10.000,00; Nathália Marcolini Pelúcio Pizato, R\$ 8.110,00; Nicole Bacellar Zaneti, R\$ 7.842,30; Paula Diniz Galera, R\$ 9.997,00; Paula Martins de Oliveira, R\$ 10.000,00; Paulo Pércio Mota Magro, R\$ 7.703,36; Pedro Alves Martins, R\$ 9.824,80; Pedro Ferreira Alves de Oliveira, R\$ 10.000,00; Pollyanna Almeida Costa dos Santos, R\$ 9.880,00; Priscila Sales de Campos, R\$ 10.000,00; Priscilla Flávia de Melo, R\$ 10.000,00; Raquel das Neves Almeida, R\$ 9.430,00; Renan Stefanini Lopes, R\$ 8.900,00; Ricardo Moreno Lima, R\$ 5.975,50; Ricardo Trevisan, R\$ 2.025,26; Rodrigo do Prado Sateles, R\$ 6.651,20; Ronaldo Sebastião Ferreira Júnior, R\$ 9.968,00; Rosângela Vieira de Andrade, R\$ 6.900,00; Sandro Augusto Pavlik Haddad, R\$ 7.740,00; Sarah Caixêta Cardoso, R\$ 9.032,00; Sílvia da Cunha Oliveira, R\$ 3.000,00; Sílvia Gonçalves Ricci Neri, R\$ 6.086,50; Thaís de Araújo Marques Ferreira, R\$ 10.000,00; Tiago Medeiros Furquim Mendonça, R\$ 9.992,25; Vagner Luiz da Fonseca, R\$ 7.900,00; Vanessa Resende Nogueira Cruvinel, R\$ 10.000,00; Vinícius Zacarias Maldaner da Silva, R\$ 10.000,00.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

EDITAL Nº 02/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017
APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da seleção de propostas de apoio financeiro à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação a serem realizados no mês de JUNHO/2017. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário, Instituição Executora e valor a ser aprovado: Adalberto Corrêa Café Filho, UnB, R\$ 38.358,30; Agnaldo Cuoco Portugal, UnB, R\$ 59.600,00; Elisa de Souza Martinez, UnB, R\$ 110.588,00; Elizabeth de Andrade Lima Hazin, UnB, R\$ 59.740,42; José Giovanni Leite de Brito, IFB, R\$ 36.600,00; Luciane Cristina Eneas Lira, IFB, R\$ 55.627,00; Maxçuny Alves Neves da Silva, CEMEIT - SEEDF, R\$ 35.255,00.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

EDITAL Nº 02/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017
APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado final da seleção de propostas de apoio financeiro à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação a serem realizados no mês de MAIO/2017, após a análise dos recursos interpostos tempestivamente. Não há propostas aprovadas.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROGRAMA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA

Processo: 193.001270/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 1035/2016. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Lúcio França Teles, como OUTORGADO COORDENADOR; e a Universidade de Brasília - UnB - Faculdade de Educação, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Bororo Vive: Projeto de Divulgação Científica para o Museu Virtual de Ciência e Tecnologia da UNB". PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2016. VALOR TOTAL: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais). SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Wellington Lourenço de Almeida, Diretor Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR, Lúcio França Teles e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, Universidade de Brasília - UnB.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017

Processo: 410.002.498/2016, Pregão Eletrônico nº 002/2017, HOMOLOGADO em 20 de março de 2017, objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de material de consumo - material de copa e cozinha em conformidade com o Plano de Suprimento (PLS) nº 0078/2016, para atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência; assinatura da Ata: 22/03/2017, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Itens Fracassados: 04, 05, 49 e 51. Itens desertos: 32, 33 e 57. Empresas adjudicadas e itens homologados: itens 01, 03, 07, 08, 10, 22, 24, 26, 37, 383, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 52, 55, 58, 59, 61, 62, 65, 66 e 67 - AAZ COMERCIAL LTDA EPP; Itens 02, 11, 12, 13, 17, 31, 35 e 68 - PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; Itens 06, 16, 19, 20, 34 e 64 - RL UTILIDADES DO LAR LTDA; Itens 09, 14, 15, 18, 21, 25, 27, 28, 36, 39, 40, 45, 46, 50, 54, 56 e 60 - SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - ME; Item 23 - PALADAR MINEIRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTAD - ME; Itens: 29, 30, 53 e 63 - CDV COMERCIAL LTDA. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO
Coordenadora

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 - UASG 925041

A Pregoeira comunica que o pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de higienização do banco de dados, confecção, impressão e autoenvolvimento de boletos de cobrança de taxas, em atendimento às competências da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, terá nova data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 18/4/2017. Valor total estimado: R\$ 21.000,00. Unidade Orçamentária: 110201. Programa de Trabalho: 27.812.6206.4035.0001. Elemento de despesa: 33.90.39. Fonte 160. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Execução: 07 (sete) dias úteis. Processo n.º 361.000.438/2017-AGEFIS. Matéria republicada com nova data, tendo em vista que o sistema não finalizou o evento de licitação do dia 30/03/2017. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br Informações pelo telefone: (61) 3313.8453.

Em 04 de abril de 2017
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO FISCAL**

EDITAL Nº 32, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.000186/2013, PASSARO AZUL TAXI AEREO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41066/2012, 02.173.634/0001-71, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS, 138071/SP: 0127.010747/2013, ROTA DF SOLUÇÕES EM VIAGEM LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16673/2013, 16.541.917/0001-33, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0040.000755/2013, CLADIMIR DA SILVA BARCELOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 522/2013, 496.501.650-53, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0046.003258/2013, RECOLIMP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15643/2013, 13.859.304/0001-50, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0040.002319/2013, TECAR REGULADORA DE MOTORES LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14278/2013, 00.454.199/0001-28, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0040.000106/2013, VILLE DOURO INDUSTRIA DE CONFECCOES, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41697/2012, 00.688.405/0001-64, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0128.001217/2012, RIALMA CENTRAIS ELETRICAS RIO DAS ALMAS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33065/2012, 03.286.850/0001-96, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0128.001483/2012, LD COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39453/2012, 04.763.860/0001-38, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0040.000972/2012, AUTONASA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 723/2012, 00.157.769/0005-41, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, DIVINO RIBEIRO SOUZA, 11216/GO: 0040.003274/2012, RONI NOGUEIRA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39794/2012, 523.922.871-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, CRISTINA AGUIAR FERREIRA DA SILVA, 65325/RS: 0128.001143/2012, R. DA SILVA MONTAGNOLI CALÇADO ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32897/2012, 08.937.707/0001-30, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0040.002718/2012, MORRO NEGRO MINERACAO E PARTICIPACAO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33271/2012, 06.166.811/0001-43, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0040.002321/2013, CAPRI INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13634/2013, 11.458.190/0001-01, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0128.000083/2012, RADIAL DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO DE PNEUS E PECAS AUTOM. LTDA EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 185/2012, 07.140.118/0001-64, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0046.003431/2013, CASSIA JULIO DA SILVA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTACAO ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16059/2013, 17.447.896/0001-54, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0040.004772/2013, POLYFLEX COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15759/2013, 04.257.277/0001-55, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0040.004315/2012, DROGARIA GLOBO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39792/2012, 00.497.545/0002-36, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0040.001222/2016, ENTAO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 881/2016, 72.574.031/0001-67, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0128.000009/2014, FRIGORIFICO FRIGOALPHA IND. E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 68/2014, 02.394.368/0001-07, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0040.002471/2013, BRASILIA CURSOS E CONCURSOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14373/2013, 01.735.441/0006-09, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, CLÁUDIO ARÊDES DA CUNHA, 27490/DF. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 33, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0128.000977/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5888/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0128.000499/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1018/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0128.001027/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6104/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --: 0128.001105/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE

INFRAÇÃO Nº 6134/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001060/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5882/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001119/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6950/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.001094/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6941/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002088/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15318/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000177/2015, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17213/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002618/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17102/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002682/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16936/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002670/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17180/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002715/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17205/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000041/2015, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 55/2015, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002603/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17077/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.002684/2014, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16755/2014, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0128.000991/2015, QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1235/2015, 05.643.516/0001-78, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 34, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0127.005708/2013, RENATO JOSÉ DOS SANTOS CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14449/2013, 11.405.437/0001-21, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0040.004023/2012, TEC PINE MADEIRAS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40752/2012, 05.549.708/0001-10, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 0127.009864/2013, LUCIA BITTAR E FILHOS XV B INCORPORADORA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15717/2013, 14.659.035/0001-41, IMPROCEDÊNCIA TOTAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 35, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 040.000024/2013, VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41498/2012, 59.104.422/0024-46, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MAURO ERNESTO MOREIRA LUZ, 108443/SP; 040.000024/2013, DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41498/2012, 00.001.388/0001-45, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, FELIPE ALVES RIBEIRO DE SOUZA, 33515/DF; 040.000024/2013, DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41498/2012, 00.001.388/0004-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, FELIPE ALVES RIBEIRO DE SOUZA, 33515/DF; 040.000024/2013, DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41498/2012, 00.001.388/0005-79, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, FELIPE ALVES RIBEIRO DE SOUZA, 33515/DF; 040.000024/2013, DISBRAVE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41498/2012, 37.056.983/0001-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, FELIPE ALVES RIBEIRO DE SOUZA, 33515/DF; 040.000024/2013, DISBRALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41498/2012, 10.276.433/0001-28, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, FELIPE ALVES RIBEIRO DE SOUZA, 33515/DF; 040.000030/2013, VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41500/2012, 59.104.422/0103-84, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MAURO ERNESTO MOREIRA LUZ, 108443/DF. 040.000030/2013, DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41500/2012, 00.001.388/0001-45, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, FELIPE ALVES RIBEIRO DE SOUZA,

33515/DF; 040.000030/2013, DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41500/2012, 00.001.388/0004-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, FELIPE ALVES RIBEIRO DE SOUZA, 33515/DF; 040.000030/2013, DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41500/2012, 00.001.388/0005-79, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, FELIPE ALVES RIBEIRO DE SOUZA, 33515/DF; 040.000030/2013, DISBRAVE LOCADORA DE VEÍCULOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41500/2012, 37.056.983/0001-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, FELIPE ALVES RIBEIRO DE SOUZA, 33515/DF; 040.000030/2013, DISBRALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41500/2012, 10.276.433/0001-28, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, FELIPE ALVES RIBEIRO DE SOUZA, 33515/DF; 040.000026/2013, VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41497/2012, 59.104.422/0057-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, MAURO ERNESTO MOREIRA LUZ, 108443/SP; 040.000026/2013, SAGA S/A GOIÁS DE AUTOMÓVEIS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41497/2012, 01.104.751/0004-63, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, RICARDO BONFIM GOMES, 16352/GO. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 36, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 128.000665/2016, WELT COMERCIO DE VEICULOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1262/2016, 10.600.043/0001-61, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, DANILO KNIJNIK, 47828/DF; 128.000665/2016, WELT COMERCIO DE VEICULOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1262/2016, 10.600.043/0002-42, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, DANILO KNIJNIK, 47828/DF. Nos termos do artigo 9º, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRATIVO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2017/060.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: CIDADE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza dos pontos de atendimento da Região I do BRB. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 010/2017. Vigência: 30 (trinta) meses, de 03/04/2017 a 03/10/2019. Valor: R\$ 27.512.865,30. Signatários pelo BRB: Katia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela contratada: Orlando Lamounier Paraíso Júnior. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo nº: 2016/1189. MARCELO VARELA. Gerente de Área e.e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS DIPES/CPLIC Nº001/2017.

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIPES/CPLIC nº 001/2017, cujo objeto é a reforma e adequação do espaço destinado à Agência SUDOESTE do BRB, localizado no SHC/SW CLSW 105, Bloco A, Lojas nº 8, 9, 10, 11 e 12, Edifício Espaço 105, Setor Sudoeste, Brasília/DF. Empresa vencedora: QUEIROZ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., Cnpj.: 07.452.185/0001-14, pelo valor total de R\$ 615.880,16 (seiscientos e quinze mil, oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário de 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF. Processo nº 1423/2016. JEAN FELIPE MAZÉPAS. Presidente da CPLIC "em exercício"

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2016.**

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2016, referente à aquisição do medicamento USTEQUINUMABE 45MG/0,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA - Cód. SES 27582, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo: 0060-002792/2016.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2017.

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material de Consumo (FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG - Cód. SES 33091), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-012152/2016-SES, estimado em R\$ 91.872,00 (noventa e um mil, oitocentos e setenta e dois reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 10h do dia 07 de abril de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2017.

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Médico (FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, INFANTIL DE 05 A 10 KG - Cód. SES 34765), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-012.279/2016-SES, estimado em R\$ 178.152,00 (Cento e setenta e oito mil e cento e cinquenta e dois reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 07 de abril de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2017.

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Material Médico (FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO M DE 40 A 70 KG - Cód. SES 33093), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-011.541/2016-SES, estimado em R\$ 540.609,97 (Quinhentos e quarenta mil, seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 07 de abril de 2017. Endereço: Gerência de Aquisições Especiais - GEAQ/DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 158/2016, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

Ata n. 158/2016, Processo n. 060.001.358/2016: - CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-FRESENIUS KABI BRASIL LTDA- JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- PRATI DONADUZZI LTDA

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

**COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 135/2016 - UASG 926119.**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica o Resultado Final de Julgamento do Pregão Eletrônico por SRP nº 135/2016, dos itens 13,15,16 e 20. Sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.459.413/0001-43, itens: 13 (R\$ 0,2690), 15 (R\$ 0,3020), 16 (R\$ 0,2699) e 20 (0,2699). Perfazendo o valor total licitado dos itens mencionados de R\$ 3.154.789,98.

MERITA SIMIONE BORGES

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 135/2016 - UASG 926119.**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica o Resultado Final de Julgamento do Pregão Eletrônico por SRP nº 135/2016, dos itens 13,15,16 e 20. Sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.459.413/0001-43, itens: 13 (R\$ 0,2690), 15 (R\$ 0,3020), 16 (R\$ 0,2699) e 20 (0,2699). Perfazendo o valor total licitado dos itens mencionados de R\$ 3.154.789,98.

MERITA SIMIONE BORGES

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017**

Processo: 0098.002.736/2016. DAS PARTES: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS x HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP. DA MODALIDADE: contrato decorrente dos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 034/2016, do Pregão Eletrônico nº 041/2016- SCG/SEPLAG. DO OBJETO: aquisição de material de expediente (carimbo e refil para carimbo). DO VALOR: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.204, PT 26.122.6001.8517.0076, ND 33.90.30, Fonte de Recurso 100, Nota de Empenho 2017NE00296, no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), emitida em 23/03/2017. DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogado. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2017. DOS SIGNATÁRIOS: LEO CARLOS CRUZ, pela Contratante, na qualidade de Diretor-Geral, e JOSE VIEIRA DA SILVA, pela Contratada, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017

Processo: 0098.002.736/2016. DAS PARTES: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS x VCS COMERCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA-ME. DA MODALIDADE: contrato decorrente do item 03 da Ata de Registro de Preços nº 034/2016, do Pregão Eletrônico nº 041/2016- SCG/SEPLAG. DO OBJETO: aquisição de material de expediente (carimbo e refil para carimbo). DO VALOR: R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.204, PT: 26.122.6001.8517.0076, ND: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho 2017NE00297, no valor de R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais), emitida em 23/03/2017. DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogado. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017. DOS SIGNATÁRIOS: LEO CARLOS CRUZ, pela Contratante, na qualidade de Diretor-Geral, e VALDEMIR ARAUJO VIEIRA, pela Contratada, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016

Processo: 098.002.735/2015. DAS PARTES: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS x DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2016. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 10.367.308,89 (dez milhões, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e oito reais e oitenta e nove centavos), inicialmente correrá à conta da Nota de Empenho nº 2017NE00335, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), emitida em 29/03/2017, sob o evento nº 400091, na Modalidade 02-Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente termo aditivo entra em vigência a contar de 01 de abril de 2017 ao dia 01 de abril de 2018, ou até que ocorra a efetiva transferência das atribuições relativas à comercialização dos créditos oriundos do Sistema de Bilhetagem Automática (SBA) para os delegatários do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, o que ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017. DOS SIGNATÁRIOS: LEO CARLOS CRUZ, pela Contratante, na qualidade de Diretor-Geral, e MARIA LUCILLY SOUZA MACHADO, pela Contratada, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 098.000.341/2017. DAS PARTES: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS x AAZ COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ nº 15.449.518/0001-84. DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 036/2016, do Pregão Eletrônico nº 031/2016-SCG/SEPLAG. OBJETO: aquisição de material de consumo - ferramentas. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.204, PT 26.122.6001.8517.0076, ND 33.90.30, Fonte de Recurso 100, Modalidade 01- Ordinário, Nota de Empenho nº 2017NE00293, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), emitida em 22/03/2017.

Processo: 098.000.341/2017. DAS PARTES: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS x ELÉTRICA CIDADE JARDIM LTDA, CNPJ nº 02.709.144/0001-47. DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 036/2016, do Pregão Eletrônico nº 031/2016-SCG/SEPLAG. OBJETO: aquisição de material de consumo - ferramentas. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.204, PT 26.122.6001.8517.0076, ND 33.90.30, Fonte de Recurso 100, Modalidade 01- Ordinário, Nota de Empenho nº 2017NE00294, no valor de R\$ 54,60 (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), emitida em 22/03/2017.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017 - UASG 925046**

O METRÔ-DF, através da Pregoeira, torna pública a realização da licitação para contratação de empresa especializada em climatização/refrigeração para prestação do serviço de operação e manutenção preventiva e corretiva do SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DE AR, conforme processo nº 097.001.029/2015. A presente contratação terá vigência de 12 meses ao custo estimado mensal de R\$ 74.086,74, anual de R\$ 889.040,93, PT 26.453.6216.2756.6136, ND 33.90.30 e 33.90.30, Fonte 100 e 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 10:00 do dia 18 de abril de 2017. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

POLIANA DA SILVA ROCHA

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017 - UASG 925046**

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de conversores de mídia Serial-Ethernet e Ethernet-Fibra Óptica para o METRÔ-DF, restando adjudicado o objeto do certame por lote com as seguintes informações: empresa e valor global equalizado. Lote 1: M.F. ALMEIDA - ME; R\$ 17.756,67. Lote 2: PEZZUTO E UBIALI LTDA - EPP; R\$ 17.454,52. Lote 3: INTELIX TECNOLOGIA EIRELI - EPP; R\$ 1.990,67. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Processo nº 097.000.353/2016

DIEGO MONDINI DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17-2017.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos e diagramação com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços especificados neste termo de referência, de vários formatos e gramaturas, incluindo prova de impressão acabamento, embalagem, empacotamento, etiquetagem e transporte, para atendimento das diversas demandas do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, Processo nº 113.001433/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 24 de abril de 2017, com valor estimado de R\$ 7.335.249,11.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Em 04 de abril de 2017

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2016.

Tornamos público que foi deferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pelo CONSÓRCIO DF-047, no dia 31.03.2017, contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 57 de 23.03.2017, página 46, referente à Concorrência supracitada. Fica marcada data de abertura das propostas de preços, para o dia 05.04.2017 às 09:00 horas, na sala licitações, térreo do Edifício Sede DER/DF, caso não seja interposto recurso.

Em 04 de abril de 2017

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2016.

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa PENTA ENGENHARIA LTDA EPP, no dia 30.03.2017, contra a sua inabilitação, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 57 de 23.03.2017, página 46, referente à Concorrência supracitada.

Em 04 de abril de 2017

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2016.

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pelo CONSÓRCIO TRIER/IQS, no dia 31.03.2017, contra a habilitação do CONSÓRCIO TECCON/BASITEC, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 58 de 24.03.2017, página 36, referente à Concorrência supracitada.

Em 04 de abril de 2017

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.000.366/2017; ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 0020/2017; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e SOLTEC ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A execução dos serviços, sem ônus, para a TERRACAP ou para a CEB-D, de implantação de energia elétrica para atendimento ao empreendimento localizado no Lote nº 07, da Rua 26 Norte de Aguas Claras-DF pela Empresa SOLTEC, na forma estabelecida na Resolução nº 414/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Parecer nº 0246/2016 - ACJUR, Decisão nº 225 da Diretoria Colegiada, Sessão 3074ª, realizada em 11/05/2016, e Decisão nº 35/2017, do Diretor Técnico, de 27/03/2017; VIGÊNCIA: De 29/03/2017 a 29/03/2019; PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 anos; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 29/03/2017; P/TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis e Carlos Antonio Leal; P/SOLTEC: Ana Paula Corrêa Lopes; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Vanda Maria Costa.

TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Processo: 391.002.215/2016. Torna público que firmou junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - o Termo de Compromisso nº 100.02/2017-IBRAM, para cumprimento total da obrigação de compensação ambiental, perfazendo o valor de R\$ 4.151.745,31 (quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos) decorrente da instalação do parcelamento de solo denominado Polo de Modas do Guará II, cujos recursos deverão ser destinados em benefícios de 11(onze) Unidades de Conservação do Distrito Federal. Signatários: Compromitente - Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS, na qualidade de presidente, e o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, representado neste ato pela Presidente, JANE MARIA VILAS BÔAS. Brasília/DF, 22/03/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2017

Processo: 380.000.535/2015. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SE-DESTMIDH e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR ASSENTAMENTO CHAPADINHA - ASTRAF/DF. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição, por dispensa de licitação, de cestas de alimentos composta de frutas e legumes, produzidos no sistema orgânico, por agricultores familiares rurais e urbanos, e demais beneficiários e organizações que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária, para atender a demanda da CONTRATANTE, conforme condições definidas na CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 005/2016 e seus anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente CONTRATO, independentemente de anexação ou transcrição. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I) Natureza da Despesa: 339032; II) Unidade Orçamentária: 25101; III) Programas de Trabalho: 08.306.6228.4173.0002 - Forneimento Emergencial de Alimentos; IV) Fonte de Recurso: 100 - Ordinário não vinculado. O Empenho inicial é de R\$ 155.540,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais) conforme Nota de Empenho nº 2017NE00138, emitida em 07 de março de 2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa, para atender às despesas no corrente exercício. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses. Assinatura: 23 de março de 2017. Signatários: Pela Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Secretário de Estado; pela ASSOCIAÇÃO, FRANCISCO MIGUEL DE LUCENA, Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA Nº 10/2016

Processo: 380.000.423/2015. Processo CEB-D nº 093.001876/2005. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.. Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto acrescer unilateralmente o valor do contrato em 25%, que corresponde a R\$ 11.117,35 (onze mil cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos), passando o valor atual do contrato de R\$ 44.469,40 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 55.586,75 (cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, I, b da Lei nº 8.666/93. Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 08.122.6001.8517.9805 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Distrito Federal - III - Fonte de Recursos: 100- Ordinário Não Vinculado; IV - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subelemento: 43- Serviços de Energia Elétrica; VI - Valor do Disponibilizado: R\$ 11.117,35 (onze mil cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos) por meio da Nota de Empenho nº 2017NE00155, emitida em 20/03/2017, na modalidade estimativa. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 18/03/2017: Signatários: Pelo Distrito Federal, ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Secretário de Estado, e pela CEB Distribuição, SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, Gerência de Grandes Clientes.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 380.001.174/2015. Interessados: SEDESTMIDH e EMPRESA CIÊNCIA E NATUREZA ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório e tendo em vista que o prazo para apresentação de recurso contra a decisão do Ordenador de Despesa que aplicou a sanção de MULTA, no importe de R\$ 119.808,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e oito reais), por descumprimento do Contrato nº 20/2014, com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º, do Decreto nº 26.851/06 à Empresa CIÊNCIA E NATUREZA ALIMENTAÇÃO CORPORATIVA, CNPJ nº 02.263.522/001-01, transcorreu sem manifestação, em cumprimento ao art. 9º, §4º, do Decreto nº 26.851/06, formalizo a presente sanção fazendo-a publicar para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DANIELLE CARVALHO ALVES - Subsecretária.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PARCELAMENTO DE DÉBITO DE NATUREZA
NÃO TRIBUTÁRIA Nº 09/2017

PROCESSO: 070.002.190/2016. Partes: DF/SEAGRI e VALDEMAR VALENTIN CENCI. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de débito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 5.578,77 (cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos). Vigência: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 04 de abril de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: SEBASTIÃO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: VALDEMAR VALENTIN CENCI na qualidade de beneficiário.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

CITAÇÃO

Na qualidade de Encarregado do Processo Administrativo: 054.003.042/2016, notifico o 2º Tenente Policial Militar da Reserva Remunerada JOÃO LUIZ DA SILVA - MAT. 05.747/9, R.G. nº 321.106 - SSP/DF, CPF nº 151.815.021-72, nascido em 03/06/1957, nacionalidade brasileira, solteiro, filho de Maria José Da Silva, domiciliado na Quadra QR 208, Conjunto C, casa 19, Santa Maria/DF, que fora autuado processo administrativo para anulação do ato que o promoveu ao posto de 2º Tenente QOPMA, segundo despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, em três de novembro de dois mil e dezesseis. Assim, deveis se apresentar a esta Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho no prazo de (quinze) dias a contar da data de publicação da presente citação, nos termos do artigo 287, alínea "c", do Código de Processo Penal Militar. Vencido este prazo sem indicação de defensor, se fará constituir um defensor dativo pela autoridade competente, sem prejuízo do deslinde processual e sua posterior conclusão à revelia.

Em 03 de abril de 2017

MARCONDES RUPERTO SOUZADAS CHAGAS
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 05 CL 24 - SOBRADINHO - DF, de destinação MISTA, área construída de 797,89m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 19303/2017, expedido em 28/03/2017.

(*) O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 01 RUA 210 LOTES 10 e 12 - TAGUATINGA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 7.384,28m², conforme RRT 3845930, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 39915-15/2017, expedido em 22/03/2017.

(*) O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SRL QUADRA 18 CONJUNTO "G" ÁREA ESPECIAL Nº 01 PLANALTINA - DF, de destinação INSTITUCIONAL, área construída de 1.118,48m², conforme art's 0720160021773 e 0720160049535, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 93596-16/2017, expedido em 20/03/2017.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF Nº 61, de 29/03/2017, página 58.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br o seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017.

Processo: 055.009.474/2016. Tipo: Menor preço por item. Objeto: aquisição de projetores multimídia e cabo HDMI, para serem disponibilizados como recurso didático nas sete salas de aula da Escola Pública de Trânsito do Detran-DF e nas salas de apoio pedagógico dos professores, visando atender ao interesse público de oferecer cursos de qualidade, com recursos que fomentem o aprendizado, aos alunos da Escola Pública de Trânsito, nas mais diversas modalidades de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A DO EDITAL. Abertura: 19 de abril de 2017 às 14h. Valor total estimado: R\$ 88.065,32. Prazo de entrega dos equipamentos: Até 30 dias após o recebimento da nota de empenho. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Em 04 de abril de 2017
ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 106/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB,
05 DE ABRIL DE 2017 - 55ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA os candidatos a seguir relacionados para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 05/04/2017 a 11/04/2017 (dias úteis) no horário de 08 às 12h das 13h30' às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática dos candidatos do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1 Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 24097-8, Sara Regina Pereira da Silva, 049.521.001-38, 88; 48950-0, Rômulo Martins da Cunha, 007.017.731-70, 89.

Em 04 de abril de 2017

MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RELATÓRIO MENSAL DE CONTRATAÇÕES

MÊS: março/2017

A Caesb torna público a relação de contratações, mediante licitação, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95: Contrato 8721, serviço, CONSÓRCIO PIRABEIRABA, R\$ 2.731.293,69; Contrato 8722, serviço, HYDROS ENGENHARIA LTDA, R\$ 827.794,68; Contrato 8723, bens, MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA, R\$ 534.990,00; Contrato 8725, serviço, CONSTRUTORA MOURA LTDA, R\$ 111.538,66; Contrato 8727, serviço, LLEIDA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 714.141,50; Contrato 8728, serviço, CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, R\$ 24.423.914,86 e Contrato 8729, serviço, SANIT ENGENHARIA EIRELI, R\$ 5.077.121,85.

Em 04 de abril de 2017

KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO

Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 035/2017.

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de materiais pré-moldados em concreto (abrigo, aduela em concreto simples e armado, excêntrico, fundo pré-moldado para CI, laje, placa, poste, tampa e tijolo), da forma que se segue: Empresa 3 Irmãos Materiais de Construção Ltda, CNPJ: 00.616.839/0001-59, vencedora dos itens 16, 18, 19,22 e 23, com o valor total de R\$

230.214,60; Empresa BSB Industria e Comércio de Premoldados Ltda, CNPJ: 03.912.731/0001-00, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 24 e 25, com o valor total de R\$ 800.963,67, restou fracassado o item 17.

Em 04 de abril de 2017

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 054/2017.

PROCESSO: 092.000336/2017. OBJETO: Aquisição de 03 (três) equipamentos (retroescavadeiras) para manutenção/construção de redes de água/esgotos para as áreas da Caesb. VALOR ESTIMADO: R\$690.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6001.3995; NATUREZA DE DESPESA: 449052; Código de Aplicação: 22.201.014.061-1. FONTE DE RECURSO: CÓDIGO: 21.205.100.101-05- CT 3168/OC - BID. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 120 dias. ABERTURA: 18/04/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 05/04/2017. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 04 de abril de 2017

NARA MAGALHÃES
Pregoeira

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8732. ASSINATURA: 30/03/2017. PROCESSO: 092.007617/2016. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva no equipamento: Forno de Microondas Industrial Milestone (FMI 04), modelo STARDT D; incluindo peças, visitas e mão-de-obra necessária para os referidos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.203.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 220/2017, DATADO DE: 12/01/2017, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 46.474,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais). EXECUÇÃO: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Alessandra Morales Momesso, matrícula nº 51.354-7, para gestora e Cinthia Mesquita Pinke Cavalcanti, matrícula nº 51.613-9, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela ANACOM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP: Wilson Hernandez.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017.

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2017 - Processo nº 392.001.159/2016 cujo objeto é contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços para execução do PTTS, contemplando a execução de atividades socioeducativas contidas no projeto, que abrangem os eixos temáticos de Mobilização e Organização Comunitária (MOC), Educação Sanitária e Ambiental (ESA) e Geração de Trabalho e Renda (GTR), para atender as famílias moradoras da Região do Varjão (RA XXIII), no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no qual sagrou-se vencedora a Empresa: CONCEITOS ASSESSORIA, SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº. 07.967.377/0001-63, com o valor total de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

Em 03 de abril de 2017

FÁBIO CASTELO BRANCO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912316112/2013.

Processo: 392.020.521/2012 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB, CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Empresa Brasileira de

Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0007-07. Objeto: Prestação de serviços postais e demais tarefas correlatas - prorrogação por 12 (doze) meses até 23.01.2018. Valor atual do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data da Assinatura: 20.01.2017. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson José Paranhos de Paula e Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Thais Oliveira de Almeida, como Subgerente de Suporte a Vendas e Jeane F. Queiroz Freitas como Chefe Seção - Cont. Comerciais. (Data da publicação no DODF do Contrato original: 31/01/2013, DODF Nº 25, PÁG. 165; Publicação do Primeiro Termo Aditivo: 06/02/2014, DODF nº 28, pág. 102 e Publicação do Segundo Termo Aditivo: 18/02/2015, nº 34, pág. 35, Publicação do Terceiro Termo Aditivo: 17/12/2015, nº 241, pág. 52).

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017 (*)

PROCESSO: 366.000.035/2017. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES/RA-XXX e COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. OBJETO: Execução de Obra de Instalação de Iluminação Pública. Data da assinatura: 30/03/2017. Vigência do Contrato: De 30 de março de 2017 a 29 de março de 2018. Valor: R\$ 1.628.877,98 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO 15.752.6216.1763.0012; FONTE DE RECURSOS 100; CÓDIGO U.O 22.101; NATUREZA DA DESPESA 449051; EVENTO 400091; NE nº 00075/2017, emitida em 17/03/2017; MODALIDADE: Global; SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO, na qualidade de Administrador Regional (interino). Pela Contratada ARI JOAQUIM DA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente e FERNANDO OLIVEIRA FONSECA, na qualidade de Diretor Técnico substituto.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 64, de 03/04/17, Pagina nº 37.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 393.000.025/2014. Interessado: Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista as justificativas que instruem os autos, em que a Subsecretaria de Administração Geral reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação paga o pagamento da taxa Anual, a favor da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA, no valor de R\$ 6.196,12 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e doze centavos), em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8666/1993, RATIFICO o mencionado ato praticado pela Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, que determinou o referido pagamento, com fulcro no inciso I, art. 25 da Lei nº 8666/1993, e as respectivas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. Ato que ratifiquei em 15 de março de 2016 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. ANDRÉ LIMA - Secretário de Estado.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017

Processo: 197.001.080/2016. Partes: ADASA e J Macedo Pereira Me, CNPJ 10.653.264/0001-06. Objeto: Prestação de serviços de motoboy visando à coleta, transporte e entrega de documentos e de pequenas encomendas, diariamente, para todo o Distrito Federal, disponibilizando estrutura própria, de forma a atender as necessidades da ADASA. Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9649; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 151. Valor R\$ 173.988,96. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002 e Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2016-ADASA. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 31 de março de 2017. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Signatários: Pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles Diretor Presidente; Pela Contratada, Joilma Macedo Pereira, Diretora Administrativa.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 100/2017

PROCESSO: 150.000.390/2017; DAS PARTES: DF/SC/FAC X TAMARA JACINTO ELIAS. Na qualidade de Beneficiário (a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 100/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro do FAC a "CONEXAO CULTURA DF" de interesse do (a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 171; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA SILVA, Matrícula: 232084-3 p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: TAMARA JACINTO ELIAS, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 099/2017

PROCESSO: 150.000.389/2017; DAS PARTES: DF/SC/FAC X GUILHERME TAVARES DA COSTA. Na qualidade de Beneficiário (a). ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 099/2017; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro do FAC a "CONEXAO CULTURA DF" de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Apoio à Arte e à Cultura do DF - Fonte 171; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA SILVA, Matrícula: 232084-3 p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: GUILHERME TAVARES DA COSTA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 015/2015

PROCESSO: 150.002.865/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X POEMA MUHLENBERG HOMEM DA COSTA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato N.º 015/2015, VALOR: R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "CALEIDOSCÓPIO"; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC; cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: POEMA MUHLENBERG HOMEM DA COSTA, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 150.000.400/2017. INTERESSADO: DEJACI XIMENES TAVARES ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de DEJACI XIMENES TAVARES, no valor de R\$ 9.260,00 (nove mil, duzentos e sessenta reais), especificado na Nota de Empenho nº 00117/2017-FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para participação do projeto "CONEXAO CULTURA DF", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág. 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES - ADVERTÊNCIA

Processo: 150.000.466/2015. Interessada: GRUPO OLIMPO INVESTIGAÇÃO DE TÉCNICAS TEATRAIS, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 7113 de 02/03/2017 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 60 do Decreto 31.414/2010 aplico pena de ADVERTÊNCIA à beneficiária, Contrato nº 129/2015. Projeto "GALPÃO DO RISO NUTRA TEATRO, MANTER, NUTRIR, SUSTENTAR".

Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00379 (*)

PROCESSO: 150.000422/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MATRIX AUDIO E ILUMINAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 04.223.801/0001-77. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de sonorização, para atender o projeto "DIA MUNDIAL DA ÁGUA", no dia 25 de março de 2017, na Ermida Dom Bosco (08:00 às 16:00 horas) - Centro Cultural da República (20:30 às 22:30 horas), conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 5 Item 5.1 - sonorização para show de pequeno porte. Prazo: 03 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do Valor: R\$4.370,36 (quatro mil, trezentos e setenta reais e trinta e seis centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2017.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº59 de 27/03/2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00394 (*)

PROCESSO: 150.000422/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVENTOS - ME - CNPJ nº 25.199.075/0001-74. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de iluminação, para atender o projeto "DIA MUNDIAL DA ÁGUA", no dia 25 de março de 2017, na Ermida Dom Bosco (08:00 às 16:00 horas) - Centro Cultural da República (20:30 às 22:30 horas), conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 11 Item 11.1 - iluminação para show de pequeno porte. Prazo: 03 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do Valor: R\$2.728,00 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2017.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº59 de 27/03/2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00396 (*)

PROCESSO: 150.000422/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUSA - ME - CNPJ nº 18.297.749/0001-08. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de geração de energia e força, para atender o projeto "DIA MUNDIAL DA ÁGUA", no dia 25 de março de 2017, na Ermida Dom Bosco (08:00 às 16:00 horas) - Centro Cultural da República (20:30 às 22:30 horas), conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 13 Item 13.3 - grupo gerador singular de 180KVA. Prazo: 03 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do Valor: R\$2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2017.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº59 de 27/03/2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00383

PROCESSO: 150.000349/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MISTRAL PRODUÇÕES LTDA.-EPP - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de informática, para atender ao "1º ENCONTRO DE CONSELHEIROS REGIONAIS DE CULTURA", nos dias 01 e 02 de abril de 2017, no Museu Nacional do Conjunto Cultural da República, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 16 Item 16.5 - ponto de internet banda larga - ADSL de 15GB. Lote 16 Item 16.8 - distribuição cabeada de internet com montagem de rede lógica (por ponto). Prazo de entrega: 02 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$1.333,36 (um mil, trezentos e trinta e três reais e seis centavos).

Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3304.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00363

PROCESSO: 150.000450/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MISTRAL PRODUÇÕES LTDA.-EPP - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários e alimentação, para atender o projeto "ENCONTRO DA REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DF - 57º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", nos dias 15, 15 e 16 de abril de 2017, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 37 Item 37.1 - bebedouro refrigerado para galão de 20 litros. Item 37.3 - cadeira plástica sem braço PVC. Item 37.12 - cadeira plástica sem braço PVC. Item 37.14 - mesa plástica redonda ou quadrada em PVC. Item 37.15 - pranchão com pés retráteis. Item 37.16 - puffe de um lugar branco ou preto. Item 37.18 - toalha para mesa redonda, retangular ou quadrada, lisa, tecido de boa qualidade. Lote 38 Item 38.8 - tapete em diversas cores para decoração do ambiente. Lote 43 Item 43.1 - fornecimento de almoço e jantar. Item 43.3 - fornecimento de coquetel volante. Item 43.4 - água mineral em galão de 20 litros. Item 43.5 - água com ou sem gás em garrafas de 500ml unidade. E Item 43.6 - café ou chá em garrafa térmica de 1 litro, incluindo copos e colheres descartáveis, açúcar e adoçante. Chá com sabores variados. Prazo de entrega: 15 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$11.583,74 (onze mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00364

PROCESSO: 150.000450/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MATRIX AUDIO E ILUMINAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 04.223.801/0001-77. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de sonorização, para atender o projeto "ENCONTRO DA REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DF - 57º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", nos dias 15, 15 e 16 de abril de 2017, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 5 Item 5.1 - sonorização para show de pequeno porte. Prazo de entrega: 15 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$6.555,54 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00365

PROCESSO: 150.000450/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MKDS EVENTOS MKT DIVERTIMENTO LTDA. - CNPJ nº 01.906.450/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e serviços de distribuição de energia e iluminação, para atender o projeto "ENCONTRO DA REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DF - 57º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", nos dias 15, 15 e 16 de abril de 2017, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 12 Item 12.1 - caixas intermediárias de distribuição elétrica e Item 12.2 - protect cable. Prazo de entrega: 15 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$2.295,12 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e doze centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00366

PROCESSO: 150.000450/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVENTOS-ME - CNPJ nº 25.199.075/0001-74. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de iluminação, para atender o projeto "ENCONTRO DA REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DF - 57º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", nos dias 15, 15 e 16 de abril de 2017, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 11 Item 11.1 - iluminação para

show de pequeno porte. Prazo de entrega: 15 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$4.092,00 (quatro mil e noventa e dois reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00367

PROCESSO: 150.000450/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - CNPJ nº 72.638.372/0001-59. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de recursos humanos, para atender o projeto "ENCONTRO DA REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DF - 57º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", nos dias 15, 15 e 16 de abril de 2017, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 44 Item 44.8 - interpret de língua brasileira de sinais (diária de 8 horas). Item 44.7 - despachante: profissional encarregado de fazer requerimentos, encaminhamentos e dar início a trâmites burocráticos junto a órgãos da administração pública. Item 44.12 - fotógrafo profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento com qualidade jornalística. Prazo de entrega: 15 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$6.520,00 (seis mil quinhentos e vinte reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00368

PROCESSO: 150.000450/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa INTERCULT - GESTÃO E PROD. EM PROJETOS CULTURAIS - CNPJ nº 12.910.861/0001-96. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de captação e transmissão de imagens para sistema de Led, para atender o projeto "ENCONTRO DA REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DF - 57º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", nos dias 15, 15 e 16 de abril de 2017, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 8 Item 8.2 - serviço de filmagem em sistema digital, apoiada em tripé pantográfico com cabeça móvel, carga horária de 10 horas. Item 8.3 - edição de filmagem em ilha digital com recursos de geração de caracteres, inserção de menus, legendas e títulos, com software de efeitos de edição de áudio. Prazo de entrega: 15 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$4.395,00 (quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00369

PROCESSO: 150.000450/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUSA - ME - CNPJ nº 18.297.749/0001-08. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de geração de energia e força, para atender o projeto "ENCONTRO DA REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DF - 57º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", nos dias 15, 15 e 16 de abril de 2017, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 13 Item 13.2 - grupo gerador singular de 250KVA. Prazo de entrega: 15 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$3.616,74 (três mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00370

PROCESSO: 150.000450/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de transporte, aterramento e segurança, para atender o projeto "ENCONTRO DA REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DF - 57º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", nos dias 15, 15 e 16 de abril de 2017, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 14 Item 14.1 - aterramento de palco duas aguas. Item 14.5 - aterramento de tenda piramidal. Lote 31 Item 31.2 - montagem e desmontagem de

tenda 8x8. Lote 40 Item 40.5 - porta banner retrátil em metal, pantográfico. Lote 42 Item 42.5 - Van 15 lugares ou van de carga, ar condicionado, motorista, celular e combustível. Lote 46 Item 46.2 - serviço de segurança desarmado e Lote 42 Item 42.2 - carro popular, motor 1.0 ou superior, 4 portas, ar condicionado, motorista, celular e combustível. Prazo de entrega: 15 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$6.235,88 (seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00371

PROCESSO: 150.000450/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa M5S PARTICIPAÇÕES EIRELLI EPP - CNPJ nº 18.749.099/0001-94. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de banheiros químicos, para atender o projeto "ENCONTRO DA REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DF - 57º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", nos dias 15, 15 e 16 de abril de 2017, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 35 Item 35.1 - banheiro químico standar e Item 35.2 - banheiro químico adaptado para cadeirantes. Prazo de entrega: 15 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$768,00 (setecentos e sessenta e oito reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00373

PROCESSO: 150.000450/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ESTRUTURA SOM PRODUÇÕES & EVENTOS EITELLI - ME - CNPJ nº 17.001.757/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de estruturas (octanorm), para atender o projeto "ENCONTRO DA REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DF - 57º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", nos dias 15, 15 e 16 de abril de 2017, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 24 Item 24.2 - estruturas em octanorm para camarins e stands. Item 24.1 - Montagem de balcão de octanorm. Prazo de entrega: 15 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$7.299,00 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00375

PROCESSO: 150.000450/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DESPERTA SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.590.375/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gerais, para atender o projeto "ENCONTRO DA REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DF - 57º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", nos dias 15, 15 e 16 de abril de 2017, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 39 Item 39.1 - auxiliar no carregamento de caixas de demais itens necessários e Item 39.2 - auxiliar de serviços gerais (limpeza). Prazo de entrega: 15 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$1.940,22 (um mil, novecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00377

PROCESSO: 150.000450/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA. - CNPJ nº 37.090.164/0001-67. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos, para atender o projeto "ENCONTRO DA REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DF - 57º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", nos dias 15, 15 e 16 de abril de 2017, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 41 Item 41.25 - copo descartável 50ml. Item 41.22 - kit de material de expediente. Item 41.23 - Resma de papel A4 ou ofício pacote com 500 folhas e Item 41.26 - copo descartável 300ml Prazo de entrega: 15 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016

e ARP01/16. Do valor: R\$169,14 (cento e sessenta e nove reais e quatorze centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00378

PROCESSO: 150.000450/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CLASSE A ADM DE SERVIÇOS E CURSOS LTDA.-ME - CNPJ nº 13.631.103/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de brigadista/socorristas, para atender o projeto "ENCONTRO DA REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DF - 57º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", nos dias 15, 15 e 16 de abril de 2017, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 45 Item 45.1 - brigada de incêndio para emergências em eventos. Prazo de entrega: 15 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$1.156,50 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00380

PROCESSO: 150.000450/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BSB VIDAS LTDA.-EPP - CNPJ nº 12.669.196/0001-90. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de ambulância, para atender o projeto "ENCONTRO DA REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DF - 57º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", nos dias 15, 15 e 16 de abril de 2017, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 47 Item 47.1 - fornecimento de ambulância equipada. Prazo de entrega: 15 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$4.916,40 (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00385

PROCESSO: 150.000457/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MISTRAL PRODUÇÕES LTDA.-EPP - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, para atender ao Projeto "MUSEU 10 ANOS: ACERVO MAB/MUN", no período de 19 de abril a 04 de junho de 2017, no Museu Nacional do Conjunto Cultural da República - Brasília - DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 43 - item 43.4 - Fornecimento de coquetel volante. Prazo de entrega: 20 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP nº 01/2016. Do valor: R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00384

PROCESSO: 150.000457/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MATRIX AUDIO E ILUMINAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 04.223.801/0001-77. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de sonorização, para atender o Projeto "MUSEU 10 ANOS: ACERVO MAB/MUN", no período de 19 de abril a 04 de junho de 2017, no Museu Nacional do Conjunto Cultural da República - Brasília - DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 5 - Item 5.1 - sonorização para show de pequeno porte. Lote 10 - item 10.1 - iluminação para show de médio porte. Prazo de entrega: 20 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP nº 01/2016. Do valor: R\$36.214,35 (trinta e seis mil, duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00387

PROCESSO: 150.000457/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Do Objeto: Despesa com a

contratação de empresa especializada no fornecimento de transporte, para atender o Projeto "MUSEU 10 ANOS: ACERVO MAB/MUN", no período de 19 de abril a 04 de junho de 2017, no Museu Nacional do Conjunto Cultural da República - Brasília - DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 42 - Item 42.7 - caminhão de carga tipo baú. Prazo de entrega: 20 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP nº01/2016. Do valor: R\$800,00 (oitocentos reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00388

PROCESSO: 150.000457/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA - CNPJ nº 37.090.164/0001-67. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos, para atender o Projeto "MUSEU 10 ANOS: ACERVO MAB/MUN", no período de 19 de abril a 04 de junho de 2017, no Museu Nacional do Conjunto Cultural da República - Brasília - DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 41 - item 41.10 - confecção de camisa em algodão ou dry fio 30, tamanho PP, P, M, G, GG e XXG - impressão 4/4 cores, com frente e costas. Prazo de entrega: 20 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP nº01/2016. Do valor: R\$1.670,40 (um mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00385

PROCESSO: 150.000457/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ nº 72.638.372/0001-59. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de projeção e recursos humanos, para atender o Projeto "MUSEU 10 ANOS: ACERVO MAB/MUN", no período de 19 de abril a 04 de junho de 2017, no Museu Nacional do Conjunto Cultural da República - Brasília - DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 6 - item 6.4 - tela de projeção até 180 polegadas; item 6.3 - projetor multimídia até 10.000 anisilumens, contraste até 10.000:1, resolução de 1024x768 pixels; Lote 44 - item 44.1 - arquiteto especializado em eventos, criação de projeto e finalização de plantas para ambientes de eventos e feiras, domínio de ferramentas informatizadas, inclusive 3D e desenvolvimento de projetos personalizados; item 44.9 - produtor executivo voltado exclusivamente para pré, trans e pós de todo o evento; item 44.10 - assistente de produção, para atuar na produção de eventos, compreendendo a pré-produção e produção, carga horária de 12 hs por turno de trabalho, incluindo-se o dia do evento; item 44.12 - fotógrafo profissional, responsável pelo registro digital de todo o evento com qualidade jornalística; item 44.13 - recepcionista uniformizada, com experiência em eventos, para recepcionar, auxiliar e informar dados do evento. Prazo de entrega: 20 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP nº01/2016. Do valor: R\$123.327,50 (cento e vinte e três mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017 - (UASG: 926314)

Processo: 0401.001210/2016. Objeto: Aquisição de veículos automotores: 01 (um) do tipo passeio, 0 km, flex combustível (gasolina/álcool), 4 portas, com motorização mínima de 1.4 cilindradas; e 01 (um) do tipo pick up, 0 km, flex combustível (gasolina/álcool), 2 portas, com motorização mínima de 1.4 cilindradas; para compor a frota da DPDF e atender suas demandas na forma e condições previstas em Edital e anexos. Valor total estimado: R\$ 103.371,49 (cento e três mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos). Tipo de Licitação: Menor Preço por item. Data e horário de abertura do certame às 10h do dia 19 de abril de 2017. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.compras-governamentais.gov.br e www.defensoria.df.gov.br. Informações pelo telefone (61) 21964387.

Em 03 de abril de 2017

THÂMISA RIBEIRO E SILVA

Pregoeira

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 093/2017
PROCESSO: 2017.04.2319.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 10/04/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 093/2017, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Solução Ácida e Básica), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília, 04 de Abril de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISOS DE RESULTADOS
CHAMAMENTO Nº 042/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 042/2017, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 13/02/2017, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos (Aciclovir e Varfarina), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.175,00 (Dois mil, cento e setenta e cinco reais); item 14 para a empresa Drogaria Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 522,00 (Quinhentos e vinte e dois reais). Brasília - DF, 04 de Abril de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 056/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 056/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 22/03/2017, cujo objeto é Contratação de Sociedade de Advogados para Prestação de Serviços Profissionais Advocatícios, sem exclusividade, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Advocacia Maciel, pelo valor total estimado de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Brasília - DF, 04 de Abril de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-47/2017.

SINAFITE/DF SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL- EXERCÍCIO 2017

O SINAFITE/DF - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, entidade sindical de primeiro grau no sistema Confederativo, representativo dos funcionários integrantes da carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal, com abrangência e BASE TERRITORIAL NO DISTRITO FEDERAL, na forma exigida pela CLT e pelo STF, fundado em 18 DE OUTUBRO DE 1988, registrado no Cartório do 1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, cujo processo no Ministério do Trabalho e Emprego obteve nº 24000.004237/90-85, publicado no D.O.U. em 26 de junho de 1990, inscrito no CNPJ sob o nº 32.901.738/0001-16, com sede em Brasília/DF, com endereço no SRTVN, Quadra 702, Conjunto "P", Edifício Brasília Rádio Center, 3º Andar, Salas 3052 a 3055, Asa Norte, Brasília, DF, CEP nº 70.719-900, em cumprimento ao Artigo 605 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 (CLT), faz saber ao Poder Executivo, por meio do Governo do Distrito Federal (Secretaria de Estado de Fazenda- SEF/DF), que em havendo desconto, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 17 de fevereiro de 2017, do Ministério do Trabalho, de um dia de trabalho de todos os funcionários integrantes da carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal, independente de filiação ao sindicato, a título da Contribuição Sindical Compulsória do exercício 2017, em conformidade com o artigo 8º, Inciso IV, combinado com seu artigo 149, ambos da Constituição Federal, e regulamentada pelos artigos 578 e seguintes da CLT, o aludido desconto seja efetuado em consonância com as alterações da Lei 11648, de 31 de março de 2008, tomando-se, ainda, como base o que determina a Instrução Normativa nº 01/2002, IN nº 01/2008 e as Instruções Normativas nº 01, 02, 03, 04/2013, de 19 de novembro de 2014 e IN nº01, de 20 de novembro de 2015 e IN nº 1 de 17 de fevereiro de 2017, todas editadas pelo Ministério do Trabalho. Deverá, ainda, ser recolhido exclusivamente por meio da GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical, emitida pela FENAFISCO (código de enquadramento sindical: 000.013.437.00000-3), até 30/04/2017, na Caixa Econômica Federal - CAIXA. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada, em caso de efetivo desconto da contribuição sindical obrigatória, sujeitará os órgãos ora CITADOS e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei 6.986/82, como também na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Brasília/DF, 22 de março de 2017. Adalberto Imbrosio Oliveira - Presidente
DAR-317/2017.